

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DAS
RELAÇÕES POLÍTICAS

Edmilton da Silva

**AS REPRESENTAÇÕES DA VIOLÊNCIA NA REGIÃO DO CONTESTADO
ENTRE O ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS (1940 – 1962)**

VITÓRIA

2019

Edmilton da Silva

**AS REPRESENTAÇÕES DA VIOLÊNCIA NA REGIÃO DO CONTESTADO
ENTRE O ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS (1940 – 1962)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História, na área de concentração em História Social das Relações Políticas.

Orientadora: Prof^a. Dr^a Maria Cristina Dadalto.

VITÓRIA

2019

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de
Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

S586r Silva, Edmilton da, 1969-
As representações da violência na Região do Contestado entre
o Espírito Santo e Minas Gerais (1940 - 1962) / Edmilton da
Silva. - 2019.
126 f. : il.

Orientadora: Maria Cristina Dadalto.
Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do
Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais.

1. Região contestada. 2. Luta camponesa. 3. Representações. 4.
Violência. 5. Conflito. 6. Imigração. I. Dadalto, Maria Cristina.
II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências
Humanas e Naturais. III. Título.

CDU: 93/99

EDMILTON DA SILVA

**AS REPRESENTAÇÕES DA VIOLÊNCIA NA REGIÃO DO CONTESTADO
ENTRE O ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS (1940 – 1962)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História, na área de concentração em História Social das Relações Políticas.

Aprovada em 19 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof.^a. Dr.^a. Maria Cristina Dadalto
Universidade Federal do Espírito Santo
Orientadora

Prof. Dr. Cássio Arruda Boechat
Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Dr. Pedro Ernesto Fagundes
Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Dr. Jorge da Silva Macaísta Malheiros
Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
Universidade de Lisboa

À memória dos que foram mortos lutando por justiça.

Aos meus entes queridos.

AGRADECIMENTOS

É claro que não concluímos um trabalho como este sem termos adquirido dívidas de gratidão com muitas pessoas. Todas, direta ou indiretamente, muito contribuíram para a conclusão desta pesquisa. Especialmente, sou grato a minha orientadora, Prof^a. Dr^a. Maria Cristina Dadalto, por seu apoio e incentivo sinceros. Durante todas as etapas deste trabalho jamais me faltaram suas preciosas orientações, compreensão e paciência. Sou grato também ao seu esposo, o escritor e pesquisador Adilson Vilaça, pela cessão de materiais de estudo e indicação de pessoas a serem entrevistadas.

Meus agradecimentos à Prof^a. Dr^a. Maria Izilda Santos de Matos por suas observações ainda durante a fase do seminário de pesquisa. Ao Prof. Dr. Cássio Arruda Boechat por seu interesse, indicação de obras para leitura e especiais apontamentos. Ao Prof. Dr. Pedro Ernesto Fagundes por sua disponibilidade e substantivas observações. Ao Prof. Dr. Jorge da Silva Macaísta Malheiros que, mesmo envolvido com seus muitos afazeres em sua rápida estadia aqui no país, aceitou participar desta banca.

Minha gratidão às professoras de quem fui aluno no mestrado, Adriana Pereira Campos, Patrícia Maria da Silva Merlo, Leni Ribeiro Leite e Juçara Luzia Leite. Meus agradecimentos ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) pela qualidade do curso. Grato aos servidores Filipe Luppi Moreira e Michely Almeida dos Santos, sempre muito solícitos. Sou grato também a todos os servidores da Biblioteca Central e Setoriais, todos corteses e prestativos.

Agradeço à minha família, Edvana, esposa, e filhos, Edmilton Jr e Filipe, porque sei que lhes privei de tempo de lazer e convivência. Aos meus pais, Edmilson e Maria, aos meus irmãos, Edson, Erivaldo e Elionaldo e à minha irmã, Marinalva, pelo apoio de cada um deles. Também aos meus entrevistados, Pedro Leal, Orelly Lyrio, José Pereira Batista, Pedro Vicente, Paulo Dadalto, Orlandina Ormezinda Silva, José Ferreira da Silva, Joaquim Avelino da Cunha, Nelsino Silvano de Oliveira e Geralda Maria Maciel, pela gentileza com que fui tratado por todos e por dispensarem tempo para me receber.

Quero agradecer à Polícia Militar do Espírito Santo por me abrir as portas do seu Arquivo Geral. Do mesmo modo, sou grato a todos os profissionais que trabalham nesse setor. Também agradeço a toda equipe do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (Apees), principalmente, ao Tiago de Matos Alves, sempre muito atencioso. À equipe da Biblioteca Pública Estadual e do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo (IHGES).

Da mesma forma, agradeço a todos os amigos pesquisadores do Laboratório de Estudos do Movimento Migratório (LEMM) da Ufes, do qual tenho orgulho de fazer parte. Também agradeço ao amigo Alex Sander Gomes Santos por suas orientações quanto à utilização das ferramentas de designer gráfico e correções em algumas figuras e a Allan Henrique Lima Freire, monitor do Laboratório de Cartografia da Ufes, por sua disponibilidade e auxílio na organização de mapas.

Por fim, minha gratidão ao Deus Eterno porque permitiu que cada um dos citados fizesse parte da história da realização deste trabalho.

“É importante saber que, a rigor, o posseiro não é um invasor da propriedade de outrem. Invasores são os grileiros, fazendeiros e empresários que o expulsam da sua posse.”

José de Souza Martins

RESUMO

A história da Região contestada entre o Espírito Santo e Minas Gerais surgiu, mais notadamente, no alvorecer do século XIX com o Auto de 1800 e só terminou em 1963 com o Acordo do Bananal assinado entre os governadores de ambos os estados litigantes. A disputa territorial e por jurisdição política entre Minas e Espírito Santo quase levou suas Polícias Militares à conflagração armada na região. Além da disputa territorial, o Contestado mineiro-capixaba foi marcado, essencialmente, por um quadro de violência em torno da posse do uso e da propriedade da terra, sobretudo, depois que ela adquiriu valor como bem de capital e foi posta no mercado como qualquer outra mercadoria. A violência se exacerbou a partir da década de 1940, quando o Contestado sofreu grande explosão demográfica, momento em que fazendeiros e grileiros chegaram à região e, por meio de jagunços e pistoleiros, buscavam usurpar o direito dos posseiros que primeiro ocuparam a terra e nela haviam depositado sua força de trabalho e esperanças de melhores condições de vida. Nessa luta, não faltou, entre outros, o apoio da Polícia Militar do Espírito Santo que, por várias diligências – algumas visivelmente ilegais – fazia com que o fiel da balança pendesse para o lado dos mais fortes e poderosos. Tal situação alcançou maior notoriedade no município de Ecoporanga, onde a luta camponesa apresentou contornos mais brutais e onde os posseiros – quase sempre representados como invasores, desordeiros e criminosos, enfim, como uma “classe perigosa” – sofreram maior perseguição. Por meio da história oral como metodologia, bem como pelos Estudos Críticos do Discurso, objetivamos estudar as representações da violência na Região contestada no período compreendido entre 1940 e 1962. Particularmente, pesquisamos se tais representações teriam contribuído para estimular e agravar os conflitos em que estavam envolvidos os vários atores sociais (posseiros, policiais militares, latifundiários, grileiros, jagunços e pistoleiros, dentre outros), levando àquela região um clima de extrema violência. Desse modo, notamos que no Norte do Estado e, em especial, na Região contestada, havia um repertório de representações comum que produziu e estimulou uma série de tensões e conflitos entre os atores sociais envolvidos, tendo a violência, principalmente, contra a pessoa, seu desfecho mais evidente e cruel. Notamos, ainda, que essa violência extrapolou os limites da própria condição humana e da vida em sociedade. Aliás, de uma sociedade que, pelo menos no Contestado, revelou-se como dinâmica, violenta e injusta, em vias de transformação.

Palavras-chave: Região contestada. Violência. Conflito. Representação.

ABSTRACT

The history of the disputed region between Espírito Santo and Minas Gerais (a Contestado) arose more prominently at the dawn of the XIX century with the 1800 Auto and only ended in 1963 with the Bananal Agreement, which was signed between the governors of both litigating states. The territorial and political jurisdiction disputes and between Minas and Espírito Santo almost led their Military Police forces to an armed conflagration in the region. In addition to the territorial dispute, the Mineiro-Capixaba Contestado was marked, essentially, as picture of violence around the possession and use of the land, especially after it acquired value as a capital good and was put on the market as any another commodity. Violence was exacerbated from the 1940s and on when the Contestado suffered a great demographic explosion that occurred after farmers and landgrabbers arrived in the region and, with the services of jagunços and gunmen, sought to usurp the right of squatters who had first occupied the land and put their workforce and hopes for better living conditions. In this fight there was, among others, the support of the Military Police force of Espírito Santo, who through various diligences – some visibly illegal – favored the strongest and most powerful side. This situation reached greater prominence in the municipality of Ecoporanga, where the peasants struggle presented more brutal contours and the squatters – that were almost always represented as invaders, rioters and criminals, in the end, as a “dangerous class” – suffered more persecution. Thus, through oral history as a methodology, as well as through Critical Discourse Studies, we aim to study the representations of violence in the disputed region in the period between 1940 and 1962. In particular, we investigated whether such representations would have contributed to stimulating and aggravating the conflicts in which the various social actors (squatters, military police force, landowners, landgrabbers, jagunços and gunmen, among others) were involved, leading to a setting of extreme violence in that region. In this way, we noticed that in the North of the State, and especially in the contested region, there was a common repertoire of representations that produced and stimulated a series of tensions and conflicts between the social actors involved, having violence mainly against people the most obvious and cruel outcome. We also note that this violence extrapolated the limits of the human condition itself and of life in society. In fact, of a society that, at least in the Contestado, has revealed itself as being dynamic, violent and unjust and in a transformation process.

Keywords: Contested Region. Violence. Conflict. Representation.

LISTA DE FIGURAS, MAPAS E TABELAS

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – A Capitania do Espírito Santo, segundo a Carta Régia.....	13
Figura 2 – Ponte antiga sobre o Rio Doce em Colatina.....	44

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Estado de Minas Gerais e seus estados vizinhos.....	15
Mapa 2 – A Região do Contestado com seus municípios.....	51

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Serra dos Aimorés (Zona contestada).....	68
---	----

LISTA DE SIGLAS

AI-2	Ato Institucional número 2
Ales	Assembleia Legislativa do Espírito Santo
ALTAES	Associação dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Espírito Santo
Apees	Arquivo Público do Estado do Espírito Santo
BA	Estado da Bahia
BD	Boletim Diário da Polícia Militar do Espírito Santo
CCHN	Centro de Ciências Humanas e Naturais (UFES)
CIMBARRA	Companhia Industrial de Barra de São Mateus
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
DF	Distrito Federal
EB	Exército Brasileiro
ECD	Estudos Críticos do Discurso
ESG	Escola Superior de Guerra
ES	Estado do Espírito Santo
EUA	Estados Unidos da América
GO	Estado de Goiás
GPP	Guarda de Polícia Provincial
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IHGES	Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo
IPM	Inquérito Policial Militar
LEMM	Laboratório de Estudos do Movimento Migratório (UFES)
MG	Estado de Minas Gerais
MS	Estado do Mato Grosso do Sul
PAN	Partido Agrário Nacional
PCB	Partido Comunista do Brasil (até agosto de 1961)
PCB	Partido Comunista Brasileiro (após agosto de 1961)
PCES	Polícia Civil do Espírito Santo
PMES	Polícia Militar do Espírito Santo
PMMG	Polícia Militar de Minas Gerais
PPS	Partido Popular Sindicalista
PRP	Partido de Republicano Progressista
PSD	Partido Social Democrático
PSP	Partido Social Progressista
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
QCG	Quartel do Comando Geral
RJ	Estado do Rio de Janeiro
RPM	Regimento Policial Militar
SP	Estado de São Paulo
UDN	União Democrática Nacional (Partido político)
Ufes	Universidade Federal do Espírito Santo
UPC	União dos Posseiros de Cotaxé
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1 O NORTE DO ESPÍRITO SANTO E AS CORRENTES MIGRATÓRIAS.....	28
1.1 O fluxo migratório mineiro rumo ao Leste.....	28
1.2 A imigração estrangeira no Espírito Santo: o caso do Norte do Estado.....	33
1.3 A colonização do Norte do Espírito Santo no século XX.....	41
1.4 As frentes migratórias e a Região contestada.....	48
2 POLÍCIA MILITAR, CORONELISMO E REVOLTA CAMPONESA.....	56
2.1 A Polícia Militar do Espírito Santo e sua atuação na Região contestada.....	56
2.2 Coronelismo, violência e poder.....	64
2.3 Luta camponesa e violência no Contestado.....	77
3 REPRESENTAÇÕES, VIOLÊNCIA E PODER.....	87
3.1 A Região contestada: múltiplas representações e atores sociais da violência.....	87
3.2 Representação e discurso: verdade aparente.....	98
3.3 Mídia jornalística, representações e poder.....	107
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	113
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	118

INTRODUÇÃO

Os conflitos por limite territorial e por jurisdição política em áreas litigiosas entre alguns Estados brasileiros remontam à criação do sistema de Capitânicas hereditárias implantado no Brasil, em 1534, por D. João III, rei de Portugal. Na verdade, desde que esse sistema foi implantado, o Espírito Santo vivenciou um movimento de violência com diferentes momentos e processos, cujo ápice se encontra na história do tempo presente nas décadas de 1940 e 1950, especialmente, em suas regiões Norte e Noroeste.

A divisão do Brasil em Capitânicas hereditárias não obedeceu aos critérios precisos de divisão territorial. Por isso, a Capitania do Espírito Santo, como as demais, não escapou à imprecisão de tais critérios. Sem dúvida, isso foi uma das causas das celeumas por questões de fronteira pelas quais o estado passaria no futuro.

A Capitania do Espírito Santo foi uma das primeiras a ser criada, sendo doada a Vasco Fernandes Coutinho em 1º de junho de 1534. Contudo, esse donatário só desembarcou em suas terras em 23 de maio de 1535. Naquele dia 23 de maio, um domingo, comemorava-se, segundo a tradição católica, o dia do Divino Espírito Santo, daí porque, conforme afirma Oliveira (2008, p. 38), o nome Espírito Santo foi estendido a toda a capitania.



Figura 1 - A Capitania do Espírito Santo, segundo a Carta Régia.

Fonte: (OLIVEIRA, 2008, p. 187).

Além da imprecisão territorial quanto à divisão do Brasil em capitanias, as controvérsias por limite territorial entre alguns Estados brasileiros e, em especial, entre o Espírito Santo (ES) e Minas Gerais (MG) têm suas origens também na descoberta de ouro no interior do Brasil no final do século XVII. Essa descoberta provocou intensas transformações econômicas, sociais e político-administrativas na colônia brasileira. A região das Minas sofreu, já nas primeiras décadas do século XVIII, acentuada explosão demográfica. Houve verdadeira corrida ao ouro. Tanto nativos quanto estrangeiros se lançaram na frenética busca por riqueza.

Assim, a Carta Régia de 9 de novembro de 1709 criou a Capitania de São Paulo e Minas de Ouro desmembrada do Governo do Rio de Janeiro. Entretanto, a população não parava de crescer e, com ela, todos os problemas relativos à violência. Além do mais, a Coroa necessitava reorganizar constantemente seus interesses em matéria de impostos. Por isso, em 2 de dezembro de 1720, a Capitania de São Paulo e Minas de Ouro foi desmembrada, surgindo a Capitania das Minas Gerais (LIMA JÚNIOR, 1978, p. 39-40). Essa nova capitania era, na realidade, uma Capitania Régia cuja administração cabia a governadores indicados diretamente pelo governo português.

A criação da Capitania das Minas Gerais, objetivando atender aos interesses mais imediatos da Coroa Portuguesa, trouxe, nos séculos posteriores, açadas disputas por limites territoriais envolvendo o Estado de Minas Gerais e seus vizinhos. Minas Gerais faz divisa com os seguintes Estados: ao Norte com a Bahia (BA), ao Sul com São Paulo (SP), a Leste com o Rio de Janeiro (RJ) e Espírito Santo (ES) e a Oeste com Goiás (GO) e pequena parte do atual Mato Grosso do Sul (MS) – único estado onde não há registro de conflitos fronteiriços com Minas Gerais.



Mapa 1 – Estado de Minas Gerais e seus estados vizinhos

O Espírito Santo também teve questões limítrofes com o Rio de Janeiro e com a Bahia. Entretanto, foi com Minas Gerais que o litígio foi mais duradouro e mais complexo porque envolveu as várias instâncias dos Poderes Constituídos e onde se verificou a incidência de disputas fronteiriças mais acirradas, oriundas de causas políticas, econômicas e sociais. Esse conflito transformou a Região contestada – na divisa entre o Espírito Santo e Minas Gerais – numa verdadeira “terra sem lei” marcada pela violência que, em diversas vezes, quase levou as polícias de ambos os estados à conflagração armada. Sua solução definitiva ocorreu apenas em 1963.

As formas de resolução dos litígios por questões de limite territorial entre os estados brasileiros que vivenciaram tais fatos em suas histórias passavam, normalmente, pela via política ou pela via legal. Politicamente, usando da diplomacia entre os governadores ou do acordo arbitral, os conflitos por questões de limite territorial eram resolvidos da melhor forma para os estados litigiosos, de modo que tais envolvidos ficassem satisfeitos, pondo fim, então, às disputas. Como exemplo desse tipo de resolução, destacam-se os acordos firmados entre o Espírito Santo

e a Bahia e entre o Espírito Santo e o Rio de Janeiro¹. Quando a diplomacia falhava, um dos litigantes ou ambos recorriam às instâncias legais superiores que julgavam os méritos expedindo decisões judiciais que nem sempre eram acatadas.

Nesse caso, quando além da diplomacia falhava também a Lei ou, às vezes, o mérito das questões não era julgado em tempo hábil, havia outra opção, sobretudo, para o estado que quisesse “garantir” de forma imediata o seu suposto direito sobre o território requerido. Tratava-se do uso da força como meio de ocupação territorial. Opção arbitrária e gravosa cujas consequências poderiam ser irreparáveis. Preocupação, aliás, que o Governo mineiro não teve em algumas situações.

Segundo Loiola (2008, p. 23-26), o Estado de Minas Gerais fez uso da força nas disputas fronteiriças contra o Rio de Janeiro e São Paulo. De forma arbitrária, promoveu invasões e destruição de patrimônio que levaram a reclamações por parte dos governos dessas duas províncias nos anos de 1842 e 1852, respectivamente. Entretanto, sobre as questões limítrofes entre os estados brasileiros, é inquestionável que a região, historicamente conhecida como Contestado entre o Espírito Santo e Minas Gerais, foi palco, a partir das primeiras décadas do século XX, da maior demonstração de uso da força para “garantir” um pretense direito jurisdicional. Na ocasião, ambos os estados fizeram uso, em particular, de seus aparatos policiais militares.

As tentativas de definir os limites geográficos entre o Espírito Santo e Minas Gerais tiveram início ao raiar do século XIX. O Auto de Demarcação de limites de 8 de outubro de 1800 ou simplesmente Auto de 1800, assinado por Antônio Pires da Silva Pontes e Bernardo José de Lorena, respectivamente governadores das então Capitânicas do Espírito Santo e Minas Gerais, foi o primeiro acordo na tentativa de definir as fronteiras entre os dois Estados (MORAES, 2002, p. 206 e 208). Entretanto, o Auto de 1800, no que se refere, em especial, à divisa entre as duas capitânicas ao norte do Rio Doce, menciona, para tanto, a Serra dos Aimorés ou Serra de Souza como marco fronteiriço, de modo muito vago e superficial.

Por isso, quase um século depois, esse acordo ainda suscitava impasse político. Em 5 de abril de 1894, o governo mineiro convidou o presidente capixaba José de Mello Carvalho Moniz

¹ Com o Rio de Janeiro, a questão foi resolvida em 1919, estabelecendo-se o Rio Itabapoana como divisa entre os dois estados. Com a Bahia, a resolução foi mais complicada por conta da indefinição desse estado quanto à divisa pleiteada. Ora pretendia estabelecer o limite no Riacho Doce, ora no Rio São Mateus ou no Rio Doce. De qualquer forma, a questão foi resolvida, embora de forma não definitiva, em 22 de abril de 1926 (OLIVEIRA, 1999, p. 17-18).

Freire a nomear uma comissão com o propósito de demarcar os limites entre o Rio Guandu, no Espírito Santo, e o Rio Manhuaçu, em Minas Gerais. Quatro anos mais tarde, a mesma proposta se repetiu, só que dessa vez o objetivo alegado era discutir e demarcar definitivamente os limites entre as duas províncias (LOIOLA, 2008, p. 28-29). As comissões não foram estabelecidas e, portanto, não houve solução. Somente em 18 de dezembro de 1911, no Palácio do Governo em Belo Horizonte (MG), foi que Júlio Bueno Brandão, presidente mineiro, e Jerônimo de Souza Monteiro, presidente capixaba, assinaram um convênio provisório para estabelecimento dos limites de atuação entre os dois estados até que toda questão fosse, concretamente, resolvida (LOIOLA, 2008, p. 31).

O imediatismo dos acontecimentos posteriores evidenciou a provisoriedade do convênio assinado em 1911. Simão (2002, p. 62) destaca que, em 1912, no governo de Marcondes Alves de Souza, presidente do Espírito Santo, um incidente fiscal levou os governos contendores às “barras da Justiça” pelas regiões de “Lajinha, Mutum, São Samuel do Mutum, Chalé, Conceição do Ipanema, São Sebastião do Ocidente e Bom Jardim”. A decisão judicial tomou como base um laudo realizado pelo Serviço de Geografia do Exército Brasileiro e deu ganho de causa ao Estado de Minas Gerais. Com a decisão, o Espírito Santo perdeu os territórios pleiteados.

Mas a decisão judicial dizia respeito aos territórios requeridos mais ao Sul do Espírito Santo. O Norte e, mais especificamente sua sub-região, o Noroeste, continuavam com pendências limítrofes ainda por resolver. Na realidade, tanto o Espírito Santo quanto Minas Gerais continuaram se sentindo donos de vastas áreas de terra – cujos limites territoriais continuavam indefinidos e desconhecidos – cobertas por frondosas e extensas florestas habitadas por índios botocudos.

Acontece que esses indígenas foram os que mais resistiram à invasão de suas terras por parte do colonizador português. Com efeito, eles eram conhecidos desde o século XVI por sua “ferocidade” e resistência ao contato com o branco “civilizador”. Entretanto, segundo Paraíso (1992, p. 79), o aldeamento dos Botocudos e as relações mais sistemáticas entre eles e os colonos só passaram a ocorrer no século XIX, quando profundas transformações começam a ocorrer na região onde habitavam, levando ao enfrentamento mais violento entre os dois segmentos.

O Norte do Espírito Santo, ao longo do século XIX, em sua maioria era habitado por grupos de Botocudos. Essa região permaneceu praticamente intocada e desconhecida até o início desse século em virtude da descoberta das jazidas auríferas na região das Minas Gerais. Paraíso (1992, p. 79-80) assevera que tanto as Capitânicas de Ilhéus e Porto Seguro quanto o Espírito Santo

transformaram-se em zona estratégica que deveria ser mantida com matas fechadas para dificultar o acesso à região das minas de ouro. Sem dúvida, em decorrência dessa situação, no que se refere ao Norte do Espírito Santo, essa região se tornou o abrigo privilegiado dos grupos indígenas que, assim, puderam se refugiar nas matas mais interiores, afastados do processo de expansão da sociedade nacional.

Podemos afirmar que o Norte do Espírito Santo, conforme conceito adotado por José de Souza Martins (1975; 2009), já se identificava como região de fronteira desde o início do século XIX em virtude, principalmente, de sua situação de conflito social. Essa região foi alvo da política indigenista oficial que visava levar o “progresso” econômico e a “civilização” àqueles sertões. Para tanto, implantaram-se políticas públicas à revelia de seus habitantes, os indígenas, em especial, os Botocudos, considerados entraves ao desenvolvimento civilizacional. Esses índios, tratados como selvagens, ferozes, belicosos e antropófagos, sob a ótica do colonizador, deveriam ser combatidos e reduzidos à sujeição com o uso da força das armas.

Dessa forma, adentra-se ao século XX com uma população indígena extremamente reduzida quando comparada com aquela do alvorecer dos oitocentos. A guerra de extermínio, praticada inúmeras vezes por colonos e soldados; a escravização; as epidemias levadas pelo homem branco; a ação da catequese provocando a mestiçagem, muitas vezes incentivada, além da política oficial de aldeamento e expropriação das terras indígenas, provocaram um verdadeiro genocídio dos grupos Botocudos.

Em Minas Gerais, em particular, esse extermínio ocorreu paralelamente à marcha mineira rumo ao Leste em direção a Serra dos Aimorés e Norte do Espírito Santo. Questões de ordem socioeconômicas, entre elas, o constante aumento da população, as necessidades tributárias do erário régio e o esgotamento das jazidas auríferas levaram os governantes da Capitania das Minas Gerais a incentivar e, mesmo favorecer, o desbravamento em todas as direções, principalmente em direção ao Leste. Em sua marcha, os migrantes ignoravam as imprecisas divisas entre as duas capitanias (Espírito Santo e Minas Gerais) buscando ocupar e colonizar a Serra dos Aimorés, situada na Zona Contestada.

Esse deslocamento populacional contou com o apoio dos órgãos oficiais de Minas Gerais. A atividade migratória e de colonização foi organizada pela Companhia do Mucuri, fundada em 1847 e dirigida por Teófilo Otoni. Uma das principais atividades desempenhadas por essa Companhia foi a instalação de aldeamentos, dirigidos por missionários, como o Aldeamento dos Índios de Itambacuri, instalado em 1873. A instalação de aldeamentos e de quartéis, por exemplo, tinha como intuito deixar as áreas destinadas à colonização livre da indesejável

presença indígena (GARCIA, 2015, p. 33). Além da colonização em direção ao Leste, Teófilo Otoni objetivava também integrar a Colônia do Mucuri ao município capixaba de São Mateus.

O fluxo migratório mineiro não foi o único que se deslocou em direção ao Norte do Espírito Santo. A região formada até as primeiras décadas do século XX, apenas pelos imensos municípios de Linhares, São Mateus e Conceição da Barra, também recebeu imigrantes estrangeiros, embora em quantidade bastante reduzida. Ocorre que o surto cafeeiro capixaba, por diversos motivos, não trouxe o mesmo desenvolvimento para toda a Província. O Sul espírito-santense, nesse caso, foi a região que mais prosperou. Por isso, os maiores beneficiados com a política imigratória oficial foram os grandes cafeicultores dessa região.

A partir de 1920, as tentativas de ocupação do Norte capixaba ganharam nova força. Inicialmente, com a criação da Companhia Territorial de Colonização para o Norte do Rio Doce na administração de Nestor Gomes (1920-1924) e, posteriormente, com a construção da ponte sobre o Rio Doce em Colatina no governo de Florentino Avidos (1924-1928). Houve outras medidas nas administrações de Aristeu Borges de Aguiar (1928-1930), João Punaro Bley (1930-1943) e Jones dos Santos Neves (1943-1945), porém, todas de menor impacto.

Por meio da Companhia Territorial de Colonização para o Norte do Rio Doce, os descendentes de imigrantes italianos, em maioria, mas também descendentes de imigrantes alemães, além de nacionais, entre eles, mineiros e fluminenses, adquiriram propriedades (normalmente, pequenas) a preços baixos nas terras quentes do Norte. Os descendentes dos imigrantes estrangeiros eram oriundos das colônias ao sul do Rio Doce na Região Central do estado (especialmente de Santa Teresa), onde a terra já começava a rarear e das antigas colônias do Sul capixaba onde a terra havia se tornado insuficiente para o trabalho de toda a família, geralmente numerosa.

Em que pese todos os esforços do governo de Nestor Gomes através da Companhia Territorial, a colonização do Norte capixaba só ganhou impulso depois da construção da ponte sobre o Rio Doce, em Colatina, em 1928. Essa ponte ligou definitivamente as duas bandas do Espírito Santo, Norte e Sul. Mais do que isso, ela possibilitou o avanço das estradas, por onde surgiram os povoados e as cidades. A partir de sua realização, os descendentes de italianos desbravaram a região chegando a São Domingos, São Gabriel da palha e Nova Venécia.

Essa última, a partir de São Mateus, já havia se tornado “cidade boca do sertão” conforme conceituação de Cícero Moraes (1954). Na verdade, para o autor, tratava-se, inicialmente, de um ponto de parada onde se formava um núcleo populacional e, depois, uma cidade que servia

de entreposto para colonizadores vindos do litoral ou do próprio continente. Nesse sentido, além de Nova Venécia, destacam-se também as cidades de São Domingos e São Gabriel da Palha. Ambas, através de Colatina, tornaram-se pontos de parada por onde avançavam as estradas e a colonização de boa parte do Norte do Estado (MORAES, 1954, p. 33-4). Trajeto, aliás, seguido por descendentes de alemães, em direção a Córrego Bley, Vila Pavão e Barra de São Francisco. Com exceção de Barra de São Francisco, a onda migratória proveniente do Centro-sul do estado não foi significativa para a formação dos municípios do extremo-Noroeste e extremo-Norte, os quais compunham, em sua quase totalidade, a Região do Contestado no Espírito Santo. Na verdade, as correntes migratórias mineiras foram mais significativas na colonização desses municípios. Inclusive, os nascentes povoados da porção capixaba do Contestado foram polarizados, de início, por municípios mineiros. Além dos migrantes mineiros, em primeiro lugar, as migrações oriundas do sul da Bahia também se mostram relevantes em particular, nos municípios de Ecoporanga, Ponto Belo, Mucurici e Montanha.

A despeito do deslocamento dessas frentes migratórias em direção ao Contestado mineiro-capixaba, segundo Neves e Pacheco (1992, p. 43), até os anos 1930, essa região permaneceu praticamente isolada coberta por matas de árvores frondosas consideradas prolongamentos da Mata Atlântica. As correntes migratórias que para ali se dirigiam até alcançar as terras banhadas pelos Rios Cotaxé e Cricaré, vieram atraídas pela qualidade das madeiras (recurso natural da região) e por terras agricultáveis para o plantio. A terra ia sendo conquistada através de picadas abertas no meio da mata virgem, do desflorestamento e da ateagem de fogo, além da atividade predatória das madeireiras.

O direito era o do *uti possidetis*. Cada qual precisava defender o seu pedaço de chão dos que chegassem depois. Após a chegada dos posseiros, os chamados grileiros, portando títulos falsos de propriedade não tardaram em aparecer (NEVES; PACHECO, 1992, p. 45). A luta pela terra na Região contestada tem, portanto, dois polos extremamente desiguais: de um lado, uma aliança comum entre grileiros, latifundiários e indústria madeireira e, do outro, apenas os posseiros, muitas das vezes, representados como invasores de terra. Nessa luta não faltava a corrupção de membros do governo estadual, da Justiça e da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES).

O momento político era o do pós 1945. Período em que o coronelismo da Primeira República sobreviveu no Espírito Santo metamorfoseado num pluripartidarismo democrático e populista (SILVA, 1995, p. 165). Nem por isso, as práticas violentas de luta por terra, voto e poder político eram menores. Havia códigos de justiça particular, além da prática de

inumeráveis crimes de mando praticados por jagunços e pistoleiros. Havia também diversas denúncias da participação de policiais militares em crimes violentos na região, numa intrincada relação entre coronelismo e forças policiais.

A Região contestada era uma “terra sem lei” onde a Polícia Militar do Espírito Santo, braço armado do estado na região, estava às voltas com uma dupla missão: garantir o espaço territorial capixaba frente à ameaça do Governo mineiro através de sua Polícia Militar, autora de diversas arbitrariedades na Zona litigiosa, e preservar a ordem pública local. Nesse sentido, a Polícia Militar capixaba disseminou mais violência e medo na medida em que realizava diligências à margem da lei, normalmente, contra posseiros e supostos invasores. Essas operações policiais contavam, por vezes, com a participação de elementos simpatizantes da “causa” policial, os chamados bate-paus, homens armados e igualmente violentos que auxiliavam a polícia nas delegacias e distritos.

Uma das mais conhecidas ações da Polícia Militar do Espírito Santo contra posseiros foi o ataque e a destruição de um movimento liderado por Udelino Alves de Matos. O primeiro em termos de luta camponesa em Ecoporanga (Região contestada), que se estendeu de meados da década de 1940 até os primeiros anos da década de 1950 (GARCIA, 2015, p. 152). Nesse movimento de luta pela posse da terra, os seguidores de Udelino cometiam homicídios, ameaçavam e expulsavam fazendeiros da região. Além disso, em suas prédicas, Udelino não poupava nem os governos nem as polícias militares de ambos os estados – Espírito Santo e Minas Gerais.

A ofensiva da Polícia Militar capixaba contra Udelino e seus seguidores não trouxe ordem social à região. O quadro de luta pela posse e permanência na terra apenas se transmutou, nesse segundo momento, para um movimento eminentemente político sob a organização do clandestino Partido Comunista do Brasil (PCB) (GARCIA, 2015, p. 25). A insegurança, a violência e o medo continuaram. As ações arbitrárias da Polícia Militar capixaba também. Tais ações geraram graves denúncias de violência e arbitrariedades policiais. A Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales) instaurou duas Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI's) para apurar os fatos: uma em 1953 e outra em 1962².

É claro que quando estudamos a violência, temos em mente que ela está intimamente associada a fatores econômicos, políticos e sociais. Em última instância, ela se associa ao poder e à forma

² Doravante, referimo-nos a tais documentos como CPI de 1953 e CPI de 1962. Essa última foi instaurada em 1961. Contudo, seus trabalhos foram iniciados, de fato, em 1962. Por isso, preferimos chamá-la de CPI de 1962.

de poder vigentes numa determinada sociedade. No nosso caso, a sociedade da Zona contestada mineiro-capixaba. Contudo, segundo Roberto da Mata (1982), a violência é uma categoria sociológica complexa que faz parte da própria condição humana e da vida em sociedade. Para ele, a violência brasileira possui singularidades advindas do nosso sistema social, político e econômico que a tornam diferente da violência de outros países.

No caso específico do Espírito Santo, há, segundo Marco Aurélio B. Costa (2016), uma acumulação social da violência relacionada diretamente com a história do estado e com sua baixa capacidade coercitiva. Para o autor, havia grande concentração de armas nas mãos de terceiros, de modo que o governo estadual não era o único a monopolizar o uso da força. Nesse sentido, destacamos os estudos de Norbert Elias (1994) sobre o controle da agressividade na trajetória civilizacional do Ocidente. Para ele, à medida que aumentava o poder de uma autoridade central, aumentava também o controle das pessoas sobre si mesmas, diminuindo, assim, seu nível de agressividade.

No Espírito Santo do coronelismo pós 1945, onde a autoridade do governo estadual estava comprometida por fatores específicos da história capixaba, destaca-se também que os três governadores do período eram oriundos de famílias oligárquicas com interesses políticos e econômicos intimamente relacionados com o Contestado. Em particular, Jones dos Santos Neves e Carlos Lindenberg eram possuidores de fazendas na região. Aliás, tema que merece nova pesquisa a fim de ser mais bem aprofundado.

É, portanto, neste contexto que este trabalho tem o propósito de estudar e analisar aspectos também pouco conhecidos sobre a história do Contestado mineiro-capixaba, em especial, no que diz respeito às representações da violência no período compreendido entre 1940 e 1962. Esse recorte temporal se justifica pelo fato de que, em 1940, o fluxo migratório para o Norte do Estado e, em particular, para a Região contestada, chamava a atenção porque a região já apresentava um cenário de verdadeira explosão demográfica gerando diversos conflitos em torno da posse, do uso e da propriedade da terra. Foi nas décadas de 1940 e 1950 que a disputa jurisdicional entre o Espírito Santo e Minas Gerais se tornou mais acirrada.

O ano de 1962 é de fundamental importância para a pesquisa porque foi o momento em que ocorreu um dos episódios mais emblemáticos da história da luta camponesa no município de Ecoporanga na área litigiosa. Numa diligência desastrosa da Polícia Militar capixaba realizada na Fazenda Rezende, distrito de Itapeba, um soldado foi assassinado por posseiros e outro saiu ferido. Do lado dos posseiros também saíram feridas uma mulher e sua filha. Depois desse acontecimento, a Polícia Militar organizou uma ofensiva e, segundo depoimentos, diversos

posseiros foram mortos. Além disso, verificamos ainda que, em 1962, o jornal capixaba “A Gazeta”, em matérias jornalísticas, veiculou algumas das principais representações estudadas neste trabalho.

Por conseguinte, temos como objetivo principal responder ao nosso questionamento: será que as representações da violência não contribuíram para estimular e agravar os conflitos em que estavam envolvidos os diversos atores sociais – os Governos do Espírito Santo e de Minas Gerais, os posseiros, os policiais militares, os latifundiários e grileiros, os jagunços, os pistoleiros e os bate-paus – levando à região do Contestado um clima de extrema violência?

Acreditamos que, num território como o Contestado mineiro-capixaba, marcado pela violência, onde as representações do social se apresentam em termos de poder e de dominação em que os atores sociais, com os meios que lhes eram disponíveis, impunham, ou tentavam impor, suas concepções de mundo, seus valores e o seu domínio, aliados aos condicionantes sócio-políticos locais, centrados na terra como objeto de luta e conquista, seria de se esperar que cada um deles reagisse de maneira agressiva produzindo e reproduzindo novos atos de brutalidade frente à extrema violência que, na realidade, ameaçava a todos.

Isso se explica porque segundo Roger Chartier (1990) “as lutas de representação têm tanta importância como as lutas econômicas para compreender os mecanismos pelos quais um grupo impõe, ou tenta impor, a sua concepção do mundo social, os valores que são os seus, e o seu domínio”. Por isso que essas representações se apresentam como colocadas sempre num “campo de concorrências e de competições cujos desafios se enunciam em termos de poder e de dominação”. Tal qual, aliás, verificamos na história do Contestado entre o Espírito Santo e Minas Gerais.

Nossa aproximação com essa história se iniciou no ano de 2008 quando fizemos a graduação em História na Universidade Federal do Espírito Santo e tivemos a oportunidade de conhecer o trabalho de conclusão de curso de André Luiz Gomes de Souza³ (1998), intitulado “História do Estado União de Jeovah” posteriormente transformado em livro pelo Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo (IHGES). Desde então, percebemos que poderíamos aprofundar nosso conhecimento sobre o assunto e estudar de forma específica os atos de agressividade no Contestado sob uma ótica ainda não explorada na historiografia capixaba, isso é, sob o prisma das representações.

³ André Luiz Gomes de Souza apresentou seu trabalho monográfico como requisito para conclusão do curso de graduação em História oferecido pela Universidade Federal do Espírito Santo.

Apesar de ser um clássico na história do Espírito Santo, com exceção do trabalho de Gelson Loiola (2008) denominado “A participação da PMES nos conflitos limítrofes entre os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais na Região do Contestado⁴”, todas as demais pesquisas sobre o Contestado tiveram os posseiros como foco principal. Por isso, escolhemos abordar a Polícia Militar capixaba sob uma ótica sociológica, sobretudo como um dos atores sociais envolvidos nas questões sócio-políticas daquela região de fronteira. Mais do que isso, abordamos essa instituição policial também como agente e paciente da violência com a qual tinha a obrigação legal de lidar.

Quanto à metodologia, considerando que trabalhamos com algumas fontes orais, julgamos conveniente utilizar a história oral como uma das metodologias de nossa pesquisa. Isso porque, de modo geral, qualquer tema – desde que ainda vivam e estejam disponíveis em boas condições físicas e mentais aqueles que têm algo a dizer sobre ele – é passível de ser investigado através da história oral. Nesse sentido, Verena Alberti (2004, p. 18) afirma que a história oral, como método de pesquisa histórica, por exemplo, “privilegia a realização de entrevistas com pessoas que participaram de, ou testemunharam acontecimentos, conjunturas [e] visões de mundo”, como forma de o pesquisador melhor alcançar seu objeto de estudo.

Por esse ângulo, realizamos em 2018 um total de dez entrevistas com policiais militares aposentados da Polícia Militar do Espírito Santo e com pessoas da sociedade local, (familiares de posseiros, ex-trabalhadores de madeireiras e ex-trabalhadores urbanos). Alguns dos entrevistados ainda vivem, outros viveram e poucos trabalharam – desde a década de 1940 – em municípios que compunham a Região contestada. Entre os policiais militares, entrevistamos oficiais e praças⁵ que atuaram no Contestado: Pedro Leal⁶, Orelly Lyrio⁷, José Pereira Batista⁸ e Pedro Vicente⁹. Entre as pessoas da sociedade, entrevistamos Paulo Dadalto, Orlandina Ormezinda Silva, José Ferreira da Silva, Joaquim Avelino da Cunha, Nelsino Silvano de Oliveira e Geralda Maria Maciel.

⁴ Ao destacar a participação da PMES na Região contestada, Gelson Loiola evidencia, principalmente, os diversos envios de tropas policiais para a região, dando especial ênfase para aqueles policiais que foram mortos e/ou feridos na localidade.

⁵ Os oficiais são dotados de postos e patentes e estão classificados desde o 2º tenente até o posto de coronel. Existe também o “aspirante a oficial” que ainda não é oficial, mas exerce função de tenente e é hierarquicamente superior a todas as praças. As praças, em linhas gerais, classificam-se de soldado à graduação de subtenente.

⁶ Coronel reformado da PMES e ex-deputado da Assembleia Legislativa do Espírito Santo. Pedro Leal trabalhou na Região contestada nas décadas de 1940 e 1950.

⁷ Coronel reformado da PMES que trabalhou na Região contestada em 1957 e 1958.

⁸ Capitão reformado da PMES. Trabalhou no Contestado em 1957.

⁹ Nome fictício.

Destacamos que nossos entrevistados foram citados nominalmente nessa pesquisa porque alguns deles, entre os quais se destacam Geralda Maria Maciel e Nelsino Silvano de Oliveira, em maior ou menor proporção, também já foram identificados por seus verdadeiros nomes em outras obras sobre o mesmo tema geral, isto é, o Contestado mineiro-capixaba. Outros entrevistados fazem questão de serem referenciados por seus nomes de batismo. De qualquer forma, vale destacar que temos Termo de Livre Consentimento de todos eles.

Contudo, achamos conveniente omitir a real identidade de um dos entrevistados identificado nesse trabalho com o nome fictício de Pedro Vicente. Trata-se, na realidade, de um integrante aposentado da Polícia Militar do Espírito Santo que trabalhou a maior parte de sua vida profissional na Região contestada a partir da década de 1950.

Além das fontes orais, utilizamos também fontes escritas como parte do *corpus* documental selecionado para a presente pesquisa. Desse modo, as CPI's de 1953 e 1962 instauradas pela Assembleia Legislativa do Espírito Santo são importantes fontes documentais para qualquer pesquisa sobre o assunto porque contêm diversas declarações de policiais militares, além de inúmeros depoimentos de supostas vítimas e testemunhas das ilegalidades cometidas por agentes públicos, permitindo, assim, que se tenha uma visão dos fatos sob a ótica dos excluídos.

Nosso *corpus* documental é formado ainda por Boletins Diários (BD) da Polícia Militar do Espírito Santo e por Mensagens Telegráficas enviadas por delegados e subdelegados ao Comando Geral da Corporação policial militar. Esses documentos contribuíram para melhor entendimento do objeto de pesquisa porque descrevem de forma precisa e nominal os vários envios de tropas policiais para a Zona contestada, a criação de distritos, de delegacias e subdelegacias e, sobretudo, os diversos atentados contra a vida de militares, possibilitando dessa forma, uma visão parcial do cotidiano policial na região. Em sua grande maioria, são fontes inéditas na historiografia por estarem guardadas no Arquivo geral da Polícia Militar capixaba e por possuírem acesso muito restrito.

Alguns dos artigos jornalísticos publicados em “A Gazeta”¹⁰, no “Correio da Manhã”, na “Folha do Povo” e na “Folha Capixaba” nas décadas de 1940, 1950 e 1960, como parte integrante da

¹⁰ Trata-se de um dos jornais de maior circulação no Espírito Santo mesmo na época do Contestado mineiro-capixaba. O jornal “A Tribuna” também possuía grande circulação naquele período. Contudo, dispomos apenas de suas reportagens da década de 1940 que conseguimos junto ao Arquivo da Prefeitura de Vitória. Na noite de 25 de maio de 1981, o acervo de “A Tribuna” sofreu um incêndio, impossibilitando o acesso às outras edições. Particularmente, quanto ao jornal “A Gazeta”, algumas de suas matérias publicadas nas décadas de 1950 e 1960 foram utilizadas, somente, como fontes primárias. Entretanto, artigos jornalísticos desse jornal, bem como dos jornais “Correio da Manhã”, “Folha do Povo” e “Folha Capixaba”, publicados nas décadas de 1940, 1950 e 1960, foram utilizados, mais notadamente, como objeto de análise com base nos Estudos Críticos do Discurso.

mídia jornalística da época, também são fontes importantes para esta pesquisa porque tornaram a questão agrária do extremo Noroeste capixaba conhecida em todo o estado e até fora dele. A escolha desses jornais, bem como de algumas matérias por eles veiculadas, entre outras, justifica-se tanto pelo valor qualitativo dos fatos abordados quanto pelo conteúdo dos discursos reportados, sejam tais discursos oficiais ou não.

Por esse ângulo, objetivamos analisar algumas estratégias discursivas utilizadas para construção e/ou circulação de representações ligadas ao Contestado e a alguns dos seus agentes sociais, as quais estão intimamente relacionadas ao exercício ou a legitimação do poder. Para tanto, adotamos os parâmetros teóricos e metodológicos dos Estudos Críticos do Discurso¹¹ (ECD) de van Dijk (2012) e também dos estudos sobre o discurso das mídias de Charaudeau (2018).

A propósito, observa Charaudeau (2018, p. 16 e 19) que “as mídias não transmitem o que ocorre na realidade social, elas impõem o que constroem do espaço público”. Logo, são “[...] um importante produtor de imagens deformantes [...]”, dentre outros, “[...] do mundo das ciências humanas e sociais [...]” do qual a história também faz parte. Daí porque, a importância do estudo das representações da violência produzidas e/ou transmitidas através do discurso jornalístico para a história do Contestado mineiro-capixaba.

Para van Dijk (2012, p. 77), “provavelmente, nenhum outro tipo de discurso é tão penetrante e tão compartilhado e lido por tantas pessoas de maneira mais ou menos simultânea” do que o discurso jornalístico. Por isso, seu poder potencial é enorme. Uma observação detalhada dos esquemas, dos assuntos e dos estilos das matérias jornalísticas é essencial para compreendermos o exercício do poder econômico, social, cultural e político, por exemplo, bem como da comunicação e da aquisição de ideologias que lhe dão apoio e sustentação.

Com os artigos jornalísticos selecionados para análise foi possível conhecer a postura ideológica de cada jornal; as representações que faziam das questões afetas à violência e aos atores sociais; a importância da opinião pública como paciente da manipulação política; e, principalmente, como as autoridades agiam frente a essa violência e as constantes notícias de invasão das terras capixabas por tropas mineiras.

¹¹ Os ECD não se constituem em método de análise do discurso. Na verdade, os ECD usam qualquer método que seja importante para os objetivos dos seus projetos de pesquisa e que são, normalmente, aqueles utilizados em estudos de discurso em geral. A despeito desse pluralismo metodológico, os ECD têm enfoque especial nos aspectos de abuso de poder, mais geralmente, sobre as consequências sociais da escrita e da fala (VAN DIJK, p. 10 e 13).

Quanto à distribuição do estudo pelos capítulos, bem como as abordagens neles contidas, assim, podem ser explicitadas. Começando a pesquisa, sua introdução contempla um breve resumo dos fatos, evidenciando a historicidade da questão de limites entre o Espírito Santo e seus vizinhos, sobretudo, entre o Espírito Santo e Minas Gerais. Na introdução também é possível identificar o objeto de pesquisa com seu respectivo recorte temporal; o objetivo principal; a problematização; a questão norteadora; as metodologias utilizadas e um breve resumo das fontes primárias utilizadas.

Além da introdução, dividimos o estudo em três capítulos. No primeiro, evidenciamos o Norte do Espírito Santo e, principalmente, o seu extremo Noroeste como áreas de fronteira para onde afluíram diversas correntes migratórias cujo resultado mais evidente foi a formação de um quadro étnico heterogêneo e conflitivo, em particular, na Região contestada, em torno de questões relativas à terra como bem de capital para fazendeiros e grileiros e como meio de subsistência para pequenos agricultores e posseiros.

No segundo capítulo contemplamos a Zona contestada em termos de sua espacialidade e temporalidade. Principalmente, as implicações de área sob dupla jurisdição administrativa onde as polícias militares do Espírito Santo e Minas Gerais movimentaram grandes contingentes policiais a fim de garantir os pretensos direitos de seus respectivos estados. Analisamos também a participação da Polícia Militar do Espírito Santo na região, bem como os diversos crimes cometidos, principalmente, contra a pessoa e o patrimônio.

Por fim, no terceiro capítulo, analisamos o quadro de violência vivenciado no Contestado, em termos das representações encontradas em nosso *corpus* documental e que teriam motivado os atores sociais envolvidos. Para tanto, importa-nos analisar também as condições de surgimento das representações, como são utilizadas e qual a sua relação com o poder político e econômico. Além disso, julgamos relevante examinar os motivos que levaram a mídia jornalística da época (em particular, os jornais “Correio da Manhã”, “Folha do Povo” e “A Gazeta”) a criar algumas das principais representações com as quais trabalhamos.

1 O NORTE DO ESPÍRITO SANTO E AS CORRENTES MIGRATÓRIAS

1.1 O fluxo migratório mineiro rumo ao Leste

O período minerador iniciado nas Minas Gerais no final dos setecentos foi marcado socialmente pelo signo da pobreza e da conturbação social. A exploração aurífera evidenciava a grande instabilidade em que vivia a população local, a itinerância, o imediatismo e a provisoriedade. Nas Minas Gerais a força do trabalho escravo era essencial, como em qualquer atividade primordial na colônia. Por isso, um homem livre, sem grandes recursos financeiros, dificilmente se manteria como proprietário, sobretudo em Minas (SOUZA, 1986, p. 66 e 68), onde o preço do escravo alcançou cifras exorbitantes e onde era grande a mortalidade dessa mão de obra.

A principal atividade para o homem livre e pobre foi o garimpo e a faiscação, que mal dava para sua subsistência. Quando a mineração começou a declinar, muitos deles caíram na miséria e sucumbiram aos efeitos da indigência. Também os filhos de ricos e antigos mineiros caíram na miséria e desiludidos com a mineração, embrenhavam-se nos matos e nas roças (SOUZA, 1986, p. 70-71).

Talvez por isso, Garcia (2015, p. 32), apoiado no trabalho de Pontes (2007), tenha adotado o esgotamento da produção aurífera das Gerais, no final do século XVIII e limiar do século XIX, como marco inicial do deslocamento de mineiros em direção ao Leste. Portanto, rumo a Serra dos Aimorés e Norte do Espírito Santo. Na verdade, Pontes (2007, p. 38) fez uma diferenciação entre os processos de povoamento mineiro e capixaba. Destacando que Minas Gerais, por conta da descoberta do ouro, em finais dos setecentos; do crescimento da cultura cafeeira e áreas de pastagens, um século depois, aliados ao incentivo dos governadores da Capitania, teve um avanço da massa humana para o centro de sua região. Essa massa, posteriormente, num movimento centrífugo, irradiou-se em todas as direções, especialmente, rumo ao Leste, em busca de meios para escoar sua produção.

É evidente que, com o esgotamento das jazidas auríferas, há uma maior migração da população mineira. Entretanto, essa dispersão ocorre ao longo de todo período minerador, com maior ou menor intensidade, em determinados momentos e por diferentes motivos políticos, econômicos e sociais, que se sujeitavam as próprias autoridades. A presença de inumeráveis levas de homens livres, pobres e expropriados, aliada ao ônus de tê-los por perto, levava essas autoridades a fazê-

los buscar ocupação ou migrar, mesmo que para tanto, tivessem que adotar medidas compulsórias.

Segundo Souza (1986),

Várias eram as alternativas para a utilização da mão de obra desclassificada: constituição dos corpos que se aventuravam pelo sertão em entradas; a guarda, defesa e manutenção dos presídios; o trabalho nas obras públicas e na lavoura de subsistência; a formação dos corpos de guardas e polícia privada; a composição de corpos de milícia e de outros recrutados esporadicamente para fins diversos; a abertura e povoamento de novas áreas, as *fronteiras* (SOUZA, 1986, p. 74).

Mesmo durante o apogeu da economia aurífera em Minas Gerais (1733-1748) (SOUZA, 1986, p. 31), a presença da população marginalizada não deixou de ser uma preocupação governamental. “Em 1734, o Conde das Galvêas lançava uma ordem segundo a qual os vadios não seriam consentidos, obrigando-se-lhes ‘a servir na cultura das terras’ mediante pena de expulsão da capitania” (SOUZA, 1986, p. 80). “Nos levantes ocorridos no sertão do São Francisco em 1736” ficou “clara a participação dos vadios como corpo pessoal dos potentados do lugar” (SOUZA, 1986, p. 81). Em 1741, criaram um corpo¹² formado de capitães-do-mato, carijós, negros forros e mulatos, todos desocupados, para enfrentar os quilombos nos sertões (SOUZA, 1986, p. 84).

Quanto ao deslocamento de desbravadores mineiros em direção ao Leste, Izabel Missagia de Mattos (2004, p. 97) afirma que “a ambição mineradora e o desejo de ‘domesticar’ terras e índios parece ter continuamente motivado empreendedores [particulares] seguros das riquezas contidas naquela região [...]”. Ainda havia “lendas sobre a existência de uma ‘lagoa dourada’ ou ‘encantada’ no seio daquela floresta [...]”. Essas lendas contagiavam “exploradores de toda parte do mundo”, no início dos oitocentos. A marcha mineira rumo ao Leste era alimentada também pelo desejo das autoridades de Minas em alcançar o oceano Atlântico para escoamento da produção. Já a massa pobre e expropriada objetivava ocupar terras devolutas que pudessem propiciar os meios necessários às melhores condições de vida¹³.

Para o homem pobre ou empobrecido pelo fim do ouro, pouco importava a divisa entre as duas capitanias. Na verdade, a Serra dos Aimorés – limite natural Noroeste entre o Espírito Santo e

¹² Esse “corpo”, espécie de milícia, foi formado por ordem do interino das minas, José Antônio Freire de Andrade, ao determinar que o sargento-mor João da Silva Ferreira convocasse os citados desocupados para combater os quilombos que proliferavam nos distritos de Sussuí e Paraopeba, na comarca do Rio das Mortes (SOUZA, 1986, p. 84).

¹³ Falamos em melhores condições de vida, em linhas gerais. Contudo, podemos admitir que a massa pobre e expropriada migrava também pelo desejo de aventura, por busca de riquezas, pela caça aos indígenas ou mesmo, pela simples falta de opção, entre outras.

Minas Gerais, conforme o *Auto de 1800* – não era totalmente conhecida nem pelas autoridades oficiais. Pontes (2007, p. 40) afirma que “até o fim do século XIX, a Serra dos Aimorés”, pelos menos, “tal qual hoje [é] descrita nos livros de geografia, não figurava regularmente nos mapas cartográficos do país. Os governos mineiro e capixaba sequer sabiam se ela era ou não contínua”.

Em 1847, os irmãos Teófilo Benedito e Honório Esteves Otoni realizaram investigações no Mucuri e iniciaram negociações com o governo¹⁴ central, no Rio de Janeiro (RJ), e provincial, em Ouro Preto (MG). Quatro anos mais tarde, em 1851¹⁵, foi fundada a Companhia do Mucuri para “promover o desenvolvimento regional através do estabelecimento de rotas comerciais que ligassem o interior da mata ao litoral [...]”. Teófilo Otoni se interessou pela região do Mucuri porque percebeu que, em particular, era para essa área que o fluxo migratório já se direcionava. Por isso, tinha interesse em estimular os pioneiros, dando-lhes impulso para seu estabelecimento (MATTOS, 2004, p. 105-106).

O almejado desenvolvimento deveria ser viabilizado por meio da navegação do Mucuri e da construção de estradas paralelas aos trechos não navegáveis desse rio. Ao penetrar nos territórios habitados pelos botocudos de forma não violenta, Teófilo Otoni obteve desses indígenas a permissão para a construção de estradas e a criação de fazendas, além da fundação da freguesia de Filadélfia, atual cidade mineira de Teófilo Otoni. Na marcha mineira rumo ao Leste, a Companhia do Mucuri, administrada por Teófilo mudou, de fato, a paisagem da região (DUARTE, 2002, p. 269).

Teófilo Otoni buscava ainda, integrar a Colônia do Mucuri ao município capixaba de São Mateus e, em particular, ao seu porto, por onde seria escoada a produção do Leste de Minas Gerais (GARCIA, 2015, p. 34). Prova disso é a estreita participação da Companhia do Mucuri pelo seu engenheiro, Charles Bernard, que esteve em São Mateus nos trabalhos de abertura da picada de Santa Clara¹⁶ a partir dessa cidade. Além disso, quando do estabelecimento da navegação regular no porto da cidade na década de 1850, a companhia dirigida por Teófilo participou ativamente desse empreendimento com o vapor “*Mucury*”. Aliás, um dos dois navios

¹⁴ Essas negociações foram necessárias porque a Companhia do Mucuri, para ser instalada, dependeu de privilégios concedidos pelo governo provincial. A negociação política se tornou mais eficaz, sobretudo, devido ao recrudescimento de violências entre posseiros e índios (MATTOS, 2004, p. 119).

¹⁵ Para alguns autores, como Duarte (2002, p. 269), Pontes (2007, p. 40) e Garcia (2015, p. 33), a criação da Companhia do Mucuri ocorreu em 1847.

¹⁶ Essa picada foi aberta em 1858, mas desde 1856 já havia algum comércio entre Santa Clara e São Mateus. Santa Clara era uma fazenda produtora de gêneros alimentícios e de gado *vacum* que distava oito léguas do mar e se localizava em terras pertencentes ao termo de São Mateus. Era também um entreposto comercial a caminho de Nova Filadélfia (atual cidade mineira de Teófilo Otoni) (RUSSO, 2013, p. 43).

que, nessa época, transportavam mercadorias do porto de São Mateus, o outro era o “*São Matheus*” de propriedade da Companhia Espírito Santo (RUSSO, 2013, p. 43-46).

Até ser encampada pelo governo imperial em 1861 (MATTOS, 2004, p. 106), a Companhia de Navegação e Comércio do Mucuri, entre outras realizações citadas, instalou as colônias do Mucuri, para onde vieram estrangeiros de várias nacionalidades¹⁷; a colônia militar do Urucu, “projetada para ‘proteção’ do empreendimento dos Otoni” (MATTOS, 2004, p. 126) e a colônia D. Pedro II que, em 1862 possuía 1.183 pessoas de diversas nacionalidades (MATTOS, 2004, p. 107).

Em que pese o intenso deslocamento de mineiros rumo ao Leste, em direção à Serra dos Aimorés e ao Norte do Espírito Santo, com a subsequente ocupação de terras devolutas; desflorestamento das matas para retirada de madeira de lei, agricultura e pecuária; estabelecimento de presídios, quartéis e aldeamentos indígenas; fundação de fazendas, povoados, vilas e cidades e; sobretudo, com a criação da Companhia do Mucuri, em meados do século XIX, quando a marcha adquiriu, notadamente, características de grande empreendimento, por meio de quem o governo de Minas Gerais estabeleceu comércio, ainda que incipiente, com o Espírito Santo através do porto de São Mateus, não há que se falar em invasão mineira em terras capixabas.

Tratava-se de um desejo mútuo, dos governos mineiro e capixaba: levar o desenvolvimento para suas respectivas regiões. Entre outros, o relatório com que o então presidente da Província capixaba, Sebastião Machado Nunes, abriu a Sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Espírito Santo no dia 25 de maio de 1854, traz luz à questão.

Muito tempo há que se projeta estabelecer uma comunicação entre a comarca do Serro em Minas, e a de São Mateus desta província. Informo-vos com prazer que já se deu princípio aos trabalhos próprios para se conseguir este importante melhoramento de incalculável vantagem para aquela como para esta província.

Em data de 3 de março do ano próximo passado foi por ordem do Exm. Presidente de Minas celebrado um contrato com o major João Batista Dias e o capitão Remígio Elceto de Souza para a abertura de uma picada transitável por cavaleiros e cargueiros, partindo da freguesia do Pessanha até o primeiro povoado à margem do rio São Mateus¹⁸.

¹⁷ Destacam-se: portugueses, holandeses, alemães, chineses, madeirenses, franceses, suíços, austríacos, belgas, holandeses, prussianos.

¹⁸ (Relatório do Presidente da Província Sebastião Machado Nunes de 25 de maio de 1854, p. 41). Biblioteca Digital do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (Apees). A referência completa se encontra no final deste trabalho.

Fica claro, portanto, que a relação política entre os presidentes das províncias do Espírito Santo e de Minas Gerais, era amistosa e de cooperação no sentido da efetiva concretização dos objetivos comuns. Porém, ao que parece, nas primeiras décadas do século XX se formou a ideia de que estava em curso uma “invasão mineira” em terras do Norte do Espírito Santo, em busca de uma saída para o mar, desde o fim do período aurífero em Minas. Ideia considerada por autoridades capixabas, encontrando respaldo tanto em documentos oficiais quanto, posteriormente, em trabalhos de alguns autores, como Pontes (2007), por exemplo.

Nesse sentido, Garcia (2015), ao refutar a suposta “invasão mineira” no Norte capixaba, assevera que:

Após a instalação, por volta de 1835 e 1836, de repartições arrecadoras de impostos em São Mateus e na Villa da Barra de São Mateus, hoje Conceição da Barra, era nítida a intenção das autoridades capixabas de cobrar impostos sobre as mercadorias que circulassem através do seu território e, particularmente, através do porto de São Mateus. Destarte, e por via de consequência, as autoridades e produtores mineiros não teriam, assim, nenhuma necessidade de invadir e seccionar o estado do Espírito Santo para chegar à conquista de uma saída para o mar, algo muito presente no imaginário capixaba alguns anos mais tarde (GARCIA, 2015, p. 39).

Negando a suposta existência de uma “invasão mineira” no Norte capixaba, o autor põe em destaque a importância comercial de São Mateus para as autoridades e produtores mineiros. Ora, se essa cidade era um polo de atração para o comércio e escoamento da produção agrícola mineira, era de se esperar que também o fosse para sua própria região. Algo que não passou despercebido dos presidentes da província capixaba. Segundo informa Russo (2013, p. 42), Nascentes D’Azambuja, presidente do Espírito Santo, em 1852, destacou em relatório, ser de fundamental importância ‘uma estrada que comunique diretamente pelo sertão a Vila de Linhares com a cidade de São Mateus, por ser esse o único meio de levantar a mesma Vila do atraso e abatimento em que está¹⁹’.

Percebemos com isso, que os presidentes da província capixaba estavam atentos ao momento político e econômico pelos quais a província passava. Estavam também conscientes da vital necessidade de integração tanto do leste de Minas Gerais quanto de Linhares com a cidade de São Mateus, de onde deveria irradiar o desenvolvimento e a colonização para o Norte do Espírito Santo.

Toda essa vasta região situada acima do Rio Doce, no terceiro quartel do século XIX, era formada por São Mateus, Conceição da Barra e Linhares. Esse último, originário de um posto

¹⁹ (Relatório de 24/05/1852, p. 44). Biblioteca Digital do Apees (apud RUSSO, 2013, p. 41-42).

de fiscalização militar contra o descaminho do ouro das Minas Gerais, foi elevado à condição de vila em 1809 recebendo o nome pelo qual o município é conhecido atualmente. São Mateus e Conceição da Barra possuíam importância fundamental para região devido, principalmente, aos seus portos, verdadeiras portas de entrada e saída de mercadorias.

1.2 A imigração estrangeira no Espírito Santo: o caso do Norte do Estado

A imigração estrangeira, de forma geral, tanto no Brasil quanto no Espírito Santo, possui relação direta com a política de colonização das terras devolutas, com a introdução da cultura cafeeira e com a crise do trabalho escravo no país. No Espírito Santo, em particular, Gilda Rocha (2000) subdivide essa imigração em três fases bem distintas. Para ela, a primeira fase de 1847 a 1881 caracteriza-se pela implantação de núcleos coloniais por iniciativa do governo imperial. Nessa fase, foram criadas quatro colônias: Santa Isabel, em 1847, Rio Novo, em 1855, Santa Leopoldina, em 1857 e Castelo, em 1880. A segunda fase, de 1882 a 1887, é marcada pelo alijamento do Espírito Santo em relação a São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Poucos imigrantes entraram na Província capixaba nesse período. A terceira e última fase, de 1888 a 1896, é o momento em que a entrada de imigrantes no Espírito Santo se tornou mais significativa.

É certo que na primeira fase da imigração estrangeira na Província capixaba, conforme apontam Vilma Almada (1984) e Nara Saletto (1996b), o único destino dos imigrantes eram os núcleos coloniais. Acontece que a criação dos primeiros núcleos, baseados no trabalho livre e na pequena propriedade, coincide com o surto cafeeiro que suplantou a cultura canavieira, base da economia capixaba até meados do século XIX. Os colonos fluminenses e mineiros do Vale do Paraíba adentraram no Sul da Província, acompanhados de grande número de escravos, a procura de terras virgens e devolutas para a expansão do café. Esses colonos, principais responsáveis pelo surto cafeeiro no Espírito Santo, motivados pela grande quantidade de terras devolutas e pelo sistema escravista, no qual estavam arraigados, não se interessaram, nesse primeiro momento, pela força de trabalho imigrante.

Tem-se notícia do cultivo do café nos sítios de Vitória nas primeiras décadas do século XIX (ALMADA, 1984), mas tratava-se de ínfima produção destacada nos mapas de produtividade de 1826 e 1827 com a quantidade de apenas 150 arrobas. Posteriormente, por volta de 1840, a

cultura do café assumiu proporções comerciais na capital, expandindo-se pelo litoral à procura de morros e encostas.

Entretanto, foi realmente a partir de meados dos oitocentos que, com maior ou menor intensidade, toda a Província se viu atraída pelo novo produto. Ele alcançava melhores preços de venda do que o açúcar; possuía mercado certo e, principalmente, sua produção exigia menos dispêndio de capital do que a produção açucareira (ALMADA, 1984, p. 61). Assim, o café ganhou cada vez mais espaço conquistando definitivamente a província. No Centro (Capital e periferia), no período de 1852 e 1873, a cultura canavieira foi substituída e o café ganhou outras áreas. No Sul (vales do Itapemirim e Itabapoana) o processo foi, especialmente, agressivo. Nessa região, além de substituir a cana-de-açúcar, a cultura cafeeira atuou também como um poderoso atrativo econômico no processo de ocupação das terras virgens. O surto cafeeiro só não alcançou a mesma intensidade em São Mateus, tradicional produtor e exportador de farinha de mandioca e em Santa Cruz, Nova Almeida e Linhares porque se dedicavam quase exclusivamente à extração de madeira (ALMADA, 1984, p. 64).

Como se vê, o surto cafeeiro capixaba não trouxe igual desenvolvimento para todo o Espírito Santo. Contudo, a região do Itapemirim, em particular, pela maior expansão da lavoura cafeeira, adquiriu posição de destaque no cenário provincial. Almada (1984, p. 55, 68 e 75) afirma que no decorrer da segunda metade do século XIX, essa região suplantou a Capital ao conquistar a hegemonia econômica e populacional na Província. Segundo ela, já na década de 1880, a região do Itapemirim estava em condições de ser comparada com as mais florescentes regiões cafeeiras de todo o Império. Além disso, ao analisar os censos de 1856 e 1872, a autora assevera que, nesse intervalo, a Província capixaba viu sua população livre e escrava, praticamente, dobrar. No caso de Itapemirim, seu crescimento populacional médio anual foi de 5,31%, passando de 15.915 habitantes em 1856 para 36.417 em 1872, enquanto, no mesmo período, a população da Capital da Província e da cidade do Rio de Janeiro cresceu 1,98% e 3,58% respectivamente.

No que se refere, de forma específica, ao crescimento da população escrava na Província capixaba, observa-se que, nos censos de 1856 e 1872, a Comarca cafeeira de Itapemirim teve um aumento de 168% no seu número de escravos. Eram 4.381 cativos em 1856 e 11.722 em 1872. A quantidade de escravos da Comarca de Vitória cresceu 40%, passando de 4.923 para 6.919 no mesmo espaço de tempo (ALMADA, 1984, p. 70). Essa grande concentração de cativos na região do Itapemirim, no período destacado, resulta mais da forte imigração de

fazendeiros fluminenses e mineiros²⁰ que, durante a expansão cafeeira do Vale do Paraíba, povoaram a região juntamente com seus escravos, do que dos tráficos inter e intraprovincial (ALMADA, 1984, p. 55). Aliás, “deve-se ao concurso desses lavradores, e da mão de obra escrava por eles canalizada, a transformação do Sul do Espírito Santo, de um imenso sertão quase totalmente inabitado, na região cafeeira mais dinâmica de toda a Província” (ALMADA, 1984, p. 73).

Todavia, quando analisamos os fatores geradores da concentração de escravos no Espírito Santo e, em particular, na região do Itapemirim, verificamos que, pelo menos, o tráfico interprovincial não pode ser totalmente desconsiderado porque

[...] a produção de café na Província, como de resto nas demais regiões cafeeiras do Império, continuou contudo a depender essencialmente do trabalho escravo, resultando daí como solução a transferência cada vez maior de escravos das regiões menos prósperas para as regiões cafeeiras (ALMADA, 1984, p. 175).

Nesse sentido, Saletto (1996b, p. 60 e 63) afirma que outras regiões da Província, mesmo as mais pobres, também aumentaram seu plantel de escravos. Para a autora, de fato, nada indica ter a região do Itapemirim atraído grande número de escravos de tráfico intraprovincial. Por certo, houve migração tanto de cativos quanto de livres, mas isso não explica o espantoso aumento verificado no Itapemirim. É óbvio que outras províncias forneceram grande quantidade de escravos, entre eles, os trazidos por colonos fluminenses e mineiros, em maior número, e os provenientes de tráfico interprovincial, sobretudo, das províncias empobrecidas do Norte e Nordeste, conhecidas como as principais fontes de abastecimento de cativos para as regiões cafeeiras após o fim do tráfico intercontinental.

Com efeito, mesmo durante o período da difícil conjuntura de desagregação do sistema escravista, característica do período de 1874 a 1884, o Espírito Santo apresentou um percentual de aumento líquido da população escrava maior do que os percentuais do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Nesse ínterim, entraram mais escravos em território capixaba do que aqueles que foram remanejados para outras províncias (ALMADA, 1984, p. 176). Na Província capixaba, “com exceção da região de São Matheus, a concentração de escravos coincide com a expansão do café” (ALMADA, 1984, p. 71). Isso fica evidente quando voltamos a atenção para o Sul da Província e constatamos que os fazendeiros que imigraram para a região do Itapemirim

²⁰ Também vieram fluminenses e mineiros pobres atraídos pelas terras devolutas. Juntando-se aos capixabas, esses colonos pobres formaram a população do Rio Pardo e estavam um pouco em toda parte, instalando pequenos sítios, trabalhando para fazendeiros ou mesmo, nas cidades (SALETO, 1996b, p. 30).

“continuaram, tanto quanto os das velhas regiões do Vale do Paraíba, aferrados ao trabalho escravo até as vésperas da abolição” (ALMADA, 1984, p. 55).

Além da persistência desses fazendeiros em utilizar escravos como mão de obra em suas propriedades, destaca-se que tais propriedades se constituíam, na verdade, em grandes latifúndios monocultores. Por isso, podemos entender

[...] que no Espírito Santo foi a região de Itapemirim aquela que majoritariamente desenvolveu uma economia tipo “plantation” escravista. A exemplo das demais regiões cafeeiras do Império, organizava-se sob a forma de grande propriedade monocultura, voltada para o mercado externo do qual dependia (ALMADA, 1984, p. 88).

Essa organização econômico-social das regiões cafeeiras, além de não utilizar a força de trabalho livre tanto de nacionais quanto dos imigrantes europeus, ainda dificultava o desenvolvimento dos núcleos coloniais baseados na pequena propriedade. Isso se deve ao fato de que os imigrantes desses núcleos não podiam competir com a mão de obra escrava nas fazendas e, ao mesmo tempo, não dispunham de terras férteis próximas de vias de transporte e de mercados consumidores. Na realidade, foi somente após 1886, quando todo o sistema escravista já se desintegrava, que alguns fazendeiros começaram a introduzir o trabalho de imigrantes europeus em suas lavouras de café. Antes disso, o estabelecimento de colônias foi tratado com profunda indiferença por eles (ALMADA, 1984, p. 180-181).

Abolida a escravidão em 1888, a entrada de imigrantes estrangeiros no Espírito Santo ganhou novo impulso. A crise de mão de obra afetou diretamente a grande lavoura cafeeira do Sul da Província – os vales do Itapemirim e do Itabapoana. A situação ficou dramática para a grande maioria dos fazendeiros dessa região que foram surpreendidos em plena colheita. Fazendas foram abandonadas pelos escravos. A produção se desorganizou. Não havia mais quem cuidasse dos trabalhos domésticos, dos animais e da lavoura. Se nada fosse feito, os prejuízos para os produtores e para a Província poderiam ser incalculáveis. Segundo Saletto (1996a),

No ano da abolição houve uma alta brusca no número de entradas [de imigrantes]. Começava uma nova fase de pico do movimento migratório, a mais importante que o Espírito Santo conheceu, comandada pelo governo estadual a partir de 1893. [...]. Em oito anos chegaram quase 28 mil imigrantes, contra pouco mais de 15 mil nos quarenta anos anteriores. Somando todas as entradas registradas temos 43.109, que equivalem a mais de 31% da população do estado em 1890 (136 mil habitantes) (SALETTTO, 1996a, p. 133).

Nessa nova fase do movimento migratório, a terceira (1888-1896), conforme demarcação de Gilda Rocha (2000), os cafeicultores do Sul capixaba foram os grandes beneficiados. Todavia,

segundo Almada (1984, p. 56), mesmo após 1888, eram poucos os fazendeiros que, no Espírito Santo, possuíam recursos financeiros suficientes para arcar com as despesas do trabalho assalariado. “Isto nos leva a crer que também, nesta província a população pobre formada de ex-escravos, libertos e imigrantes europeus foi, na sua maioria, absorvida como mão de obra em relação de trabalho como arrendamento, meação e colonato [...]”. De fato, a partir desse momento, as levas de imigrantes estrangeiros que adentraram às regiões do Itapemirim e do Itabapoana para substituir a mão de obra escrava, empregaram sua força de trabalho nas grandes fazendas de café, sob a forma de um sistema de parceria.

Esse sistema, também conhecido como meação era mais vantajoso para os imigrantes do que os núcleos coloniais. Por isso, a grande maioria dos recém-chegados na terceira fase da imigração se fixou nos sítios e fazendas como parceiros (SALETTTO, 1996b, p. 93). Nessa condição evitavam-se as dificuldades de instalação nos núcleos coloniais e, de imediato, adquiria-se moradia, terra para plantar e cafezal em produção. O parceiro ficava obrigado ao trato desse cafezal do qual recebia a metade, podia cultivar produtos de autossustentação sem nada pagar e dispunha de instalações que não encontrava nem nos núcleos coloniais nem nos loteamentos particulares (SALETTTO, 1996b, p. 133).

Segundo Maria Cristina Dadalto (2003, p. 55), a entrada de imigrantes no Espírito Santo, entre os anos de 1888 a 1896, ganhou, ainda, nova expressão e novo caráter porque a proposta também era “a criação de núcleos coloniais junto às regiões da grande lavoura”, as quais estavam deficitárias de mão de obra devido ao término da escravidão. Nesse período, necessariamente, em 1889, Saletto (1996b, p. 87) afirma que foi fundado um núcleo colonial na região do Alto-Castelo, em Cachoeiro de Itapemirim, com sede no antigo Aldeamento Afonsino, área de terras com alta fertilidade, denominado núcleo Costa Pereira. Esse núcleo recebeu no ano de sua fundação, 241 imigrantes espanhóis e nordestinos, sendo responsável, posteriormente, conforme aponta Rocha (2000, p. 112), pela introdução de alguns milhares de imigrantes nas fazendas do Sul do Estado.

Além disso, a alta dos preços do café, principal produto da região naquele momento, criou uma efervescência econômica permitindo ao presidente Moniz Freire criar um Serviço de Imigração do Estado. Por meio de um Decreto Estadual publicado em 4 de junho de 1892, o governo capixaba pôde financiar a vinda de imigrantes para o Espírito Santo. Esse financiamento dizia respeito a todas as despesas desde o pagamento das passagens até a permanência das famílias em núcleos coloniais por pelo menos o primeiro ano de estabelecimento. Assim, Moniz Freire conseguiu introduzir no Espírito Santo, em apenas quatro anos (1892-1896), 10.566 imigrantes.

Os mais beneficiados foram os grandes cafeicultores do Sul do Estado que receberam a esmagadora maioria desses imigrantes (DADALTO, 2003, p. 56-57).

Quanto à presença de imigrantes europeus no Norte do Espírito Santo, evidencia-se mais notadamente o município de São Mateus como relevante porta de acesso na região para esse tipo de imigração. Nesse sentido, destacam-se as ações tanto de particulares quanto às políticas oficiais a fim de fornecer braços para a incipiente lavoura do café no município, ao mesmo tempo que impulsionava a colonização da região.

Entre os empreendedores particulares, merece distinção a figura de Antônio Rodrigues da Cunha no desbravamento do Norte do Estado em direção a Oeste. Russo (2013, p. 30) assevera que Antônio Rodrigues da Cunha era major da Guarda Nacional na época e um dos integrantes da maior oligarquia rural atuante na vida política, econômica e cultural de São Mateus. O futuro Barão de Aimorés, por volta de 1863, deslocou-se da cidade de São Mateus através do rio de mesmo nome, em direção a Oeste. Com alguns dos seus familiares, o major Cunha, como era conhecido, deu início a um processo de fundação de fazendas em que fundou nesse mesmo ano de 1863 uma fazenda na Cachoeira do Cravo, às margens do Rio Cricaré (braço sul do Rio São Mateus) para o plantio do café e de cana-de-açúcar e para a formação de pasto.

Esgotadas as terras da fazenda Cachoeira do Cravo, sete anos mais tarde, o major Cunha fundou a Fazenda Serra de Baixo, por volta de 1870 (RUSSO, 2013, p. 31). A abertura dessa fazenda, a algumas léguas da primeira, criou condições para a locação, a partir de 1889, de imigrantes italianos, tornando-se também a sede do povoado Serra dos Aimorés, conforme denominação dada posteriormente pelo próprio Antônio Cunha, até receber o nome de Aimoreslândia em 1894 e finalmente Nova Venécia, por injunções dos próprios imigrantes (RUSSO, 2013, p. 35).

Familiares do major Antônio Cunha também foram atuantes no desbravamento e colonização da região. O atual município de Boa Esperança teve início com a formação da fazenda Boa Esperança, fundada por seu irmão, o coronel Matheus Cunha, por volta de 1876. Já Constante Sodré, seu cunhado, fundou a fazenda Terra Roxa, na mesma região (RUSSO, 2013, p. 30-31). A criação dessas duas fazendas possibilitou a chegada de novos imigrantes italianos.

A criação de núcleos coloniais obedeceu a uma política imigratória do governo imperial brasileiro cujo objetivo era, com a utilização de imigrantes estrangeiros, suprir as necessidades de mão de obra em virtude do fim do tráfico negreiro e da libertação dos escravos e avançar sobre novas regiões que foram sendo integradas à produção cafeeira na condição de fronteira

agrícola²¹. Como visto, pelo menos no que se refere à ocupação e colonização do Norte capixaba, a política do governo imperial não alcançou resultados significativos quando comparados com o número de imigrantes destinados ao Sul da Província.

De qualquer forma, o governo imperial fomentou a criação de outros núcleos oficiais. Dessa vez, nas proximidades do vale do Rio Doce. O Espírito Santo, na época da criação desses núcleos coloniais, não possuía divisão regional muito precisa, estando dividido, basicamente, em três regiões político-administrativas: a Norte, toda área desde o Rio Doce para cima, composta por Conceição da Barra, São Mateus e Linhares; a Sul, formada pelo Núcleo de Castelo e suas colônias, Núcleo Rio Pardo, Núcleo Costa Pereira e regiões do Itapemirim e Itabapoana; e a região de Vitória ou Central, representada pelas freguesias de Vitória, Serra e Viana; freguesias de Carapina, Cariacica e Queimados, além de Santa Isabel e Santa Leopoldina (SALETTTO, 1996b, p. 45).

A partir do final do século XIX, o vale do Rio Doce, em sua vertente sul, constituía a principal fronteira agrícola do Espírito Santo no Centro do estado. Aí estavam localizados os núcleos coloniais de Santa Leopoldina e Santa Teresa, a partir dos quais, os imigrantes desses núcleos e seus descendentes iniciaram a colonização da região, apoiados pela corrente migratória interna vinda de Minas Gerais e do Sul do Espírito Santo, além da imigração direta na virada do século XIX para o século XX (SALETTTO, 1996a, p. 206). Essa imigração direta para a vertente sul do Rio Doce foi marcada pela criação de núcleos coloniais em terras que geograficamente pertenciam ao município de Linhares, mas politicamente, eram consideradas Região Central.

Nas terras que pertenciam ao município de Linhares, em 1887, foi fundado o Núcleo Antônio Prado, que só recebeu imigrantes no ano seguinte; o Núcleo Accioly Vasconcelos que teve início em 1887, mas somente recebeu seus primeiros imigrantes no final de 1889; o Núcleo Demétrio Ribeiro, fundado nas cabeceiras do Rio Piraqueçu, em 1891, que ligava os municípios de Linhares e Santa Cruz e o Núcleo Moniz Freire, criado em 1892, que ocupava terras dos municípios de Linhares e Riacho. Esse último era o estabelecimento de maior área do Rio Doce e foi criado por iniciativa do governo estadual. Contudo, entre 1892 e 1895, esses quatro núcleos juntos receberam apenas 2.162 imigrantes. Um número muito baixo quando comparado com os 12.177 que entraram no Espírito Santo no mesmo período (ROCHA, 2000, p. 116-117).

²¹ Além de tais objetivos, há que se destacar que a política imigratória brasileira tinha como intuito também embranquecer a população do país através da vinda de imigrantes estrangeiros.

Dentre os quatro núcleos citados acima, vale destacar o Antônio Prado pela importância que adquiriu, tornando-se, em poucas décadas, centro administrativo e econômico, suplantando até mesmo a antiga cidade de Linhares a quem estava adstrito. Ribeiro (1996, p. 26-35) aponta que esse núcleo, criado inicialmente com o nome de Senador Prado, em homenagem a Antônio da Silva Prado (Conselheiro do Império, Ministro de Terras e político), recebeu três levas de imigrantes italianos vindos de Gênova a bordo do vapor ‘Adria’: a primeira, em 27 de setembro de 1888, quando vieram para a Província, 416 imigrantes. Desse total, 153 seguiram para a colônia de Santa Leopoldina, tornando-se os primeiros fundadores²² do Antônio Prado; em 24 de dezembro desse mesmo ano, entraram na Província mais 1.400 imigrantes. Contudo, não se menciona quantos, exatamente, seguiram para o núcleo; na terceira leva, em fevereiro de 1889, aportaram em Vitória 1.280 imigrantes, dos quais 298 seguiram para o Antônio Prado.

Esse núcleo, a partir de um porto para desembarque de imigrantes criado na margem direita do Rio Doce que deu origem a Vila Colatina, experimentou significativo desenvolvimento, ainda nos primeiros anos de seu estabelecimento (RIBEIRO, 1996, p. 75), decaindo, porém, mais tarde, possivelmente, em virtude da desordem e da violência, segundo observou o padre Otávio das Chagas que lá esteve no ano de 1900. É muito provável que o padre Otávio estivesse correto em sua análise. Não raras vezes, os imigrantes foram vítimas de violências praticadas por policiais e jagunços, fatos comprovados pelas notícias veiculadas nos jornais da Capital (RIBEIRO, 1996, p. 79). Entretanto, a inauguração da estação da Estrada de Ferro Vitória a Minas, em Colatina, em 28 de dezembro de 1906, trouxe novo sopro de desenvolvimento. A sede do núcleo foi transferida para Colatina Nova, o povoado que surgiu no entorno da estação, relegando à Vila Colatina a denominação de Colatina Velha (RIBEIRO, 1996, 89).

Colatina Nova, mais tarde, Colatina, adquiriu importância tal, que em 22 de novembro de 1907, também a sede do município de Linhares, foi para lá transferida. Em 30 de dezembro de 1921, Colatina foi alçada à condição de município e comarca em detrimento de Linhares que foi rebaixado à categoria de distrito, reconquistando sua posição de cidade somente em 1945. Desse

²² Embora esses imigrantes sejam considerados os fundadores do Antônio Prado, quando do início dos trabalhos para a criação do núcleo, já estava naquela localidade pouco número de outros colonos italianos e alemães e seus descendentes. Esses imigrantes eram originários dos ex-núcleos Timbuí, Conde D’Eu e Porto do Cachoeiro, da antiga colônia de Santa Leopoldina (RIBEIRO, 1996, p. 35-36). De qualquer forma, os imigrantes que se dirigiam ao Antônio Prado, pelo menos até 1890, chegavam a Vitória e seguiam até o Porto do Cachoeiro, sede da colônia Santa Leopoldina, através do Rio Santa Maria da Vitória, em canoas; depois, seguiam até Mutum, sede do Antônio Prado, atual Boapaba, passando por Santa Teresa, Santo Antônio dos Polacos, Barracão de Petrópolis e São Roque. Esses primeiros imigrantes não ficaram na Hospedaria da Imigração da Pedra D’água, como afirmam alguns autores, porque essa edificação não havia sido construída nessa época. Depois de 1890, os imigrantes também seguiam de vapor até Regência e, daí, seguiam através do Rio Doce em canoas ou pranchas (RIBEIRO, 1996, p. 55-56).

modo, toda a vasta região banhada pelo Rio Doce, em terras capixabas, passou a pertencer ao novo município de Colatina (RIBEIRO, 1996, p. 89-91 e 94) que, a partir desse momento, estava em posição de se tornar a grande porta de acesso às terras ao norte do Rio Doce (a nova fronteira agrícola capixaba a partir da década de 1920).

1.3 A colonização do Norte do Espírito Santo no século XX

A nova fronteira agrícola na vertente norte do Rio Doce, a partir do município de Colatina, além de contar com a imigração espontânea que os descendentes de colonos europeus iniciaram por volta de 1916, apresentou também outra característica, em termos de colonização: a ocupação do vale norte do Rio Doce foi realizada por madeireiros. A extração da madeira, pelo menos, durante algum tempo, constituiu-se na principal atividade econômica da área. Os imigrantes seguiram justamente no rastro do desmatamento (SALETTTO, 1996a, p. 210). Inicia-se a época das grandes concessões às madeiras. Em 1924, Nestor Gomes falava da extração da madeira como forma de fortalecer a economia do estado, advogando, portanto, pela montagem de serrarias para essa finalidade. Seu sucessor, Florentino Avidos, seguiu a mesma política (BORGIO; ROSA; PACHECO, 1996, p. 36).

A extração da madeira encampada pelo governo estadual obedeceu a uma tripla finalidade: o fortalecimento da economia estadual, conforme já citado; a regulamentação e gerenciamento dessa atividade por parte do estado, visto que havia extração irregular sem que a administração pública estadual obtivesse qualquer lucro e a venda de lotes coloniais na região. A venda desses lotes se deu a partir da criação da Companhia Territorial²³ em 1924, sediada em Colatina. Segundo Ribeiro (1996, p. 94), contrataram-se agenciadores para percorrer os municípios do estado, a fim de venderem terras na região do norte do Rio Doce. Os terrenos mediam, normalmente, de vinte e cinco a trinta hectares. Eram vendidos em condições bastante vantajosas, permitindo, com isso, que a política do governo estadual trouxesse resultados positivos para a colonização da região.

²³ A venda de terras por parte da Companhia Territorial tinha por objetivo colonizar o norte do Rio Doce, mas é claro que, ao mesmo tempo, obedecia a outra finalidade, qual seja, o fortalecimento do caixa do estado. Essa companhia, segundo Borge, Rosa e Pacheco (1996, p. 36-37), foi extinta em 1934.

A despeito de todos os esforços do governo de Nestor Gomes através da Companhia Territorial, a colonização da região ganhou impulso, de fato, depois da construção da ponte sobre o Rio Doce em Colatina em 1928. Com efeito, foi a partir desse momento que a cidade de Colatina se tornou, conforme observa Moraes (1954, p. 38), “a porta de entrada” e “centro de irradiação para a zona norte”.

A travessia do Rio Doce em Colatina, antes da ponte, era um processo demorado, difícil e perigoso porque se fazia através de uma balsa presa por um cabo de aço e também por meio de canoas (RIBEIRO, 1996, p. 102, 105 e 107). Para se ter uma ideia de quão difícil era essa travessia, basta dizer que a ponte, no dia de sua inauguração, media 780 metros de extensão. Sua edificação, durante o Governo de Florentino Avidos (1924-1928), fazia parte do projeto de construção da Estrada de Ferro Norte do Rio Doce para interligar a cidade de Colatina a São Mateus. Ainda segundo o autor, a construção dessa estrada de ferro malogrou, com exceção da ponte, que foi inaugurada em 28 de junho de 1928.

Sua inauguração foi um grande evento marcado por longos e entusiasmados discursos, prestigiado por inúmeras autoridades municipais, estaduais e federais, e por toda a sociedade colatinense. Além disso, um baile que se estendeu até alta madrugada marcou o fim das festividades que contaram com a presença do presidente do estado, Florentino Avidos, conforme reportagem do dia 1º de julho de 1928 do jornal da Capital, “Diário da Manhã”²⁴.

As festividades de inauguração, a presença da sociedade colatinense e de inúmeras autoridades, bem como a cobertura jornalística refletem a importância desse empreendimento do governo estadual para a cidade de Colatina e para o Espírito Santo. A ponte ferroviária sobre o Rio Doce em Colatina ligou definitivamente as duas bandas do estado: o Norte de terras devolutas e de colonização tardia e o Centro-Sul de onde, há alguns anos, afluíam os descendentes dos imigrantes europeus. Mais do que isso, ela possibilitou a melhoria das comunicações pelo avanço das estradas, por onde surgiram os povoados e boa parte das cidades do Norte, inclusive, com imensos reflexos na colonização do Noroeste capixaba.

Nesse sentido, conforme mostra Maria Stella de Novaes (1980, p. 102-103), milhares de imigrantes vindos das colônias ao sul do Rio Doce (principalmente de Santa Teresa) e, sobretudo, do Sul do Estado (Inconha, Venda Nova, Alfredo Chaves e Castelo) puderam adquirir terras na nova fronteira agrícola (vertente norte do Rio Doce), para onde se

²⁴ A reportagem completa do dia 1º de julho de 1928 do jornal “Diário da Manhã” encontra-se transcrita em: Ribeiro (1996, p. 106-109).

transferiram. Eram, na verdade, descendentes de imigrantes europeus, italianos em sua maioria, dando origem a diversos núcleos urbanos como Marilândia, Novo Brasil (antiga Nova Itália), São Domingos, São Gabriel da Palha, São Rafael, Rio Bananal e São Pedro de Marilândia, além de Pancas, Tiradentes, Patrão-Mor, Moacir, entre outros. Alguns desses núcleos urbanos se tornaram municípios.

Conforme destacam Borgo, Rosa e Pacheco (1996, p. 75), além da presença dos descendentes de imigrantes italianos, os descendentes de imigrantes alemães também²⁵ fizeram parte da colonização da região, na área do vale de Vargem Alegre, Laginha do Pancas, Vila Valério e, segundo Rölke (2016, p. 186 e 317), também de São Gabriel da Palha, Baixo Guandu, Colatina, Nova Venécia, Córrego Bley, Barra de São Francisco e, finalmente, em 1942, de Vila Pavão (chamado de Córrego Grande).

Além dos descendentes de imigrantes italianos e alemães, o Norte do Estado, segundo Pacheco e Ignatowski (1972, p. 2-3 e 7), contou, ainda, com a colonização de imigrantes poloneses. A partir de um contrato firmado em 6 de outubro de 1928 com a Sociedade de Colonização em Varsóvia, o Espírito Santo recebeu considerável número de famílias polonesas. Essas famílias se fixaram na região do Rio São José, formando o Núcleo Colonial de Águia Branca. Os poloneses, em menor quantidade, também contribuíram com o povoamento de São Gabriel da Palha. Os descendentes de imigrantes estrangeiros, em geral, levaram consigo a cultura agrícola do café com a qual trabalharam nas novas terras. Cultura que logo se tornou predominante na região.

²⁵ No que se refere à presença de imigrantes e seus descendentes no território capixaba e, sobretudo, nos municípios destacados, é indispensável que haja certa relativização. Isso porque, mesmo na época estudada, já era possível encontrar outros grupos étnicos em tais localidades. Assim, num mesmo município, vila ou distrito, podiam ser encontrados tanto descendentes de italianos e alemães quanto descendentes de imigrantes poloneses e pomeranos, além de libaneses (em menor número), luso-brasileiros e migrantes de outros estados, principalmente do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Ceará.



Figura 2 – Ponte antiga sobre o Rio Doce em Colatina²⁶

Após a construção da ponte sobre o Rio Doce em Colatina e do subsequente avanço da corrente migratória do Centro-sul sobre o Norte do Estado, o período foi marcado pela ambiguidade e pela ausência de políticas públicas efetivas e de projetos para a colonização da região. Nas décadas posteriores, o governo estadual esteve mais voltado para a regularização da venda das terras devolutas e para a liberação de concessões às madeireiras, as quais ficavam responsáveis, em alguns casos, por colonizar determinadas áreas. Além disso, houve a construção de algumas obras que favoreceram, na verdade, os exportadores de café. Nenhuma dessas medidas obteve significado efetivo, no sentido de coordenar e organizar a colonização do Norte capixaba, sobretudo no que se referem as suas sub-regiões: o extremo Norte e o extremo Noroeste.

Aristeu Borges de Aguiar (1928-1930) deu continuidade à política implantada por seus antecessores (Nestor Gomes e Florentino Avidos). Nos seus pouco mais de dois anos²⁷ de

²⁶ Disponível em: <<http://www.colatina.es.gov.br/acidade/?pagina=cidade90>>. Acesso em: 21 mar. 2018.

²⁷ Aristeu Borges de Aguiar assumiu o Governo do Estado em 30 de junho de 1928, abandonando-o em 16 de outubro de 1930, durante a eclosão da Revolução de 1930 que levou Getúlio Vargas ao poder e João Punaro Bley ao governo do Espírito Santo, na condição de interventor federal indicado por Getúlio Vargas. Aristeu Borges de Aguiar ficou a favor do então presidente Washington Luís. Impossibilitado de defender o território capixaba contra

administração, vendeu lotes coloniais no Norte do Estado e liberou diversas concessões para exploração de madeiras na região, principalmente, no Vale do Rio Doce e no extremo Norte (BORGOS; ROSA; PACHECO, 1996, p. 36).

Os anos 1930, no Espírito Santo, foram marcados por um intenso reformismo autoritário posto em prática por João Punaro Bley, em que se privilegiava o rigoroso controle das finanças através do pagamento das dívidas do estado e do aumento da arrecadação. Saneadas as finanças, entre outras medidas, Punaro Bley instalou o Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo (Ruralbank) em 1937; prosseguiu com as obras do porto de Vitória, construindo também os armazéns desse porto na Avenida Jerônimo Monteiro. No campo da infraestrutura, o governo Bley construiu pontes e abriu estradas para facilitar o escoamento do café e da madeira (ACHIAMÉ, 2010, p. 289 e 295).

Tentando evitar que o estado ficasse dependente apenas da lavoura cafeeira, Punaro Bley tomou medidas para ampliar a produção de cacau em Linhares e promover a produção do algodão em Baixo Guandu e a da seda em Vargem Alta. Contudo, excetuando a lavoura cacauzeira que, aliás, já estava sendo estabelecida desde os anos 1920, todas as demais iniciativas fracassaram (ACHIAMÉ, 2010, p. 292).

Ao término de sua interventoria, em relatório que fez a Getúlio Vargas em 1943, Punaro Bley, sem ter mais o que acrescentar, pelo menos, quanto ao Norte capixaba, destacou que havia dispensado sempre sua “melhor atenção à defesa do patrimônio florestal do Estado”, ressaltando que, para isso, teria criado duas reservas florestais, uma em Linhares e outra em Conceição da Barra. No entanto, tais medidas foram totalmente inócuas porque, em 1946, o serviço de fiscalização das matas continuava extremamente deficiente (BORGOS; ROSA; PACHECO, 1996, p. 37).

Essa política ambiental, a propósito, foi seguida de forma não muito diferente nos governos posteriores de Jones dos Santos Neves, Carlos Lindenberg e Francisco Lacerda de Aguiar²⁸. Talvez tenha sido até menos efetiva e um tanto quanto controversa por conta do paradoxo entre preservação florestal e liberação de concessões às madeiras. Uma delas foi a Barbados,

as forças revolucionárias, sentindo-se também em perigo, abandonou o Executivo estadual e embarcou num navio cargueiro italiano rumando para o Rio de Janeiro (OLIVEIRA, 2008, p. 450-451).

²⁸ Jones dos Santos Neves (1943-1945), como interventor indicado por Getúlio Vargas; Carlos Lindenberg (1947-1951), Jones dos Santos Neves (1951-1955), como governador eleito. Parte do seu governo foi exercido por Francisco Ataíde; Francisco Lacerda de Aguiar (1955-1959), novamente Carlos Lindenberg (1959-1962) e, de novo, Francisco Lacerda de Aguiar (1963-1966).

sediada em Colatina. Paulo Dadalto²⁹ (2018), que trabalhou nessa empresa explorando madeira, disse que apenas em Colatina havia cerca de 200 serrarias menores. Contudo, para ele, as florestas do Norte e Noroeste do Estado foram destruídas muito mais por conta da ação do fogo do que devido à exploração por parte das madeireiras. Vejamos:

Para quem conhece mata como eu conheço, era uma loucura de árvores grossas. Madeira de elite: peroba, jacarandá, cedro, cerejeira, as madeiras de elite do Brasil. [...] Aí, com esse negócio de invasão, eles roubavam e botavam fogo. [...] era muito mais fácil o fósforo do que você ficar botando machado do modo certo. E começava a queimar..., queimar. Com cinco, seis, oito anos acabaram com as matas. Não tem mais nada.

Entrevistador: Mas, não foi só invasor. Teve ação também das serrarias, não é?

A serraria não tinha muita influência porque só tirava as madeiras. Nós tínhamos pavor de fogo. Porque nós tínhamos tombador no meio das matas. A serraria só tirava as madeiras principais. Ficou uma mata secundária. Aquilo que te falei. [...] (DADALTO, 2018).

A versão de Paulo Dadalto (2018) quanto à ateagem de fogo nas florestas, é confirmada por José Ferreira da Silva³⁰ (2018), que também trabalhou na exploração de madeira no Noroeste capixaba, especialmente, em Ecoporanga. José Ferreira ainda se ressentido quando o acusam de ter contribuído para o fim das florestas da região.

Hoje, eles acusam a gente que cortou madeira de motosserra. Que a gente acabou com a floresta. Agente não acabou com a floresta. Quem acabou com a floresta foi o fogo, entendeu? Você via no tempo da seca. Era fogo queimando, queimando... [...] Então, o fogo ia queimando uma propriedade, saltava para outra e ia embora. Então, eles acusam muito o motosserra. Ah! Você ajudou a acabar com a floresta. Eu não. De fato, a gente cortou, mas cortou madeira grossa e o fogo veio e acabou com o resto (SILVA, 2018).

Os depoimentos acima revelam também, em certa medida, o quanto a política de preservação ambiental do governo do estado era deficiente e extremamente contraditória. Carlos Lindenberg, por exemplo, conforme apontam Borgo, Rosa e Pacheco (1996, p. 38-39), em 1948, afirmava sua preocupação com a invasão das matas públicas e com o reflorestamento. Contudo, via com bons olhos a exportação de madeira. Produto que, aliás, ampliou seus mercados após a Segunda Guerra Mundial, alcançando o segundo posto nas exportações do estado, com 12,20%, atrás somente do café, com 59,62%.

A contradição e ambiguidade não se restringia apenas à política de preservação ambiental. Tais características são até mais acentuadas na suposta política de colonização do Norte capixaba.

²⁹ Entrevista concedida a este pesquisador e à Professora da Ufes Dr^a. Maria Cristina Dadalto na cidade de Guarapari, ES, no dia 25 de janeiro de 2018.

³⁰ José Ferreira da Silva nos concedeu entrevista na cidade de Ecoporanga, ES, em 19 de abril de 2018.

Nessa sequência destaca-se, em especial, o governador Jones dos Santos Neves. Isso porque, ainda, em abril de 1943 – durante uma visita ao município de São Mateus, Jones proferiu um discurso em que evidenciava um pretense “esforço colonizador” para o Norte capixaba. Esse “esforço”, para ele, estava apenas começando. O Espírito Santo precisava “acompanhar o Brasil, uno e indivisível sob a alta inspiração de um só Chefe³¹”.

Para Santos Neves não era mais aceitável ter uma população tão diminuta no Norte do Estado, região que representava quase a metade do território espírito-santense. Assim, destacava: “Para uma área de 23.221 Km², com uma população de 699.713 habitantes, situada ao sul do Rio Doce, dispõe o Estado de uma região com 21.463 Km², em sua zona norte, povoada apenas por 58.762 habitantes, segundo o recenseamento de 1940” (NEVES; ACHIAMÉ; NEVES, 2002, p. 48).

Na verdade, Santos Neves propunha uma “marcha para o Oeste”³² dentro do Espírito Santo, nos moldes da marcha para o Oeste de Getúlio Vargas. Acontece que, segundo Garcia (2015, p. 51-52), a Marcha para o Oeste proposta por Vargas objetivava, em nível nacional, preencher áreas consideradas como “vazios demográficos”³³ e “elevar o nível socioeconômico dos camponeses, transformando-os em pequenos proprietários e consumidores da produção industrial”. Esperava-se também “criar um novo padrão de ocupação territorial que progressivamente freasse e destruísse o padrão historicamente herdado, caracterizado pelo latifúndio”.

No discurso, Santos Neves, usando de refinada oratória, reafirmava a obrigação que, segundo ele, cabia inevitavelmente ao estado, qual seja, a obrigatoriedade de implementar e realizar políticas públicas indispensáveis a corrigir as distorções entre o Sul povoado e “desenvolvido”

³¹ Esse “chefe” era Getúlio Vargas, a quem Santos Neves enaltecia em seus discursos. Afinal, Getúlio Vargas havia lhe confiado o governo do estado na condição de interventor federal.

³² Expressão utilizada por Jones dos Santos Neves em seu discurso por ocasião da inauguração da pavimentação de concreto armado da ponte sobre o Rio Doce, no município de Colatina, a 26 de setembro de 1943 (NEVES; ACHIAMÉ; NEVES, 2002, p. 87).

³³ Segundo Vânia Maria Losada Moreira (2000, p. 140-144), “‘vazio demográfico’ [...] é um *cliché* produzido pelo Estado e por parcela da sociedade brasileira, com profundas raízes na história nacional do século XIX”. Esse *cliché* indica a total ausência de traços humanos em determinado território ou, no mínimo, uma densidade demográfica muito baixa, quase inexpressiva. Utilizada pelos políticos, especialmente entre os anos 1940 e 1970, essa noção de “vazio demográfico” alcançou patamares mais expressivos na medida em que “serviu para justificar medidas ou políticas para incrementar o nível de povoamento” como a marcha para o Oeste proposta por Getúlio Vargas, entre outras. No caso do Espírito Santo, em particular, a ideia de “vazio demográfico” serviu para justificar políticas visando à colonização dos sertões capixabas, sobretudo, a partir de meados do século XIX. Entretanto, considerando que alguns cálculos dão conta de que, em 1880, ainda havia cerca de 5.000 índios entre as regiões dos rios Mucuri, Doce, Pancas, Guandu e Sassuhy e que outras aferições informam que antes de 1500 havia, apenas no Espírito Santo e Ilhéus, uma população de 160.000 índios, a autora conclui que tais estimativas “não deixam margem de dúvida de que as florestas e os sertões do Espírito Santo podiam ser diversas coisas, exceto ‘vazios demográficos’”.

e o Norte despovoado e “atrasado”. Expunha também as medidas necessárias para obter o povoamento e o progresso da região. Para ele, era

[...] dever indeclinável dos órgãos administrativos do estado integrar, definitivamente, o norte do Rio Doce na comunhão econômica do Espírito Santo. Abrindo estradas, fomentando a produção, restabelecendo uma recolonização mais intensa, valorizando o elemento humano, promovendo as suas necessidades e estimulando, enfim, o seu progresso (NEVES; ACHIAMÉ; NEVES, 2002, p. 49).

Na prática, a marcha para o Oeste, na versão Santos Neves, apresentava pouquíssimas semelhanças com a política getulista de ocupação dos “vazios demográficos” nacionais. Marcada, sobretudo, pela ambiguidade e ausência de políticas e de projetos de ocupação e colonização do Norte do Estado através da pequena propriedade, não significou “qualquer risco para grileiros e latifundiários”. Aliás, “(...) quando muito, mencionava certo plano de fomento à produção, voltado principalmente para a produção de café (...)”. Por isso, a ocupação do extremo Noroeste, por exemplo, continuou a ocorrer basicamente através de posseiros vindos do leste de Minas Gerais (GARCIA, 2015, p. 54 e 56).

1.4 As frentes migratórias e a Região contestada

Ora, se é verdade que o Norte capixaba teve colonização tardia dentro do estado, não é menos verdade que a Zona contestada do lado do Espírito Santo – quase sempre referida, geograficamente, por alguns pesquisadores como o “Noroeste” ou o “Extremo Noroeste” – foi a última fronteira a ser desbravada, ocupada e colonizada nessa região.

Segundo Francisco de Oliveira (1985), uma região pode ser pensada, na prática, sob qualquer ângulo de diferenciação política, econômica, histórica e geográfica, entre outras. Ao conceituar região econômica e política, o autor afirma que

Uma “região” seria, em suma, o espaço onde se imbricam dialeticamente uma forma especial de reprodução do capital, e por consequência uma forma especial da luta de classes, onde o econômico e o político se fusionam e assumem uma forma especial de aparecer no produto social e nos pressupostos da reposição. (OLIVEIRA, 1985, p. 29).

Por essa perspectiva, a Região contestada se caracterizava, portanto, como região econômica e política. Isso porque apresentava uma forma diferenciada de reprodução do capital,

principalmente, depois que ela se transformou em frente pioneira³⁴ com a propriedade privada da terra. Nesse caso, a terra adquiriu valor de capital e foi posta no mercado como qualquer outra mercadoria. Nessa região existia uma luta travada entre fazendeiros e grileiros contra posseiros e pequenos agricultores (com maior visibilidade em Ecoporanga) em que se fundiam questões políticas de base coronelista com questões econômicas resultando, desse modo, numa situação de intenso conflito social, tendo a violência como sua maior particularidade.

É bem verdade que tais características eram encontradas em maior ou menor proporção em toda a Região Norte capixaba. Entretanto, foi a Região contestada aquela que, no período estudado, apresentou especificidades quando comparada com outras regiões dentro do próprio estado. Além de expor uma forma especial de reprodução do capital que a caracterizou como frente pioneira com todas as consequências oriundas dessa condição, a Região contestada mostrava, ainda, singularidades quanto a sua constituição histórica que a transformaram em área litigiosa entre o Espírito Santo e Minas Gerais.

De qualquer forma, “talvez a elaboração mais cuidadosa do conceito de ‘região’ que se queira introduzir seja [mesmo] a da dimensão política” (OLIVEIRA, 1985, p. 31). Mas, de modo algum, essa dimensão está separada da econômica; pelo contrário, é, necessariamente, pela imbricação dessas duas instâncias (política e econômica) que surge de forma mais completa o conceito que aqui se propõe. É claro que, nesse caso, o tipo mais enraizado de conceituação de região (o geográfico), não coincide, obrigatoriamente, com a região econômica e política. Ainda mais porque o espaço territorial que compunha a Região contestada, por exemplo, ficava na divisa entre Minas Gerais e Espírito Santo, constituindo uma área à parte dentro dos dois estados.

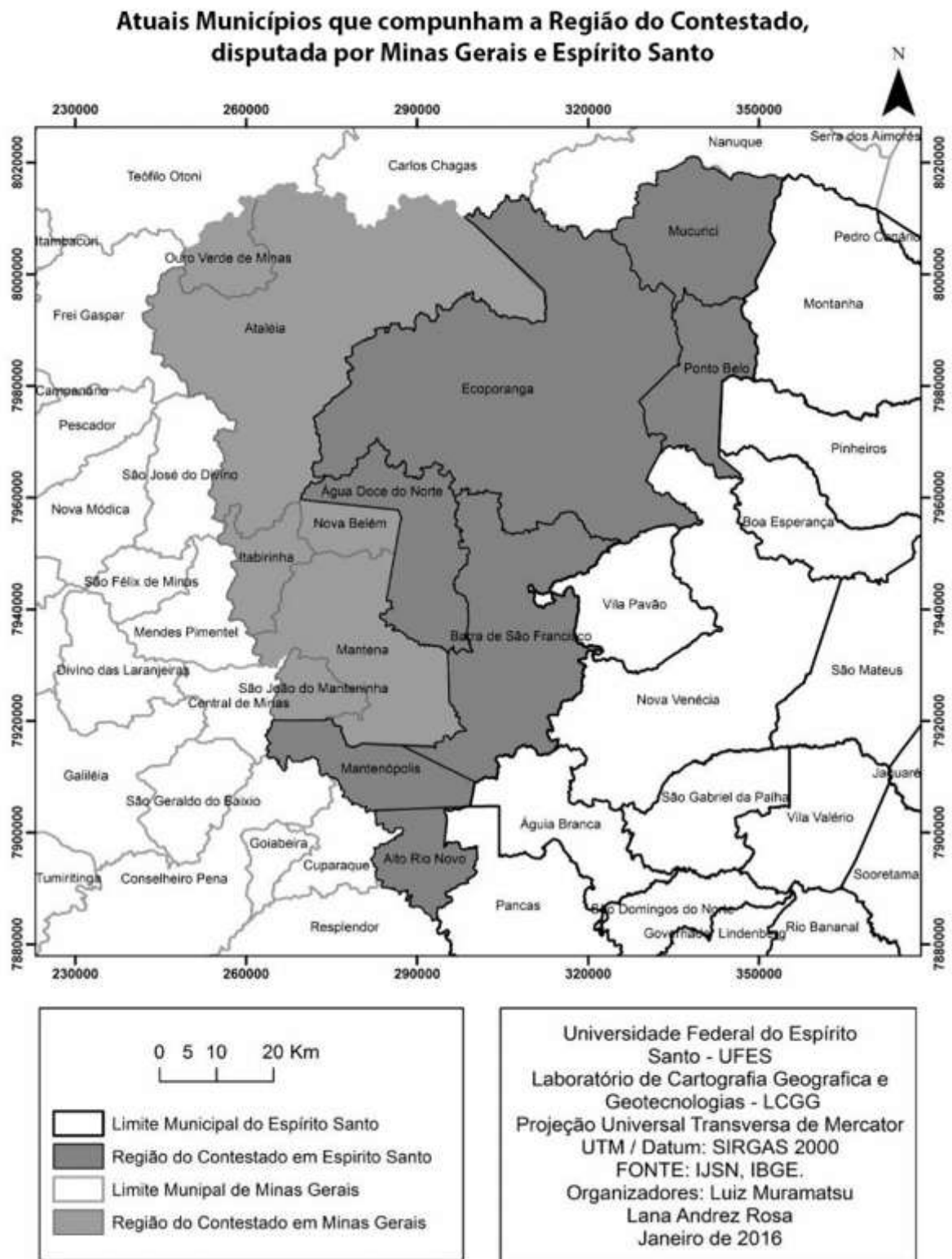
Definir com exatidão qual era o espaço geográfico da Região contestada não é tarefa fácil. A área litigiosa abrangia muitos municípios de ambos os estados, os quais podiam ser incluídos ou retirados da disputa jurisdicional com base nos laudos e acordos firmados entre os litigantes desde o Auto de 1800 até o Acordo do Bananal assinado em 15 de setembro de 1963, entre José Magalhães Pinto e Francisco Lacerda de Aguir, respectivos governadores de Minas Gerais e Espírito Santo – pondo fim ao conflito.

Para Pontes (2007), a região pleiteada tanto pelo Espírito Santo quanto por Minas Gerais, era formada pelo território dos atuais municípios de Alto Rio Novo, Mantenópolis, Barra de São Francisco, Água Doce do Norte, Ecoporanga, Ponto Belo e Mucurici, todos do lado capixaba,

³⁴ Conceito utilizado segundo estudos de José de Souza Martins (1975) e que será mais bem discutido adiante.

e Mantena, Itabirinha de Mantena, São João do Manteninha, Nova Belém, Ouro Verde de Minas e Ataleia, em terras mineiras³⁵. Ainda segundo o autor, essa porção do território brasileiro encrustado na Serra dos Aimorés, perfazia uma área total de 10.137 Km².

³⁵ Adotamos essa delimitação geográfica por entendermos, assim como Muramatsu (2015, p. 104) que se trata da área mais precisa em termos de Contestado entre o Espírito Santo e Minas Gerais. Entretanto, estudos de Vilaça (2007) e do próprio Pontes (2007) apontam que partes de outros municípios capixabas e mineiros poderiam ser incluídas. Contudo, é muito difícil especificá-las com exatidão.



Mapa 2 – A Região do Contestado com seus municípios³⁶.

³⁶ Fonte: (MURAMATSU, 2015, p. 105).

Tão importante quanto definir geograficamente a área que compunha o Contestado, é compreender a dinâmica das correntes migratórias, cujo movimento deu origem a uma sociedade heterogênea e conflituosa em torno das questões relativas à posse, à propriedade e ao uso da terra. Nesse sentido, podemos retroceder a colonização do Norte espírito-santense há, pelo menos, ao ano de 1552³⁷, quando o povoado de São Mateus era um dos três existentes na Capitania. Infelizmente, são raras as informações sobre a origem e os primeiros colonos desse povoado. De qualquer forma, em 1764, o povoado de São Mateus foi elevado à categoria de vila, alcançando, a partir daí, importância fundamental para a região por conta da produção da farinha de mandioca e do seu porto, porta de entrada e saída de mercadorias e escravos.

A penetração para o interior da região na direção Oeste, rumo à Serra dos Aimorés, ocorreu, a partir de São Mateus, depois da segunda metade do século XIX, por iniciativa de ricos fazendeiros, destacando-se, entre eles, Antônio Rodrigues da Cunha e alguns familiares seus. A atividade desses empreendedores, fundando fazendas no interior, culminou com a criação dos povoados e vilas que deram origem aos atuais municípios de Nova Venécia e Boa Esperança, a despeito da criação dos núcleos coloniais de Santa Leocádia, em 1888, e de Nova Venécia, em 1892, por iniciativa governamental, como destacado acima.

A colonização do Norte do Estado, tendo São Mateus como centro irradiador, não fluiu para além de Nova Venécia e Boa Esperança. No que se refere à iniciativa dos empreendedores particulares, há que se dizer que havia uma imensa e temida floresta a ser vencida, também faltavam braços para a lavoura, além da constante ameaça dos índios Botocudos, os Pojichás, que habitavam a região do vale do Rio São Mateus. Por sua vez, o governo imperial, a partir de meados dos oitocentos, privilegiou a criação de núcleos coloniais com imigrantes europeus no Centro-Sul da Província, em detrimento do Norte, que viu seu primeiro núcleo oficial ser criado, apenas, em 1888 - ano a partir do qual, por conta da abolição da escravidão, os grandes fazendeiros do Sul precisavam desesperadamente de mão de obra para a lavoura cafeeira.

Nas primeiras décadas do século XX, o Centro-Sul do estado se constituiu em outro ponto de onde irradiavam colonos para o Norte. O fluxo migratório, dessa vez, formou-se com descendentes de imigrantes italianos, principalmente, e descendentes de imigrantes alemães, além de migrantes nacionais, que procuravam terras férteis e devolutas. A partir da Criação da

³⁷ Na verdade, não há data precisa da criação do povoado nem da chegada dos primeiros colonos em São Mateus. Sanceau (1975, p. 118) destaca que, em 1552, o povoado de São Mateus era um dos três existentes na Capitania do Espírito Santo, juntamente com o povoado ou vila de Vitória e Vila Velha. Nardoto (2005, p. 24) também informa que São Mateus passou a ser município em 1848. Contudo, não há nenhuma comemoração em torno dessa data. Comemora-se o início da colonização da cidade no dia do seu padroeiro, isto é, dia 21 de setembro de 1554.

Companhia Territorial, em 1924, e da inauguração da ponte férrea sobre o Rio Doce, na cidade de Colatina, em 1928, esses colonos, partindo do município de Colatina, avançaram sobre as terras ao norte do Rio Doce, chegando até Nova Venécia e Vila Pavão.

Podemos considerar que, tanto o extremo Norte quanto o extremo Noroeste, isto é, a quase a totalidade da Região contestada do lado capixaba, quer seja através de São Mateus no final dos oitocentos, ou através de Colatina, nas primeiras décadas do século XX, não receberam colonos do próprio estado até a década de 1930, pelo menos, em quantidade significativa – deixando, portanto, essas sub-regiões praticamente intocadas e isoladas até esse período.

A marcha mineira rumo ao Leste foi mais eficiente. Esse fluxo migratório intensificado com o esgotamento das jazidas auríferas em Minas Gerais contou com apoio oficial das autoridades mineiras, além de adquirir, de fato, características de grande empreendimento com a criação da Companhia do Mucuri de Teófilo Otoni. Nessa marcha rumo ao Leste, portanto, em direção a Serra dos Aimorés, a Companhia do Mucuri, como já demonstrado, abriu estradas, criou fazendas, fundou a freguesia de Filadélfia que deu origem a atual cidade mineira de Teófilo Otoni e instalou as colônias do Mucuri. A política indigenista do governo imperial, através da guerra contra os Botocudos e da formação de aldeamentos, eliminou a “ameaça” indígena, permitindo que os pioneiros mineiros chegassem primeiro do que os capixabas na Região contestada.

Inclusive, de acordo com Bernardo Neto (2012), os nascentes povoados da porção capixaba da Região do Contestado foram polarizados inicialmente por municípios mineiros. É o caso de Nanuque e Conselheiro Pena. Nanuque polarizou os atuais municípios capixabas de Ponto Belo, Mucurici e Montanha; e Conselheiro Pena, entre outros, o restante da região. De qualquer forma, as migrações oriundas do Sul da Bahia também se mostram relevantes, em especial, no caso de Ecoporanga, Ponto Belo, Mucurici e Montanha. A propósito, ainda segundo o autor, as frentes migratórias provenientes do próprio território capixaba só estão significativamente presentes em Barra de São Francisco. Mesmo assim, chegando àquela localidade quase uma década depois dos pioneiros mineiros, e, em menor número, em alguns locais de Ecoporanga³⁸.

A penetração dessas frentes migratórias não constituiu, de forma alguma, uma colonização organizada. Aliás, caracteriza-se, em primeiro momento, como uma frente de expansão que,

³⁸ É claro que na Região do Contestado, em linhas gerais, a esmagadora maioria dos pioneiros era constituída de mineiros, em primeiro lugar, e de baianos. Os capixabas só foram significativamente presentes em Barra de São Francisco e em algumas localidades de Ecoporanga, como destacado por Bernardo Neto (2012). Contudo, havia também fluminenses, em quantidade bem menor do que os capixabas e outros, entre eles, sírios libaneses, judeus, luso-brasileiros e descendentes de imigrantes europeus, em quantidade praticamente inexpressiva.

segundo José de Souza Martins (1975, p. 46), ocorre, na realidade, o uso privado das terras devolutas, em que elas não assumem valor de mercadoria e, por isso, não são compradas, mas sim, ocupadas. Logo, na frente de expansão, a figura central é a do ocupante ou posseiro.

Após a chegada dos posseiros, os chamados grileiros, muita das vezes, representando os interesses dos madeireiros e pecuaristas, não tardaram em aparecer (NEVES; PACHECO, 1992, p. 45). Portando títulos falsos de propriedade, eles tentavam, a todo custo e por todos os meios, usurpar o direito dos posseiros, primeiros a ocupar a terra. Assim, os choques entre posseiros e grileiros seriam inevitáveis. Nessa relação conflituosa, os posseiros, indiscutivelmente, constituíam o lado mais fraco da disputa. Segundo Garcia,

Naquela região de fronteira, os camponeses tinham a terra apenas como meio de produção [a] qual agregavam, na maior parte dos casos, o trabalho individual, além do trabalho familiar e, de forma alguma, o trabalho assalariado. Não obstante, havia também setores interessados na terra enquanto bem de capital, outra racionalidade que explica, também, o deslocamento, para a fronteira, de açambarcadores de terras, acompanhados dos indefectíveis advogados e escritórios de advocacia, especialistas em transações comerciais com terras griladas. A advocacia da fronteira do Espírito Santo fez escola e sua presença chega a ser constatada, inclusive, em outras regiões do país (GARCIA, 2015, p. 62).

Tratada como um bem de capital, a terra na Região contestada foi transformada em mercadoria. Característica fundamental, segundo Martins (1975, 46-47), de uma frente pioneira. Nesse caso, conforme o autor, a terra não é, simplesmente, ocupada como na frente de expansão em que a figura principal é a do ocupante ou posseiro. Ao contrário, ela é comprada tornando-se uma propriedade privada, marca perene da penetração do capitalismo no campo. A renda capitalizada da terra “se impõe como mediação entre o homem e a sociedade”. Essa renda é, de fato, o vetor pelo qual ocorre o antagonismo entre a frente pioneira e a frente de expansão. Esse antagonismo, por sua vez, apresenta-se “no âmbito das relações sociais pela descontinuidade de significações em torno do fator terra”, sobretudo, no que diz respeito “ao modo de obter sua propriedade (compra/ocupação)”.

Portanto, na Zona contestada entre o Espírito Santo e Minas Gerais, enquanto frente pioneira, o poder econômico contribuiu decisivamente para a obtenção da terra como mercadoria, cujo fim foi sua propriedade privada e a subsequente concentração fundiária característica da região. Além disso, o poder econômico transformou a luta social pela terra num conflito desigual, em que posseiros e pequenos proprietários não enfrentavam, apenas, a fraude e os recursos financeiros de madeireiros e latifundiários. Em meio à crise jurisdicional entre os litigiosos, eles foram vítimas também de um agente ainda mais poderoso: o estado, na qualidade de ente administrativo.

Isso porque, desde as primeiras décadas do século XX, o governo estadual havia desenvolvido uma política visando legalizar as terras ocupadas e evitar novas invasões. Na realidade, tal iniciativa não trouxe os resultados esperados (SALETTTO, 1996b). Perseguiu-se supostos invasores com os rigores da lei. Prática, aliás, que perpassou às décadas posteriores. No extremo Norte e extremo Noroeste do estado essa perseguição era muito comum por parte dos órgãos oficiais, em especial, por parte da Polícia Militar. Já na região do Contestado, em particular, os posseiros, tratados quase sempre como invasores, estavam sozinhos na peleja pela sobrevivência contra adversários poderosos, cujo objetivo, era expulsá-los da terra. Assim,

A indústria madeireira aliou-se aos latifundiários, numa luta comum, tentando usurpar as posses e benfeitorias camponesas. Para isso, com o seu poder de compra, contrataram jagunços e corromperam, durante anos, a Justiça, a Polícia Militar do Espírito Santo e membros das administrações Jones Santos Neves, Carlos Lindenberg e Francisco Lacerda de Aguiar (DIAS, 1984, p. 12).

Em tais condições, com instituições corrompidas e descompromissadas com o bem comum, é de se entender, embora não aceitável, que a aplicação da Lei e da Justiça, obedecesse a interesses escusos. Por isso,

Por toda a extensão do território Contestado, que ultrapassava dez mil quilômetros quadrados, o processo de ocupação transcorreu em um clima de violência e injustiças diversas. Notícias de emboscadas e assassinatos foram se avolumando e tomaram parte do dia-a-dia das pessoas. A presença do Poder Público na região não se mostrou bastante para conter o crescente quadro de insegurança que marcou as primeiras décadas da ocupação do Noroeste capixaba. Ao contrário, os representantes do Poder Público eram, por vezes, atores da desordem que subsistiu na região por décadas a fio (PONTES, 2007, p. 80).

A Região contestada era, como se vê, verdadeira “terra sem lei”. Sua característica principal era a extrema violência, prevalecendo a lei do mais forte. Nesse cenário de insegurança, violência e medo aconteceram os principais conflitos da região. Embates marcados pela ação de latifundiários e seus jagunços contra posseiros e supostos invasores de terra. O clima era de constantes ameaças, tocaias e assassinatos.

Por sua vez, a Polícia Militar do Espírito Santo, braço armado do estado, estava organizada na região de modo a cumprir sua dupla missão local: a garantia do espaço territorial capixaba sob constante ameaça litigiosa com Minas Gerais e a manutenção e preservação da ordem pública. Missões que, por vezes, disseminavam mais violência e medo.

2 POLÍCIA MILITAR, CORONELISMO E REVOLTA CAMPONESA

2.1 A Polícia Militar do Espírito Santo e sua atuação na Região contestada

A presença da Polícia Militar capixaba no Contestado mineiro-espírito-santense teve início a partir de 1928³⁹ quando começou a colonização do Alto São Mateus. Nessa ocasião, visando apurar denúncias do cometimento de um crime, Arthur de Almeida Mello, tenente da Polícia Militar e delegado em comissão de São Mateus, fez diligências na região, das quais resultaram detalhado relatório encaminhado ao governo do estado sobre a geografia da área e, principalmente, sobre as condições socioeconômicas dos pouquíssimos posseiros encontrados no local (MORAES, 1939). Ao que parece, o trabalho investigativo e de reconhecimento do terreno feito por Arthur de Almeida foi a primeira incursão de componentes da Polícia Militar do Espírito Santo na Zona contestada.

Entretanto, a Polícia Militar capixaba só começou a ocupar efetivamente essa região a partir de 1935, com a criação do Distrito da Barra de São Francisco⁴⁰, onde, nesse mesmo ano, foi instalado um destacamento policial militar. Em 1937, Barra de São Francisco foi palco da primeira incursão de autoridades mineiras no Contestado. Daí por diante, João Punaro Bley, interventor do estado, a fim de garantir a integridade territorial capixaba e manter a ordem pública no local – visto que a Polícia Militar mineira, além de invadir o Espírito Santo, agia ainda com grande violência contra a população – instalou também os destacamentos de Vargem Grande, em 1937; de Gabriel Emílio e de Mantena, em 1938, de Floresta e de Central, em 1939 (MORAES, 1939).

³⁹ A Polícia Militar capixaba foi criada na administração do Presidente da Província Manoel José Pires da Silva Pontes através da Lei Provincial nº 9 de 6 de abril de 1835 com a denominação de Guarda de Polícia Provincial (GPP) (DEMONER, 1985, p. 44). Tratava-se desde sua origem de uma força militar instituída, com insígnias e regulamento disciplinar, nos moldes da Companhia de Caçadores (unidade do Exército). Ao longo de sua existência, essa instituição sofreu várias reestruturações e passou por diversas denominações. Na realidade, em 1928, ela se chamava Regimento Policial Militar (RPM), designação que perdurou de 1924 a 1933, quando mais uma vez, nesse último ano, teve seu nome mudado para Força Policial. Em 1934, passou a se chamar Polícia Militar. Em 1940, mudou para Força Policial Militar e, em 1946, novamente, Polícia Militar. Nome que, aliás, em linhas gerais, permanece até os dias atuais. Por isso, nesta pesquisa, preferimos utilizar, apenas, a denominação de Polícia Militar, como se faz também em outros trabalhos sobre o Contestado, embora, em tais pesquisas, não haja referências às outras denominações pelas quais a Polícia Militar do Estado passou.

⁴⁰ Na verdade, Barra de São Francisco surgiu do pequeno povoado de São Sebastião criado em 1928, por ato do tenente Arthur Mello. Em 1935, esse povoado foi transformado no distrito de Barra de São Francisco (MORAES, 1954, p. 77-78).

O litígio fronteiriço não dizia respeito apenas à histórica questão territorial. De fato, esse conflito possuía outras vertentes das quais não se pode esquecer, em particular, do direito de nomear autoridades, explorar riquezas naturais, vender e legalizar terras devolutas, cobrar impostos, entre outras. Portanto, os destacamentos criados por Punaro Bley não seriam suficientes para impedir as pretensões de Minas Gerais em avançar para além de suas fronteiras impondo sua jurisdição administrativa através do uso da força.

Daí por diante repetem-se incessantemente as incursões mineiras. Pedimos a atenção para esta afirmação. Trata[va]-se apenas de incursões. As autoridades subalternas se contenta[va]m em vir ao território espírito-santense, ameaçar, espancar, extorquir dinheiro, para imediatamente voltar aos seus postos em território mineiro (MORAES, 1939, p. 170).

Considerando suas características, as atividades da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) na Região contestada, pelo menos até 1939⁴¹, poderiam ser qualificadas como “simples” incursões. Quase sempre uma reduzida quantidade de soldados avançava em território capixaba, com objetivo específico, cumpria sua “missão” e retornava à base em solo mineiro. Oficiais ou não, essas incursões atendiam aos interesses do governo de Minas Gerais em expandir sua jurisdição sobre um vasto território que julgava seu.

Bem cedo, essas “simples” incursões passaram à tentativa de ocupação territorial, mesmo que realizadas, em diversos casos, com pequeno número de soldados. Noticiadas, principalmente, pela imprensa (jornais “A Gazeta” e “A Tribuna”, sobretudo, nas décadas de 1940 e 1950) em Vitória, capital do estado, como invasão do território espírito-santense, as incursões da Polícia Militar mineira na Zona contestada traziam grande inquietação ao governo capixaba. Por isso, a Polícia Militar do Espírito Santo teve que deslocar grande quantidade de policiais para reforçar seu efetivo naquela região. Os constantes embates envolvendo fazendeiros, jagunços e posseiros, além da resistência armada, muitas vezes, contra policiais militares são fatores que também contribuíram para o reforço no efetivo policial daquela localidade.

Nessa perspectiva, em abril de 1948, quando os jornais “A Gazeta” e “A Tribuna” noticiaram a invasão de Barra de São Francisco por forças mineiras, o governador Carlos Lindenberg (1947-1951) enviou contingentes da Polícia Militar do Estado para fazer frente à violação da

⁴¹ A data de 1939 se refere ao ano de publicação do estudo de Cícero Moraes intitulado “Limites do Espírito Santo”. Nesse trabalho, o autor afirma que as atividades da PMMG no Contestado (lado do Espírito Santo) eram apenas incursões. O ano de 1939 nos serviu, portanto, de balizamento para sabermos até que momento essas “simples” incursões continuaram ocorrendo. Ao que parece, elas se estenderam até o final da década seguinte. Isso porque, em 1948 verificamos a incidência da primeira tentativa de ocupação territorial por parte da PMMG em território capixaba. Nesse caso, não se tratava mais de “simples” incursão.

fronteira capixaba. Carlos Lindenberg também fez minucioso relatório dos fatos a Milton Campos, governador de Minas Gerais, e ao presidente da República, Eurico Gaspar Dutra. A Assembleia Legislativa capixaba, por sua vez, instaurou uma CPI⁴² para seguir ao Contestado e investigar os acontecimentos e a Polícia Militar, além dos vários envios de policiais para Barra de São Francisco, teve que interromper cursos de aperfeiçoamento e de formação que estavam em andamento.

Segundo Demoner (1985), a notícia dessa invasão marcou o auge da disputa territorial entre o Espírito Santo e Minas Gerais. A Polícia Militar deveria, conforme destaca a autora, ocupar e policiar toda a área litigiosa, inclusive, as fazendas vizinhas. Deveria ainda, instalar o posto fiscal do Alto São José. A instalação desse posto fiscal não se concretizou porque já estava ocupado por policiais mineiros. Um acordo entre os comandantes das frações de tropa⁴³ evitou o confronto armado entre as polícias, de modo que nem os policiais de Minas Gerais nem os do Espírito Santo ficaram no local nessa ocasião.

Além do ano de 1948, podemos destacar também o ano de 1957 como período em que o governo do estado enviou grandes contingentes policiais para a Zona contestada. Nesse último ano, em especial, nos meses de julho e agosto, a Polícia Militar do Espírito Santo deslocou efetivo policial, por diversas vezes, para Barra de São Francisco. Demoner (1985) afirma que assim como em 1948, em 1957 a Região contestada também viveu clima de guerra – nas montanhas a Oeste de Barra de São Francisco foram feitas trincheiras guarnecidas ininterruptamente por trinta e quatro dias consecutivos.

Tratada pela Polícia Militar capixaba como a “fase aguda da Questão litigiosa Minas-Espírito Santo” (BD nº 178, 1957, p. 945) e como “situação de emergência” (BD nº 189, 1957, p. 986), o novo período marcado pelo intenso deslocamento de forças policiais para a Zona contestada, tanto por parte do Espírito Santo quanto por Minas Gerais, notadamente, nos meses de julho e agosto de 1957, teve origem no pretense direito de ambos os estados cobrarem impostos na região.

Aproximava-se o período da colheita do café. Talvez, uma das maiores safras da região na época do Contestado. O Espírito Santo possuía dois postos fiscais em Água Doce: o posto do Distrito de São João e o de Café Ralo. Autoridades mineiras, objetivando cobrar impostos sobre

⁴² Essa CPI foi composta pelos deputados estaduais Nilton Barros, Odilon Castelo Branco, José Monteiro Peixoto e Wilson Cunha (LOIOLA, 2008).

⁴³ Normalmente, dá-se o nome de fração de tropa a um pequeno contingente de militares (policiais, bombeiros ou componentes das forças armadas), sem quantidade específica que, sob o comando de um militar hierarquicamente superior, constitui uma guarnição, patrulha ou destacamento.

essa produção, construíram um desvio canalizando o escoamento do café diretamente para Mantena, anulando totalmente os postos fiscais capixabas. Mantena, nesse momento, já estava sob ocupação⁴⁴ da polícia mineira. Civis exaltados mineiros – incitados, segundo reportagem de “A Gazeta” (30/07/1957, p. 1), pelo deputado mineiro José Fernandes Filho, conhecido como “Fernandinho” – atearam fogo no posto fiscal de Café Ralo e destruíram também os outros postos capixabas de Itabira e Ariranha, em Mantenópolis.

Francisco Lacerda de Aguiar, governador do Espírito Santo, comunicou a incidência de tais acontecimentos ao Presidente da República, Juscelino Kubitschek, ao Ministro da Justiça e ao Presidente do Supremo Tribunal Federal. Lacerda de Aguiar tentou também resolver a “nova crise” litigiosa de forma diplomática. Contudo, a exaltação dos ânimos e a defesa incondicional dos interesses de cada estado levou tanto Lacerda de Aguiar quanto Bias Fortes, governador de Minas Gerais, a fazer declarações públicas inflamadas, as quais abalavam qualquer tentativa de solução amigável.

Francisco Lacerda de Aguiar declarou que resistiria à invasão, acrescentado ainda que: “enquanto [eu] for governador, as tropas mineiras não invadirão o território capixaba. Estou disposto a reagir à altura. Se nossas tropas não forem suficientes, convocaremos o voluntariado da região, pois o povo está disposto a defender o que é seu” (A GAZETA, 23/07/1957, p. 1).

Bias Fortes, rebatendo informações prestadas por Lacerda de Aguiar ao Presidente da República, dando conta de que tropas mineiras haviam invadido outro distrito capixaba, declarou: “É pura mentira: os soldados mineiros não saíram de Mantena. E ali ficarão até que as tropas capixabas se retirem. E advirto que não toleraremos qualquer invasão do nosso território. Reagiremos com energia e à altura!” (A GAZETA, 24/07/1957, p. 1).

Mais do que ameaças e pedidos de auxílio às autoridades federais, em nível governamental, o litígio fronteiriço, na realidade, provocava profundas alterações na rotina administrativa dos Estados envolvidos e de suas polícias. Pelo menos, nos períodos de maior acirramento. Segundo reportagem de A Gazeta (23/07/1957, p. 1), Pedro Maia de Carvalho, Comandante Geral⁴⁵ da Polícia Militar capixaba, que se encontrava no Contestado naquele momento, informou ao

⁴⁴ Com efeito, a cidade de Mantena, nesse momento, havia se tornado posto central de comando e sede da PMMG. Contudo, conforme observa Moraes (1954, p. 78), este município foi criado com o nome de Gabriel Emílio, em 1937, por ato do capixaba Eugênio Neves Cunha. Os mineiros nunca aceitaram tal denominação. Assim, o município era chamado Gabriel Emílio pelos capixabas e Mantena pelos mineiros. Nome que, aliás, continua até os dias atuais.

⁴⁵ Trata-se de um cargo de confiança. Por isso, desde a criação da Polícia Militar do Espírito Santo, em 1835, esse cargo foi ocupado por policiais (suboficiais e oficiais, logo após a sua criação e depois, apenas, por oficiais da própria Corporação ou do Exército) nomeados pelo governador do Estado.

governador Francisco Aguiar que havia cerca de 4.000 policiais mineiros na região e que, por isso, era necessário reforçar também o efetivo policial do Espírito Santo na localidade. Ocasão em que, além dos 300 soldados enviados inicialmente, mais outros 200 foram destacados em Barra de São Francisco, perfazendo um total de 500 policiais capixabas enviados àquele município.

Para tanto, a Polícia Militar do Espírito Santo teve de suspender todas as férias regulamentares e dispensas do serviço (BD nº 166, 1957, p. 886); convocar, em regime de urgência, policiais destacados, principalmente no Sul do Estado (BD nº 167, 1957, p. 889; BD nº 171, 1957, p. 910) e interromper o Curso de Formação de Oficiais⁴⁶ em vigor (BD nº 155, 1957, p. 818). Ocasão em que os seis alunos oficiais da Corporação também foram enviados ao Contestado (BD nº 175, 1957, p. 925).

Segundo Orelly Lyrio⁴⁷ (2018),

Na guerra do Contestado, muita gente foi incluída. Quando o comando levou..., muitos foram recrutados lá mesmo, na região, passaram a ser soldados, “Pátria amada”. Apelidaram de “Pátria amada”. Botaram um monte de gente na polícia sem concurso, sem nada, porque estavam precisando de efetivo para a guerra no Contestado.

Entrevistador: Havia algum requisito para convocar esse pessoal?

Lyrio: Nenhum, não. Era livre arbítrio. O Comandante Geral resolvia. “Oh! Pega, recruta aqui, bota esse camarada..., tem mais dez aqui que querem entrar na...”. Voluntário..., chamavam de “pátria amada”, apelido de caserna: “tem uns Pátria amada...”.

Os “Pátria amada”, os voluntários lá de São Francisco. O comando os botou na polícia. “Quem quer participar? Nós vamos brigar com os mineiros. Quem quer entrar na polícia”? Apareceu um monte de gente desempregada lá, que acabou entrando na polícia sem fazer concurso, sem fazer nada (Lyrio, 2018).

A convocação de voluntários⁴⁸ – os “Pátrias amadas” de Barra de São Francisco – demonstra, conforme advertiu Francisco Aguiar em “A Gazeta” (24/07/1957, p. 1), o quanto o governo do

⁴⁶ Em 1957, a formação dos oficiais da Polícia Militar do Espírito Santo se dava no próprio estado. Contudo, houve períodos em que esses profissionais eram formados em outras Unidades da Federação como o Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Minas Gerais e Distrito Federal, dentre outros. Segundo informações do Almanaque institucional publicado em 1946 (p. 34-35), a partir de 1923 a organização dos quadros da Corporação deveria ser feita, exclusivamente, por meio de habilitação em cursos de formação. Desse modo, foram criados cursos para formação de cabos, sargentos e oficiais. Assim, as praças faziam o Curso Policial, e os oficiais o Curso Profissional Militar. Em 1929, o curso de oficiais tinha duração de um ano, período ampliado para dois anos em 1930. Em 1938, com a criação da Escola de Formação de Oficiais, esse curso passou a durar três anos e o Curso de Aperfeiçoamentos de Oficiais, feito por capitães, foi estabelecido com a duração de um ano.

⁴⁷ Coronel reformado da PMES que trabalhou na Região contestada em 1957 e 1958. Orelly Lyrio nos concedeu duas entrevistas em Vitória, ES. A primeira em 30 de janeiro do ano de 2018 e a segunda em 15 de fevereiro do mesmo ano.

⁴⁸ Desde a criação da Polícia Militar, em 1835, seu efetivo podia ser preenchido por meio do serviço obrigatório e do voluntariado. Significa dizer que aqueles que não fossem voluntários eram obrigados a servir através do recrutamento forçado. Essa modalidade de recrutamento perdurou até o terceiro quartel do século XIX

estado estava determinado a reagir a ameaça mineira na Zona contestada. Revela, igualmente, a insuficiência do efetivo da Polícia Militar capixaba quando comparado com o contingente policial mineiro. Entretanto, esse efetivo também era insuficiente dentro do próprio estado – problema crônico da Polícia Militar do Espírito Santo desde sua criação em 06 de abril de 1835.

Mais do que isso, segundo relato de Carlos Lindenberg, destacado por seu biógrafo Amylton de Almeida⁴⁹ (2010), em 1948, a munição da Corporação militar capixaba não era suficiente para dar mais do que dois tiros. Ademais, essa munição havia sido adquirida há mais de 15 anos. Tal situação, além da munição, incluindo armamento, equipamento e o próprio efetivo, não era muito diferente, ainda, em 1957.

A Polícia Militar do Espírito Santo era a responsável pela defesa do espaço territorial capixaba no Contestado e pela preservação e manutenção da ordem pública local. Em 1957, ela tinha destacamentos em Mantenópolis, Ecoporanga e Barra de São Francisco. Nesse último, localizava-se o comando central dos destacamentos capixabas, oposto ao comando central da Polícia Militar mineira sediado em Mantena. Havia também destacamentos nos distritos, para onde eram enviados pouquíssimos policiais. Normalmente, dois ou três e, às vezes, apenas um, como observa Pedro Vicente⁵⁰ (2018), destacado em Santa Rita, distrito de Ecoporanga, onde, segundo ele, teria trabalhado sozinho durante quatorze anos.

No Contestado, tanto a Polícia Militar capixaba quanto a mineira, devido à acentuada falta de estradas de rodagem e a grande quantidade de florestas, entre outras, deslocavam-se em animais de montaria, emprestados por fazendeiros locais ou, mais comumente, a pé. A Polícia Militar capixaba também utilizava jipes para os deslocamentos em diligências. Entretanto, esses veículos eram cedidos pelo governo do estado, em quantidade extremamente reduzida. O que

(BAPTISTA, 2009, p. 111). De qualquer forma, até as primeiras décadas do século XX, o cidadão que fosse convocado por sorteio para o serviço policial militar e não quisesse servir, ficaria impedido de assumir função pública estadual em todo tempo e em qualquer condição (ALMANAQUE DO CORPO MILITAR DE POLÍCIA, 1922). Em 1957 ainda era possível ingressar nas fileiras da Polícia Militar capixaba através do simples voluntariado. É claro que o voluntário precisava preencher alguns requisitos como bons antecedentes criminais, saber ler e escrever e realizar as quatro operações básicas da matemática (adição, subtração, multiplicação e divisão), dentre outros. Ao analisarmos os Boletins Diários (BD) da Polícia Militar publicados no período de nossa pesquisa, verificamos que os indivíduos que se propunham a ingressar na Corporação eram homens solteiros oriundos dos seguimentos sociais menos abastados da sociedade, normalmente, qualificados nos assentamentos de ingresso como pedreiros, comerciários, trabalhadores braçais, lavradores e motoristas, entre outros. Normalmente, provinham tanto do próprio estado quanto de estados vizinhos (Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais). Mas havia voluntários também de estados do Nordeste do país. Segundo dados do Almanaque da Corporação (1947, p. 69-75), em 1947, por exemplo, mais de 40% dos oficiais existentes na Polícia Militar do Espírito Santo era nordestino.

⁴⁹ O jornalista, escritor e cineasta capixaba Amylton de Almeida escreveu a biografia de Carlos Lindenberg em 1988. Esse trabalho, intitulado “Carlos Lindenberg: um estadista e seu tempo” faz parte da Coleção Canaã, publicada no site oficial do Arquivo Público do Espírito Santo. Disponível em: <<https://ape.es.gov.br/colecao-canaa>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

⁵⁰ Pedro Vicente nos concedeu entrevista na cidade de Ecoporanga, ES, em 20 de abril de 2018.

tornava a frota policial insuficiente, velha e desgastada. Em situações de maior necessidade, tomava-se, um carro emprestado das prefeituras ou de pessoas da localidade. Mas, isso nem sempre dava certo.

Como exemplo, sublinhamos o desfecho da ocorrência em que o soldado João Higino da Cunha foi assassinado, em maio de 1958. Nessa ocasião, o delegado de Barra de São Francisco, em mensagem telegráfica, informou ao Comando Geral acerca do homicídio, dando conta de que pouco pôde fazer para prender o acusado em virtude da falta de viatura policial e, também, porque os possuidores de veículos do município não quiseram colaborar com a causa policial. Vejamos:

Comunico-vos foi barbaramente assassinado dia 1º de maio vg Distrito Ariranha vg Município de Mantenópolis soldado [...] vg João Higino da Cunha pt Criminoso nome Geraldo Vaz vg preso Polícia Mineira vg devido falta condução nossa acrescido flagrante má vontade possuidores veículos atender necessidade serviço policial Zona Contestada pt – cap Genésio Gomes – Delegado de Polícia de B.S. Francisco (BD nº 118, 1958, p. 685).

A despeito das questões de ordem logística e estrutural, havia delegacias e subdelegacias nas cidades e distritos respectivamente. Na maioria das vezes, administradas por um policial militar, nomeado em comissão, para o cargo de delegado e subdelegado⁵¹. Os delegados de polícia tinham a função de polícia judiciária. Deveriam apurar as denúncias de delitos e os crimes cometidos, encaminhando os devidos inquéritos à Justiça, onde seriam tomadas as providências cabíveis subsequentes, no que se referem, em especial, ao julgamento, condenação, imputação de pena ou absolvição, conforme o caso.

Na verdade, essas unidades policiais com seus atinentes titulares faziam parte dos quadros organizacionais da Polícia Civil do Espírito Santo (PCES). Ocorre que essa instituição policial civil não dispunha de pessoal suficiente para prestação de serviço em todo o estado. Além disso, possuía atribuições tanto de polícia judiciária (atuando na repressão após a ocorrência do ilícito penal) quanto de polícia administrativa (atividade ostensiva e preservação da ordem pública). Isso é importante porque policiais militares atuavam de forma legal e indistinta nas delegacias. De fato, muitas delas, em particular, as subdelegacias, funcionavam, apenas, com esses profissionais. Mais do que isso, como o cargo de delegado e subdelegado era de confiança do

⁵¹ Nessa época não havia a figura do delegado de carreira, concursado e com formação universitária. Tal exigência surgiu, no Espírito Santo, segundo Gaviorno, Sperandio e Ferreira (2001, p. 21-22), apenas a partir de 1984, com a Lei 3.075 que instituiu a polícia de carreira com ingresso por concurso e acesso.

governo, a grande maioria dessas funções era desempenhada, principalmente, por oficiais e praças⁵² da Polícia Militar.

Na Região contestada, em particular, em Barra de São Francisco, estava sediada também uma Delegacia⁵³ de Capturas ou simplesmente “Captura”, como era mais conhecida popularmente. Seu delegado, um oficial da Polícia Militar nomeado em comissão, diferentemente dos delegados municipais, não tinha poder legal para instaurar inquéritos e investigar crimes ou denúncias de ilícitos. A Lei nº 719/1953, segundo Gaviorno, Sperandio e Ferreira (2001, p. 17), primeira lei de organização básica da Polícia Civil capixaba, evidenciava quais eram, de fato, as competências das Delegacias de Captura.

Art. 36 – Às Delegacias de Capturas competem, nas suas zonas:

- a) – a captura de condenados, de ladrões de animais, acusados, réus foragidos, criminosos evadidos, desertores e a captura dos insubmissos, quando requisitada pelas autoridades civis e militares;
- b) – cumprir mandados de prisão preventiva e administrativa.

Na realidade, essa lei, no que se refere às Delegacias de Captura, apenas regulamentou aquilo que já era feito na prática. Espécie de “Corpo de elite”, as “Capturas” eram formadas apenas por policiais de confiança e escolhidos. Normalmente, um pequeno grupo de seis a oito policiais militares. Os delegados de captura, na maioria das vezes, nomeados para “missões” específicas ou para atender demandas em lugares e em momentos determinados, possuíam liberdade para escolher entre os policiais militares, aqueles que fariam parte do seu grupo.

A “Captura” era temida, sobretudo, pela violência que praticava e pelo terror que representava. Naquela região de comunicação precária e de povoados e distritos afastados uns dos outros, as comunidades estavam acostumadas com o policiamento local. Isso, quando ele existia. Assim, popularmente, toda diligência policial que não fosse composta pelo policiamento local e tivesse mais policiais do que o de costume era assimilada como “uma Captura”.

Portanto, nem toda diligência policial realizada no Contestado era da Delegacia de Capturas sediada em Barra de São Francisco. Mesmo porque sua área de abrangência era todo o Norte do Estado. Mas, no imaginário popular, era entendida como se fosse. Isso ocorria, entre outros motivos, porque as operações policiais na região, na maioria das vezes, eram marcadas pela

⁵² No Contestado, normalmente, um oficial ocupava o cargo de delegado e um graduado (de 3º sargento a subtenente) ocupava a função de subdelegado, contudo houve casos, em que um cabo foi nomeado subdelegado de distrito.

⁵³ De acordo com a Lei nº 719/1953 havia três Delegacias de Capturas no Estado: uma na Zona Norte com sede em Barra de São Francisco; uma na Região Central com sede em Afonso Cláudio e outra delegacia na Zona Sul com sede em Alegre (GAVIORNO; SPERANDIO; FERREIRA, 2001, p. 18-19).

arbitrariedade e violência, principalmente contra posseiros, supostos invasores de terra e ladrões de cavalo.

Além disso, havia a indisfarçável relação entre polícia e fazendeiros, de modo que, entre os posseiros e os grandes proprietários, o fiel da balança sempre pedia para o lado desses últimos. Aliás, clara demonstração do poder local desses proprietários e, como afirma Victor Nunes Leal (2012, p. 204), uma marca da “ligação indissolúvel que existe entre o ‘coronelismo’ e a organização policial”.

2.2 Coronelismo, violência e poder

O coronelismo não é um fenômeno simples. Na verdade, é “uma forma peculiar de manifestação de poder privado”, cujos “resíduos conseguiram coexistir com um regime político de extensa base representativa” propiciando, “sobretudo um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público e os chefes políticos locais”, com evidente destaque para os senhores de terras. Por isso, não é possível compreender esse sistema sem fazer referência à estrutura agrária brasileira que se constituía, de fato, em base de sustentação das manifestações desse poder (LEAL, 2012, p. 43-44).

Segundo Marta Zorzal e Silva (1995, p. 80 e 84), a essência do coronelismo era a relação de subordinação e dependência pessoal do eleitor rural no exercício do seu direito de expressão do voto. Essa relação resultava de uma série de obrigações para com o grande proprietário de terras convertido em chefe político local. Nessa posição, esse líder político impedia que os trabalhadores do campo exercessem livremente seu direito de voto, transformando-os, dessa maneira, numa massa de manobra, base concreta, do voto de cabresto. Assim, “a dinâmica das articulações políticas se realizava”, no Brasil, por meio de uma “estrutura oligárquica e elitista a qual, através da marginalização institucionalizada da população e manipulação do processo eleitoral se manteria no poder até a revolução de [19]30”.

O fenômeno coronelista brasileiro envolve um complexo de características da política municipal que podem variar no tempo de acordo com cada região (LEAL, 2012, p. 43). No Espírito Santo, por exemplo, a Região Central e a Região Sul tiveram processos diferenciados de formação socioeconômica. Isso acarretou nuances distintas no perfil dos senhores ou em seus prepostos em ambas as regiões, pelo menos até a revolução de 1930. Conseqüentemente,

no Sul, a maioria dos coronéis representava os interesses dos grandes proprietários de terras. Já na Região Central, eles representavam também interesses mercantis-exportadores, os quais possibilitaram, nessa região, o surgimento do vendeiro rural exercendo ação política típica de coronel⁵⁴ além do tradicional grande proprietário (SILVA, 1995, p. 83).

Com efeito, é evidente que a Região Central e a Região Sul do Espírito Santo tiveram processos distintos de formação socioeconômica, assim como também o teve a sua Região Norte. Entretanto, em termos de sistema coronelista, há que se dizer que a Região Norte capixaba vivenciou esse fenômeno desde o período do Segundo Reinado Brasileiro, particularmente, no município de São Mateus, já que o Norte do Estado teve colonização tardia quando comparado com as regiões Sul e Central. Esse município foi palco da manifestação do poder econômico e político local do coronel da Guarda Nacional e grande proprietário de terras Antônio Rodrigues da Cunha.

Esse poder, cuja característica principal se manifestava através do controle das eleições municipais, foi ampliado, ainda mais, por seu filho de mesmo nome, o Barão de Aimorés e por sua numerosa família que também agia como grupo político. Assim, a oligarquia mateense representada pelo coronel Antônio Cunha dominou o poder político local no Norte capixaba até 1889, perpetuando-se no poder, especialmente, em São Mateus, através de sua extensa parentela⁵⁵, até meados do século XX (RUSSO, 2013).

⁵⁴ Segundo Faoro (2001, p. 699), originariamente, o coronel recebeu essa denominação da Guarda Nacional, cujo chefe do regimento municipal investia-se desse posto. A nomeação recaía sobre pessoa, em regra, detentora de riqueza. Ao lado desse coronel legalmente sagrado prosperou o ‘coronel tradicional’ também chefe político e senhor dos meios capazes de sustentar seu estilo de vida e sua posição social. De fato, embora o “coronel” tenha origem na Guarda Nacional, em geral, ele era um indivíduo que exercia a liderança política local (distrito e/ou município), regional (estado e/ou região) e até em nível nacional. Portanto, não se tratava de um militar promovido ao posto de coronel e detentor, portanto de tal patente. Segundo Queiroz (1976, p. 171-172) havia, sobretudo, na Primeira República, uma multiplicidade de coronéis, os quais estavam subdivididos em vários graus. Havia desde o pequeno coronel que não dominava mais do que uns 200 votos até o grande coronel, o “mandão nacional” que sobrepujava vários outros tipos de coronéis.

⁵⁵ A “parentela” brasileira, também chamada de “pirâmide familiar”, era formada por um núcleo bastante extenso de indivíduos unidos por parentesco de sangue. Mas o parentesco brasileiro sempre foi reconhecido tanto na linha paterna quanto na materna. Sempre foi acrescido dos afilhados e de suas famílias porque o batismo estabelecia um parentesco religioso extremamente prezado entre as famílias e a criança. Além disso, a parentela também era formada através de alianças matrimoniais, estabelecendo, assim, “um extenso conjunto de indivíduos muito conscientes do que significava ser ‘parente’”. A parentela brasileira fazia parte de um complexo socioeconômico em que a cidade se constituía em elemento fundamental por ser a sede do poder político. Ademais, a parentela apresentava vantagens econômicas tanto para os chefes quanto para os demais membros que a compunham. Através da solidariedade, amparavam-se membros que passavam por negócios desastrosos, por exemplo. A solidariedade, normalmente, operava com base na interdependência entre as diferentes partes sobrepostas de uma parentela. Contudo, questões políticas, mais notadamente, podiam cindir uma parentela. Quando isso acontecia, desencadeavam-se lutas que se assemelhavam a verdadeiras guerras, especialmente, quando se tratava de grandes parentelas (QUEIROZ, 1976, p. 180-190).

Essa conservação no poder por parte da parentela do coronel Cunha, ao longo da Primeira República, não se fez sem oposição e sem acirradas disputas políticas – como, aliás, normalmente se vê no sistema coronelista. Nesse sentido, Nardoto e Herinéa (1999) destacam o conflito pelo controle político do município entre os prefeitos de São Mateus do período republicano até 1947. Além disso, os autores evidenciam também uma obstinada luta entre os grandes fazendeiros (em sua maioria, políticos locais) pela conquista de terras. Isso por causa da exploração da madeira e da implantação de fazendas de gado. Situação verificada, em maior ou menor grau, nos outros municípios (Conceição da Barra, Colatina e Baixo Gandu) que compunham o Norte do Estado até meados da década de 1940.

Após a era Vargas, o Brasil passou por um período de longa obstrução do espaço político. Porém, no momento em que esse espaço foi reaberto no país, as oligarquias espírito-santenses retomaram as práticas que haviam vigido em toda Primeira República para se organizarem e restabelecerem o sistema partidário. Por conseguinte, renasceu, no estado, a forma coronelística de articulação e mediação (SILVA, 1995, p. 165) que se manteve até o início da Ditadura Militar em 1964 (SILVA, 1995, p. 84). Contudo, a sobrevivência do coronelismo não é uma particularidade do Espírito Santo. Na verdade, essa forma de poder privado também perdurou em vários estados brasileiros (SILVA, 1995, p. 166).

O novo modelo de ação política estava revestido no invólucro do pluripartidarismo democrático iniciado em 1945 (SILVA, 1995) que permitiu, conforme assevera Costa (2016), o ressurgimento, no Espírito Santo, de um coronelismo adaptado aos novos modelos político-jurídicos com novas roupagens e estratégias. Segundo Achiamé (2010), um ‘coronelismo’ mais novo de cunho populista ou nas palavras de Carlos Lindenberg, uma espécie de ‘coronelismo esclarecido’.

Na Primeira República não existiam partidos políticos como nós entendemos hoje. Havia, na realidade, uma mera coordenação bem definida de interesses. Isso porque a estrutura da sociedade não permitia a existência democrática de diferentes correntes de opinião (GUALBERTO, 1995). Por isso, a questão pluripartidária é tão importante para caracterizar o coronelismo pós 1945 no Espírito Santo. Um pluripartidarismo marcado, sobretudo, por um jogo de alianças político-partidárias cujo propósito era o acesso ao poder ou sua manutenção (SILVA, 1995) através das eleições.

O surgimento, no Espírito Santo, de um coronelismo de base pluripartidária coincidiu, em linhas gerais, com o momento em que a colonização do Norte do Estado e, sobretudo, de sua porção noroeste, sofreu um gigantesco crescimento populacional. Aliás, crescimento também

verificado, no mesmo período, em todo o Contestado mineiro-capixaba. Esse fenômeno migratório aliado às antigas contendias territoriais fez com que o governo do estado tomasse medidas político-administrativas sob as quais foram criados novos destacamentos policiais na região, onde também surgiram algumas municipalidades, nas quais as emergentes lideranças políticas locais puderam se apossar do poder municipal.

É bem verdade que, quando nos referimos à população do Contestado, temos que considerar o fato de que, enquanto o litígio não havia sido resolvido, todo esse espaço territorial, para efeito de análise e exposição das informações por parte do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), recebeu um tratamento cadastral particular separado dos dados de Minas Gerais e Espírito Santo. Para isso, utilizou-se a denominação de “Serra dos Aimorés” como sinônimo de Contestado mineiro-capixaba. Segundo informações dos censos de 1940, 1950 e 1960 realizados pelo IBGE, a população da “Serra dos Aimorés” teve um incrível crescimento, superando em muito todas as demais regiões do país e os próprios estados litigiosos, no mesmo período.

Em 1940, a “Serra dos Aimorés” (Região contestada) possuía 66.994 habitantes. Em 1960, esse número já havia saltado para 384.297, ou seja, a população da Região contestada aumentou seis vezes ou 573,62% em apenas vinte anos. Esse notável crescimento demográfico não passou despercebido das autoridades políticas da época. Segundo Pontes (2007, p. 56), o deputado mineiro Fernandes Filho, em abril de 1955, manifestava sua preocupação com o assustador aumento populacional na cidade litigiosa de Mantena. Especialmente, porque esse crescimento estava ligado à posse de terras e à formação de propriedades.

Da mesma forma, o espantoso crescimento demográfico do Contestado também inquietava as autoridades capixabas. No início, o governo estava mais preocupado em manter sua jurisdição no território que considerava seu. Isso ajuda a explicar a criação e fixação de destacamentos policiais na região por João Punaro Bley, a partir de 1937, com fins estratégicos militares e administrativos. Contudo, com a explosão demográfica naquele território litigioso, o governo estadual se preocupou também em criar municípios para melhor administrar o vasto território Norte do Estado, sobretudo, o Noroeste. Por esse ângulo, já em 1943, o distrito de Barra de São Francisco foi alçado à categoria de primeiro município da região.

É evidente que as cidades surgem por diversos motivos e processos. Mas, em particular, no caso do Contestado, Moraes (1954, p. 79) observa que, pelo menos, Barra de São Francisco, Gabriel

Emílio (Mantena) e Joeirana⁵⁶ surgiram por conta do litígio e cresceram por meio dele. Entretanto, essas não são as únicas cidades da região conflagrada. De fato, elas foram as que surgiram primeiro. Mas, naquela região sob dupla disputa jurisdicional, é óbvio que outras questões, entre elas a demográfica, possuíam significativa relevância. Afinal, as cidades não poderiam existir se antes não houvesse pessoas para nelas habitar.

O crescimento populacional atrelado às questões de ordem política, econômica e social que dele advém, em especial, naquela área litigiosa, impulsionaram a criação de outras municipalidades. Assim, dos quatro municípios instalados no Norte capixaba na década de 1950, três deles - Mantenópolis e Mucurici, em 1953, e Ecoporanga⁵⁷, em 1955 – estavam na Zona contestada. Mesmo assim, a instalação do município de Nova Venécia, em 1953, também foi um reflexo, entre outros, do extraordinário crescimento populacional da “Serra dos Aimorés”.

A criação dessas municipalidades atendia às preocupações do governo capixaba em melhor organizar política e administrativamente o Norte do Estado frente a recente realidade populacional, verificada, notadamente no Noroeste. O governo de Minas Gerais, por sua vez, também realizou a mesma política de criação e instalação de distritos e municípios, em seu lado do Contestado, como estratégia político-administrativa. O objetivo era manter seu pretense território (com áreas totalmente ocupadas e outras sob dupla jurisdição) e melhor conduzir os interesses mineiros frente à nova realidade, fruto, entre outros, do imenso crescimento demográfico local. A tabela abaixo mostra de forma resumida os municípios existentes na Serra dos Aimorés em 1960.

TABELA 1 - SERRA DOS AIMORÉS (ZONA CONTESTADA)

MUNICÍPIOS	
Lado do Espírito Santo	Lado de Minas Gerais
Barra de São Francisco	Mantena
Mantenópolis	Mendes Pimentel
Mucurici	Parte do município de Ataleia
Ecoporanga	Parte do município de Nanuque

Fonte: IBGE/1960

⁵⁶ Surgiu de um pequeno povoado de garimpeiros no extremo Norte do Estado. Minas Gerais o batizou com o nome de Ataleia e o Espírito Santo o chamou de Joeirana (MORAES, 1954, p. 78-79).

⁵⁷ Na verdade, a cidade de Ecoporanga é originária do município de Joeirana que foi criado através da Lei nº 167 de 1948 de autoria de Carlos Lindenberg. Esse município foi desmembrado do de Barra de São Francisco sendo, de fato, instalado, na vila de Ecoporanga, em 1955, por meio da Lei nº 897, de autoria do deputado estadual Floriano Lopes Rubim.

É óbvio que a criação de municipalidades atendia a diversos interesses, tanto por parte dos governos dos Estados quanto por parte das atuantes lideranças políticas locais ávidas por poder político e cargos nas futuras prefeituras. Essas lideranças - formadas, normalmente, por indivíduos com destaque social - controlavam ou, ao menos, estavam envolvidas nas questões político-sociais de suas áreas de influência. Eram fazendeiros, comerciantes, profissionais liberais, funcionários públicos e autoridades militares, entre outras. É o caso do coronel da Polícia Militar do Espírito Santo Floriano Lopes Rubim que, em 1950, segundo Gualberto (1995, p. 200), liderava o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) no Estado, e de seu irmão, também coronel da mesma força policial, Isaac Lopes Rubim. Floriano Rubim se destacou na criação dos municípios de Mantenópolis e Ecoporanga, mas sua influência política se estendia a todo o Norte capixaba⁵⁸.

Trabalhando no Contestado desde a década de 1940, Floriano Rubim, ainda como oficial da Polícia Militar, teria atuado decisivamente para a criação do distrito de Mantenópolis, em 1948. Eleito deputado estadual, foi o autor da lei de instalação do Município de Ecoporanga, em 1954. Aliás, segundo Neves e Pacheco (1992, p. 11 e 94), Ecoporanga teve alguns nomes, entre eles, Patrimônio do Quinze, Nova Betânia e Rubinópolis. Esse último, em evidente homenagem ao deputado Floriano Lopes Rubim. Foi ele também o responsável pela instalação da comarca na cidade de Mantenópolis em 1955. Seu irmão, Isaac Rubim foi proeminente político do Estado. Além de deputado estadual e presidente da Assembleia Legislativa capixaba, foi também vice-governador na administração de Cristiano Dias Lopes⁵⁹.

Do lado de Minas Gerais, o líder político de maior destaque no período do litígio fronteiriço com o Espírito Santo, foi, sem dúvida, José Fernandes Filho. O Governo de Minas criou o município de Mantena em 1944, há apenas um ano depois da criação do município de Barra de São Francisco por ato do Executivo capixaba. José Fernandes foi nomeado prefeito de Mantena, cargo que ocupou até a queda de Getúlio Vargas em 1945, quando precisou se ausentar da prefeitura para disputar as eleições. Sendo eleito, democraticamente, prefeito de Mantena para o mandato de 1948 a 1951⁶⁰.

⁵⁸ Aliás, segundo Pedro Leal (2018), Floriano Rubim era membro da Igreja Presbiteriana e visitava os templos religiosos de seu grupo denominacional existentes no Norte do Estado onde, por vezes, fazia “pregações bíblicas”. Por isso, a despeito de questões de ordem religiosa, acreditamos que os membros de sua igreja podiam se constituir em potenciais eleitores de Floriano. Pedro Leal nos concedeu entrevista na cidade de Serra, ES, em 02 de agosto de 2018.

⁵⁹ Cristiano Dias Lopes governou o Espírito Santo de 1967 a 1971, como governador indicado pela Ditadura Militar (1964-1985).

⁶⁰ Informações colhidas no site oficial da Prefeitura municipal de Mantena, MG. Disponível em: <<https://www.mantena.mg.gov.br/historia-do-municipio/>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

Quando “civis exaltados” mineiros atearam fogo e destruíram os postos fiscais de Café Ralo e Ariranha, em Mantenópolis, José Fernandes Filho foi acusado de ser “[...] o maior instigador da questão de limites [...]” mineiro-capixaba (A GAZETA, 30/07/1957, p. 1) e o “[...] dono político da região [...]” contestada em Minas Gerais (A GAZETA, 23/07/1957, p.1). Todavia, quando comparado com as principais lideranças políticas capixabas, percebemos que, ao contrário de Fernandes Filho, a esmagadora maioria dos líderes políticos no Espírito Santo, em nível estadual e municipal, era proveniente de grandes famílias oligárquicas do interior. É o caso, entre outros, dos três governadores do estado no período coronelista pós 1945 (Jones dos Santos Neves, Carlos Lindenberg e Francisco Lacerda de Aguiar)⁶¹.

Embora todos os três simbolizassem, ao mesmo tempo, as práticas e o coronelismo do seu tempo, há que se dizer que nenhum deles representou tão bem esse momento político do que Carlos Fernando Monteiro Lindenberg. Segundo Gualberto (1995), seu principal suporte político eram os coronéis do interior. Sua eleição para o governo estadual em 1947, fruto da aliança PSD/UDN/PTB⁶², significou a vitória do coronelismo e, concretamente, a continuação dessa prática política. Uma política fundamentada, conforme afirma Leal (2012), num sistema de reciprocidade em que o líder político local se constitui em suporte da situação política em âmbito estadual e esta, por sua vez, é a garantia de todo o bem e o mal que os chefes locais estão em condições de fazer aos seus jurisdicionados.

O sistema de reciprocidade não é o único fator que caracterizava o poder de um coronel. Tratava-se, na verdade, de um poder complexo porque estava fundamentado tanto nos favores e na violência quanto na presença de homens truculentos e de trabalhadores agrícolas miseráveis. Os primeiros, capazes de tudo. Os últimos, carentes de tudo, num território como a Zona contestada mineiro-capixaba, onde faltavam escolas, luz elétrica, água encanada, posto médico, estradas, segurança, entre outros. Mais do que isso, conforme assevera Gualberto

⁶¹ Jones era de uma das famílias mais poderosas e influentes de São Mateus. Além de outras personalidades dessa família, destaca-se Graciano Santos Neves que, como Jones, também foi governador do Espírito Santo (RUSSO, 2013, p. 47 e 82-85). Lacerda de Aguiar era membro de família de grandes proprietários de terras de Guaçu (GUALBERTO, 1995, p. 211) e Carlos Lindenberg era sobrinho de Jerônimo Monteiro, grande Fazendeiro do Sul, governador do estado (1908-1912) e um dos políticos mais respeitados e influentes de sua época, por quem Carlos Lindenberg nutria verdadeira admiração e respeito.

⁶² O Partido Social Democrático (PSD) do Espírito Santo foi fundado em 1933. Carlos Lindenberg e Jones dos Santos Neves foram seus principais organizadores (GUALBERTO, 1995, p. 196). O PSD reuniu os grandes coronéis proprietários de terras do estado. Na mesma época, surgiu também a União Democrática Nacional (UDN) - que representava a intelectualidade e os coronéis não getulistas - e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), organizado por empresários, proprietários urbanos, exportadores, comerciantes e líderes sindicais (GUALBERTO, 1995, p. 198-199). A despeito da ideologia e bases urbanas de cada partido era, de fato, no espaço do coronel e de suas práticas políticas que as lideranças partidárias se encontravam (GUALBERTO, 1995, p. 201). Através da aliança (PSD/UDN/PTB), em 1947, Carlos Lindenberg foi eleito para o governo do estado e Jones dos Santos Neves para o senado federal (GUALBERTO, 1995, p. 203).

(1995, p. 172), “no mundo do coronel não havia nem lei nem justiça. Os únicos valores sólidos e estáveis eram a lealdade e a amizade”.

Aliás, postura política que Carlos Lindenberg, segundo Achiamé (2010, p. 222) conservou do antigo sistema coronelista. Para o autor, Lindenberg soube muito bem “cumprir a palavra empenhada, não trair os correligionários e, sempre que possível, dar atenção pessoal ao eleitor”. Almeida (2010), no mesmo sentido, afirma que Carlos Lindenberg “nunca deixou de responder a uma carta, à mão, mesmo que fosse para negar um pedido”. De fato, acreditamos que esse representante do coronelismo capixaba pós 1945 tenha dispensado atenção especial ao seu eleitorado. Afinal, a vida política, nesse período, até o Golpe Militar de 1964, foi marcada, conforme evidencia Gualberto (1995), por uma acentuada mistura de coronelismo e populismo, dependendo se ela se dava no campo ou na cidade.

Entretanto, quanto à suposta lealdade aos amigos e honra a palavra empenhada, ao que parece, Carlos Lindenberg teria deixado a desejar, pelo menos, na Região contestada, onde a violência refletida nos crimes de mando como meio de luta por terra e voto falava mais alto. Orlandina Ormezinda Silva⁶³ (2018), esposa de José Francisco da Cruz⁶⁴, disse que seu marido fora assassinado covardemente na cidade de Ecoporanga, por policiais militares em dezembro de 1960. Que nesse ano, Carlos Lindenberg, governador do estado pela segunda vez (1959-1962), teria garantido proteção e apoio político a José da Cruz. Todavia, segundo Orlandina, nada teria feito para desvendar o homicídio do “amigo” e prender os acusados, motivo pelo qual, a morte do seu marido ficou totalmente impune.

[...] eles mataram meu marido covardemente. A polícia foi quem o matou. Quem o matou foi o cabo Antônio e o tal de João Dantas⁶⁵. Então, o Carlos Lindenberg era governador. O José era do PSD naquela época, negócio de política, e ele, [Carlos Lindenberg] falava que dava todo o apoio. No entanto..., quando ele [Carlos Lindenberg] vinha aqui, ficava na nossa casa. Se o bandido fosse para lá, ele vinha para cá. Ninguém tomou nenhuma [providência], até que o processo caiu. [...] foi extinto [...]. O Dr. Carlos Fernando Lindenberg [...] disse que faria tudo e não fez nada. Nunca teve nenhum..., não prenderam nenhum. Os homens morreram lá, mas foi de doença. [...]. Só o que eles fizeram foi tirá-los daqui para não haver qualquer confusão. Eu não tinha coragem de matar ninguém, não. Eu não tenho coragem (SILVA, 2018).

Além da indignação com o assassinato de José da Cruz; com a falta de empenho por parte do governador Carlos Lindenberg que lhe teria prometido “apoio”; com as demais autoridades

⁶³ Orlandina Ormezinda Silva nos concedeu entrevista na cidade de Ecoporanga, ES, em 19 de abril de 2018.

⁶⁴ José da Cruz, como era mais conhecido, foi líder do PSD local, candidato a prefeito por Ecoporanga e era dirigente da Associação dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Espírito Santo (ALTAES) (DIAS, 1984, p. 86-87).

⁶⁵ Cabo Antônio e João Dantas são nomes fictícios.

porque, supostamente, nada fizeram para prender e punir os criminosos e, em particular, com a subsequente impunidade, as palavras de Orlandina Silva revelam outra face da política coronelista da época, qual seja, o envolvimento de policiais militares com crimes de mando na região. Nessa “terra de ninguém”, onde prevalecia a lei do mais forte, a justiça era feita, muitas vezes, com as próprias mãos ou por meio da vingança através de códigos de justiça particular a margem de todo sistema legal. Nesse caso, a utilização de pistoleiros podia ser uma opção viável.

Joaquim Avelino da Cunha⁶⁶ (2018), antigo morador do Contestado, quando indagado sobre a atividade de pistoleiros na região afirmou:

Não faz muito tempo que acabou essa pistolagem por aqui, não. Ainda tem algum. Até bem pouco tempo matavam gente. Uns matavam para ganhar dinheiro de empreitada. O cara queria matar, mas acho que não tinha coragem, pagava um sujeito para dar sumiço naquela pessoa que ele queria que morresse. Era muito perigoso. Era muito perigoso, mesmo. Mas hoje parece que está mais..., porque a polícia hoje..., naquela época a polícia protegia, mas hoje não. [...]. Porque há muitos policiais aí, que davam cobertura a muitos [...] (CUNHA, 2018).

Joaquim Avelino, com indiscutível receio de falar sobre o assunto, queria dizer que policiais davam cobertura, isto é, protegiam pistoleiros. Nesse seguimento, o policial militar reformado Pedro Vicente (2018) que trabalhou, praticamente, toda sua vida profissional no Noroeste capixaba, quando questionado sobre a ação de pistoleiros na localidade, afirmou que “[...] todos eles eram amigos da gente e tudo. Há muitos que estão aqui em Ecoporanga ainda. Não é bom falar os nomes deles [...]”.

Os crimes violentos, entre eles, os crimes de mando praticados por pistoleiros contam, normalmente, com uma espécie de código honra ou código de silêncio cuja consequência mais nefasta, após o cometimento do próprio delito, é, sem dúvida, a sua total impunidade. O assassinato de José da Cruz⁶⁷, por exemplo, está longe de ser o único caso ocorrido no Contestado em que os executores ficaram completamente impunes. Às vezes, o silêncio é reflexo do medo. Em outras situações, é o resultado concreto de um pacto assumido com o, evidente, objetivo de se manter o sigilo a qualquer preço e assim, proteger a identidade dos

⁶⁶ Joaquim Avelino da Cunha nos concedeu entrevista na cidade de Ecoporanga, ES, em 19 de abril de 2018.

⁶⁷ As informações obtidas sobre esse assassinato foram colhidas através do testemunho oral. Como se trata de um crime, pelo que percebemos, com grande repercussão, é evidente que foi aberto um inquérito policial para apurar o caso. Para melhor compreensão dos fatos, em particular, no que se refere ao indiciamento dos acusados e todas as demais providências adotadas pelas autoridades, seria necessária minuciosa análise da documentação que compõe o processo criminal. Procedimento que não pudemos realizar visto que o fato, em si, não é nosso objeto de estudo. Além disso, há limitações quanto a nossa pesquisa que não nos permitem um trabalho mais apurado neste momento.

demais envolvidos, principalmente, dos mandantes. Em outros casos, o silêncio é devido muito mais à conivência das autoridades e/ou amizade dessas últimas com conhecidos criminosos, conforme declarou Pedro Vicente (2018). Por isso, na maioria das vezes, sabe-se quem matou, mas contra ele nada se pode provar.

A complexa articulação entre pistolagem, atividade policial e coronelismo era apenas uma das faces da violência no Contestado. Violência, aliás, conforme observa Roberto da Mata (1982, p. 12 e 15), eminentemente sociológica e complexa porque faz parte da própria condição humana e da vida em sociedade. Nesse caso, uma sociedade entendida como algo dinâmico em que a violência “se reflete e de fato se concretiza, encarnando-se tanto na polícia quanto no criminoso; tanto na norma que diz ‘não pode’ quanto na antinorma que diz ‘eu quero’ [...]”. Portanto, era por meio dessa violência que, em última instância, o coronel impunha sua vontade e exercia seu poder político local.

Na realidade, ele protagonizava uma série de atividades socioeconômicas, além das políticas, que juntas, tornavam-no um ser admirado, respeitado, temido, odiado e até venerado. Tradicionalmente, o coronel era proprietário de terras, tanto na Primeira República quanto no pós 1945. Todavia, na Zona litigiosa, sobretudo, no Noroeste capixaba, boa parte de suas terras provinha de grilagem. Mas, no Contestado, o coronel era também empresário, cafeicultor, criador de gado, madeireiro e político, com especial destaque para o líder político local. Suas atividades político-econômicas podiam ser mais diversificadas.

João Corsino de Freitas, por exemplo, líder local do PTB, que foi prefeito de Ecoporanga por duas vezes⁶⁸ e deputado estadual pelo Espírito Santo, segundo Orlandina Silva (2018), teria iniciado sua vida pública como secretário de Cristolino Cardoso, prefeito de Barra de São Francisco. Além de outras atividades econômicas, João Corsino também foi proprietário de cartório na região. Orlandina Silva (2018) afirma que sofreu represálias por ser dona do único cartório que não pertencia a ele ou a sua família.

Fui muito perseguida. Porque o único cartório que não era desse povo, era o meu. É o Segundo Ofício. Os outros cartórios eram todos do pessoal do Corsino [...]. Ele era secretário da Prefeitura de Barra de São Francisco e veio para Ecoporanga [...] quando foi criada a comarca, [...] (SILVA, 2018).

Com efeito, as variadas formas de violência praticadas para garantir riqueza e poder, direta ou indiretamente, atingiam a todos e, em especial, a violência por questões políticas podia perpassar, até mesmo, os laços de parentela. Tolentino Xavier Ribeiro, prefeito de Ecoporanga

⁶⁸ Primeiro mandato de 1955 a 1958; segundo mandato de 1963 a 1966 (NEVES; PACHECO, 1992, p. 109).

(1959-1962) e primo em primeiro grau de João Corsino, denunciou em “A Gazeta” (24/04/1962, p. 1 e 8) o que seria um ardiloso plano para matá-lo. Segundo Tolentino, João Corsino queria assumir o controle da prefeitura através de um vereador eleito para a presidência da câmara, o passo seguinte seria tirar o prefeito Tolentino do caminho por meio do “serviço” de um pistoleiro.

Em que pesem todas as acusações que possam ser imputadas a um líder político local, como alguém, portanto, que operava no reduzido cenário municipal, ele não era melhor nem pior do que os outros que circulavam nas esferas mais largas do poder – os políticos ‘estaduais’ e ‘federais’ (LEAL, 2012). Da mesma forma, não há que lhe imputar falta de espírito público ou ideal político. “É ao seu interesse e à sua insistência que se devem os principais melhoramentos do lugar”. A escola, o correio, o posto de saúde, o hospital, a igreja, a criação do distrito e sua elevação a município etc. exigiam seu empenho pessoal e seu esforço. Às vezes, um esforço que beirava ao heroísmo.

A despeito de todo o esforço pessoal do líder político local para que o melhoramento do seu município ou de sua zona de influência se concretizasse, é óbvio que tais realizações só eram possíveis porque havia um sistema de reciprocidade em que tanto as lideranças políticas locais quanto o governo do estado saíam ganhando. Silva (1995, p. 225) assevera que Carlos Lindenberg, já em seu primeiro mandato (1947-1951) como governador, formulou e aprovou leis de incentivo à industrialização do Espírito Santo mesmo depois do rompimento da aliança PSD/UDN. Isso porque o melhor aparelhamento do estado fazia parte da plataforma política de ambos os partidos. Entretanto, continua a autora,

[...] a ênfase de Carlos Lindenberg no que tange à aplicação dos recursos foi o investimento em obras públicas, tanto na construção de estradas e pontes, como também em prédios escolares. Estes últimos, visando a atender demandas das populações rurais, ligadas aos coronéis do interior do estado, os quais constituíam o necessário suporte político (SILVA, 1995, p. 225).

Nesse sentido, destaca-se, entre outras, a construção da escola de Cotaxé, em Ecoporanga. Essa escola foi inaugurada pessoalmente pelo próprio governador em 13 de dezembro de 1961 (ALMEIDA, 2010). Carlos Lindenberg era profundo conhecedor da Zona contestada. Ele sabia muito bem quais eram as principais necessidades de infraestrutura da região e soube utilizar esse conhecimento para fortalecer sua base eleitoral junto aos principais líderes políticos locais. Aliás, todos bem conhecidos. Inclusive, entre eles, o emblemático coronel Bimbim de quem disse, segundo Rogério Medeiros (2001, p. 10), que ‘tinha o braço comprido demais’, referindo-se a presença dele na violência do Espírito Santo.

É claro que quando nos referimos à violência no Espírito Santo, devemos considerar também sua incidência em termos nacionais. Isso porque a manifestação desse fenômeno a nível nacional e estadual obedece características históricas específicas. Por esse ângulo, segundo Roberto da Mata (1982), a violência brasileira possui singularidades e modos específicos de manifestação que a tornam diferente da violência inglesa, mexicana ou da colombiana, por exemplo.

Da mesma forma, evocando a especificidade da violência no Espírito Santo, sem desconsiderar, é claro, as singularidades da violência brasileira, concordamos com Costa (2016) quando afirma que o estado possui, especialmente, uma acumulação social da violência relacionada diretamente com sua história e com sua baixa capacidade coercitiva. Segundo o autor, o Espírito Santo possuía historicamente baixa capacidade de acumulação de capital, o que provocou também uma baixa capacidade coercitiva do estado como governo local. Nessa situação, o governo “aliava-se a empreendedores privados da violência que ora lhe sustentavam, ora faziam concorrência, ora agiam paralelamente nas amplas margens institucionais e territoriais capixabas” (p. 22).

É o que se destaca, notadamente, no Norte e Contestado espírito-santenses, onde havia grande concentração de armas nas mãos dos líderes políticos locais que agiam ora como aliados ora como oposição às lideranças políticas estaduais e, não raras vezes, digladiavam-se entre si. É, portanto, graças à baixa capacidade coercitiva do estado como governo local que surgiram no Espírito Santo homens como o coronel Bimbim.

Embora residisse em Minas Gerais, tendo sido, inclusive, eleito prefeito da cidade de Aimorés, a área de atuação do coronel Bimbim se estendia por todo o vale do Rio Doce e Norte capixaba, regiões onde foi responsável por inúmeras mortes provocadas por questões de terra e disputa política. Mas, entre suas vítimas, destacavam-se, também, os temidos ladrões de cavalo.

Possivelmente não ficou, enquanto viveu o coronel Bimbim, um único ladrão de cavalo com vida na região do rio Doce e norte do estado. Foram praticamente 40 anos matando ladrão de cavalo. Mas não foi só este o seu campo de violência. No setor político, então, caíram muitos, como também nas questões de terra e de posses. Grande parte das violências ocorridas nas ocupações do norte capixaba tem o dedo dele (MEDEIROS, 2001, p. 9).

De fato, o coronel Bimbim reinou absoluto em sua área de domínio. Conseguiu, até, eleger um deputado estadual no Espírito Santo. Tratava-se de Sebastião Cypriano do Nascimento, seu sobrinho, conhecido como Totô. Nome, aliás, inscrito no rol dos matadores capixabas (MEDEIROS, 2001). Além de deputado, Totô foi prefeito de Afonso Cláudio, lugar onde

contava com o apoio do sargento Costinha, homem “temido pelo rancor e pela bravura” e porque “fora sargento do Exército na Segunda Guerra” (ALMEIDA, 2010, p. 376).

O Contestado mineiro-espírito-santense, em especial, assim como o vale do Rio Doce e todo o Norte capixaba eram, de fato, regiões de homens truculentos e temidos pela violência que praticavam. Contudo, a despeito da “bravura” e da coragem de cada um deles, assevera Medeiros (2001, p. 7-8) que, até mesmo “os mais famosos matadores da região” dependiam do beneplácito do coronel Bimbim para executarem suas vítimas. Figuras legendárias como o tenente José Scárdua, por exemplo, não deixaram de lhe prestar reverência e obediência.

Tanto o tenente José Scárdua quanto o major Orlando Cavalcante, ambos da Polícia Militar capixaba, foram delegados de Captura da Zona Norte com atuação direta no Contestado. Muito temidos na região, os dois também fizeram parte do denominado “sindicato do crime” de Baixo Guandu. A onda de assassinatos, no período, foi tão extensa no Espírito Santo que, segundo Medeiros (2001, p. 10), o coronel Bimbim e seus seguidores ficaram conhecidos como integrantes dessa organização criminosa. Na verdade, Bimbim foi o seu principal líder. Sua morte, em 1964, provocou o fim da organização porque desencadeou uma violenta luta entre grupos para ocupar o seu lugar no “sindicato”⁶⁹.

A obediência a um código de justificação particular que lhe permitia ser admirado pela população rural pobre e odiado pelas famílias de suas vítimas; a utilização de jagunços vivendo em sua fazenda como dependentes seus; a imposição do voto de cabresto em sua área de domínio político e, mais, a sua condição econômica de fazendeiro, apenas, “remediado”⁷⁰, entre outras, permite-nos entender que Bimbim, quando comparado com os coronéis capixabas do pós 1945, embora também tivesse características desse período, tratava-se muito mais de um coronel “à moda República Velha”.

Tanto ele quanto os outros coronéis, em particular, os da Zona contestada, em maior ou menor proporção, fizeram uso da organização policial ou, ao menos, de determinados policiais, notadamente, os militares, para impor o seu poder local. Nessa perspectiva, assevera Leal (2012) que o sistema coronelista se vale da organização policial, especialmente, porque é

⁶⁹ De fato, a morte do coronel Bimbim provocou o fim do “sindicato do crime”. Mas, os desentendimentos na organização começaram com a morte do pistoleiro Neném Maria, o qual foi assassinado juntamente com dois companheiros do tenente Scárdua. Morto o coronel Bimbim, o grupo de Scárdua matou o fazendeiro Reginaldo Paiva e o major Orlando, enquanto os sucessores de Reginaldo mataram Scárdua e seus pistoleiros. Com isso, houve, literalmente, o fim da era Bimbim de terror e mortes (MEDEIROS, 2001, p. 10).

⁷⁰ Segundo (Leal, 2012, p. 46), na primeira República havia fazendeiros abastados e prósperos, mas o mais comum era a existência de fazendeiros apenas “remediados”. Condição econômica, aliás, do coronel Bimbim evidenciada Por Medeiros (2001, p. 10-11).

através dela que se “faz justiça” aos amigos e, “aplica-se a lei” aos inimigos. No que diz respeito ao Contestado, os inimigos eram, normalmente, adversários políticos ou os inumeráveis camponeses que migraram para a região a procura de terras devolutas para cultivar.

2.3 Luta camponesa e violência no Contestado

A intensa migração para o Contestado mineiro-capixaba trouxe, entre outras consequências, o surgimento do posseiro como novo ator social na região. Mas ele não foi o único. O Contestado, como região de fronteira, era lugar da mais variada fauna humana. Nele havia todo tipo de gente.

Gente em busca de trabalho e riqueza. Trabalhadores, empresários. Aventureiros em geral. Gente bem intencionada. Mal intencionada também. Campeões do machado. Maratonistas do traçador. Simples agricultores. Motoristas. Mecânicos. Comerciantes. Prestadores de serviços. Fugitivos das autoridades judiciais, que se tornavam mão de obra armada a serviço de quem pagasse melhor (Hasse, 2000, p. 9).

Entre todos foi justamente o posseiro que em sua constante luta por terra para trabalhar teve de enfrentar poderosos fazendeiros e seus jagunços, inúmeros grileiros e, principalmente, a Polícia Militar do Espírito Santo. Embora essa situação fosse encontrada em todo o Norte do Estado e, sobretudo, na Região contestada, foi, de fato, em Ecoporanga, que a luta camponesa por terra ganhou contornos mais cruentos. Em meio a essa batalha extremamente desigual, tendo a violência, em suas variadas formas, como resultado mais evidente que, em meados da década de 1940, surgiu em Cotaxé, distrito de Ecoporanga, o baiano Udelino Alves de Matos.

Quando chegou a Cotaxé, Udelino era um “rapaz com pouco mais de vintena de anos. Bem falante” e que fazia uso da “bíblia para difundir ensinamentos aos desbravadores da terra ainda indomada” (VILAÇA, 1997, p. 15). Além disso, tinha especial habilidade para atuar no campo político aliada a uma boa dose de perspicácia, senso de oportunidade e natural simplicidade (GARCIA, 2015, p. 70) e isso fez dele o primeiro e o mais representativo líder camponês a lutar, não apenas pela terra, mas também pela efetiva permanência dos camponeses pobres naquela região conflagrada onde seus direitos eram constantemente violados.

Líder de um movimento camponês que se estendeu de meados da década de 1940 até os primeiros anos da década de 1950, portando um discurso que agregava o apelo à terra e preceitos religiosos (GARCIA, 2015, p. 84), Udelino tinha um sonho ainda maior: a criação de um novo

ente federativo naquela Zona contestada, o Estado União de Jeová⁷¹. Lugar onde todos os posseiros teriam seu pedaço de chão para trabalhar e onde ele, Udelino, seria governador. Segundo Vilaça (2007), criado às margens do córrego Canela de Ema, em Cotaxé (antiga Pedra da Viúva), o Estado União de Jeová contava com agentes públicos nomeados, além de símbolos representativos de poder: bandeira e hino. Aliás, características dos estados federados.

Udelino criticava os governos do Espírito Santo e de Minas Gerais, propunha-se a não mais pagar impostos, além de ameaçar e enfrentar autoridades locais. Numa carta com data de 18 de fevereiro de 1953, endereçada ao sargento Altivo Corrêa, Udelino o ameaçou dizendo que o militar deveria “[...] ficar calado para não emporcalhar o progresso desta zona [...]”. E conclui dizendo: “Porem [*sic*], se é que tu deveras o[u] intenta[s] de dar de umbigo de boi nas costas do pobre homem do campo, sem regulamento, te aviso [*sic*]: está[s] de fato arriscando a tua pobre vida” (Cartório 1º Ofício João Leandro de Freitas – processo crime nº 320 de 14 de março de 1959⁷²).

Com efeito, a carta de Udelino revela sua determinação e coragem em ameaçar, segundo ele, um policial arbitrário naquela região onde valia a lei do mais forte. É óbvio que em sua peleja contra os poderosos, Udelino não estava só. Por esse ângulo, interessa destacar, o exemplo dado por Elias (1994) quando cita as rixas entre famílias da Europa do século XV. Por vezes, tratavam-se de embates sangrentos, algo que ainda existia em países como a Etiópia e o Afeganistão das primeiras décadas do século XX. Segundo Elias, nesses países, os nobres se faziam acompanhar de bando de jagunços dispostos a tudo. Privilégio que os cidadãos comuns não tinham. Contudo, podiam contar com parentes e amigos que corriam em sua ajuda, normalmente, em grande quantidade, equipados com todos os tipos de armas – semelhante ao Contestado capixaba no que se refere à luta camponesa.

Não raras vezes, os posseiros se reuniam entre parentes e amigos para enfrentar jagunços, fazendeiros e a Polícia Militar. O que, de fato, fazia o fiel da balança pender para o lado dos fazendeiros era a ação dessa instituição estadual. No caso de Udelino, ele contava com o apoio de Cristolino Cardoso, prefeito de Barra de São Francisco e apoiador dos posseiros na região;

⁷¹ Para maior conhecimento sobre o Estado União de Jeová, recomendamos a leitura do romance histórico Cotaxé: romance do efêmero Estado União de Jeovah (1997) e de Cotaxé: a reinvenção de Canudos. Ambas as obras são do jornalista, historiador e escritor Adilson Vilaça.

⁷² A fotografia da referida carta encontra-se em Muramatsu (2015, p. 276-277).

padre Elauro Zacarias de Oliveira⁷³, vigário de Barra de São Francisco e do deputado federal Wilson Cunha, do Partido Social Progressista⁷⁴ (PSP).

Em ofício do encarregado de medições, de Manoel de Tudéia ao delegado de Terras e Colonização de São Domingos, Arnaldo Gomes de Oliveira, Udelino foi acusado de chefiar um grupo de 450 pessoas, todas bem armadas. Em outra ocasião, quando foi ao Distrito Federal (RJ) tentar falar com Getúlio Vargas, Udelino levou consigo um memorial com 866 assinaturas de agricultores (DIAS, 1984). Evidente demonstração de liderança e prestígio pessoal ao representar os anseios, agruras e queixas dos camponeses. Udelino também denunciava as arbitrariedades cometidas por fazendeiros e autoridades da região. Especialmente, as autoridades policiais militares.

Mas não era só isso. Udelino possuía uma espécie de “tropa de choque” composta por um grupo de aproximadamente 18 homens de confiança ou, talvez, mais alguns, entre os quais se destacavam dois jagunços principais: João Piedade e o temido Deroci Laurindo da Silva, mais conhecido por Jorge Come-cru⁷⁵. Conforme destaca Vilaça (2007, p. 116), foi a este último que Udelino confiou o comando de sua “ação guerreira”.

O grupo de Udelino invadia fazendas exigindo a documentação das terras, ameaçava e expulsava fazendeiros da região e cometia assassinatos. Nesse sentido, evidencia-se pelo menos um caso: o assassinato de Izaias Conceição⁷⁶ morto, em 14 de fevereiro de 1953, com um tiro nas costas disparado por Jorge Come-cru. Ao que parece, esse não foi o único homicídio cometido pelo braço direito de Udelino, mas seguramente foi o de maior repercussão.

A ação de Udelino e de seus jagunços é mais um, entre inúmeros exemplos, da baixa capacidade coercitiva do estado. Nesse sentido, destacamos os estudos de Elias (1994) sobre o controle da agressividade na trajetória civilizacional do Ocidente. Segundo ele, na sociedade medieval “não

⁷³ O padre Zacarias chegou à Região do Contestado em 1936 (VILAÇA, 2007). Posteriormente, em 1948, foi nomeado capitão capelão honorário da Polícia Militar capixaba, sediada em Barra de São Francisco (LOIOLA, 2008), distrito onde fez sua base.

⁷⁴ O PSP surgiu em 1946 com a fusão dos antigos Partido Republicano Progressista (PRP), Partido Agrário Nacional (PAN) e o Partido Popular Sindicalista (PPS) e foi dissolvido em 1965, pelo Ato Institucional Número Dois (AI-2) durante a ditadura militar do Brasil (PENA, 2016).

⁷⁵ Esse apelido é encontrado em alguns documentos oficiais. Entre eles, destacam-se a CPI de 1953, o BD da PMES nº 96 de 4/5/1953 e o Processo crime nº 320 de 14 de março de 1959 (Fórum de Ecoporanga) que apurou a morte de Izaias Conceição. No romance “Cotaxé”, de Adilson Vilaça, Jorge come-cru recebe o nome fictício de João Come-vivo.

⁷⁶ Izaias era administrador da fazenda de Gustavo de Oliveira e foi morto na ocasião em que um grupo de 18 homens, chefiado por Udelino, invadiu a propriedade onde Izaias trabalhava (DIAS, 1984). A motivação do crime seria algumas bravatas de Izaias contra Udelino (PONTES, 2007) ou, segundo o Inquérito Policial da época, o homicídio teria sido cometido por motivo de vingança devido aos supostos maus tratos praticados por Izaias contra posseiros residentes nas terras que Gustavo alegava serem suas (MURAMATSU, 2015) ou ainda, devido a uma derrubada de mata (BD nº 46, 1953, p. 361).

havia poder central suficientemente forte para obrigar as pessoas a se controlarem”. Caso o monopólio da força física tivesse “passado a autoridades centrais, nem todos os homens fortes” poderiam, simplesmente, “se dar ao prazer do ataque físico”. Esse poder seria “reservado àqueles poucos legitimados pela autoridade central (como, por exemplo, a polícia contra criminosos) [...]”.

De fato, no Espírito Santo não havia um poder central suficientemente forte. Sua baixa capacidade coercitiva permitiu tanto o surgimento do coronelismo quanto de “homens fortes” como Udelino. Nesse caso, considerado um criminoso porquanto incomodava os poderosos locais e o próprio governo estadual. Como tal, suas atividades e de seus seguidores logo chamaram a atenção dos governos mineiro e capixaba. Segundo Vilaça (2001, p. 24), houve até um armistício entre os governadores Juscelino Kubitschek, de Minas Gerais, e Jones dos Santos Neves, do Espírito Santo, para combaterem o inimigo comum através de suas polícias.

Coube à Polícia Militar do Espírito Santo o seu desbaratamento final. A “missão” não poderia ser confiada a qualquer um. O escolhido para pôr fim ao sonho de Udelino e de seus seguidores foi o major Djalma Borges. Tratava-se de um policial experiente tanto em lidar com a polícia mineira, em questões de fronteira, quanto em diligências envolvendo posseiros. Conhecido e temido, muitas vezes, bastava a simples notícia de que chegaria a determinado distrito para demover os simples camponeses de qualquer intenção.

Djalma Borges atuava no Contestado desde, pelo menos, fevereiro de 1938, quando foi nomeado comandante do Destacamento da Zona Norte com sede em Barra de São Francisco (LOIOLA, 2008). Os policiais escolhidos para compor seu grupamento eram todos conhecidos e de confiança. Homens destemidos e acostumados a toda sorte de dificuldades encontradas numa região de fronteira como era a Zona contestada. Em especial, estavam acostumados à violência da qual faziam parte. Não se tratava da “Captura”. Djalma Borges não havia sido nomeado delegado de Capturas nesse momento. Era um grupamento especial formado por policiais como Moysés Rodrigues, que participara do desmonte de União de Jeová. Um homem classificado, por Vilaça (2001, p. 21), como “selado para ser combatente”.

Na manhã do dia 24 de fevereiro de 1953 (DIAS, 1984), o grupamento de Djalma Borges – composto por 23⁷⁷ homens – chegou a União de Jeová e tomou a Casa de Tábua, sede

⁷⁷ Há divergências quanto ao número de policiais que compunham o grupamento do major Djalma Borges. Segundo o próprio major, em relatório encaminhado ao governador do estado, foram “15 praças”. Já, conforme o depoimento de Moysés Rodrigues prestado a Adilson Vilaça, o Grupamento Especial do qual também fez parte era composto por 23 policiais.

administrativa de Udelino. A polícia não encontrou qualquer resistência, mas 17 agricultores foram presos (VILAÇA, 2001, p. 22). Puseram fogo no “barracão”. Instalou-se verdadeiro terror com espancamentos brutais. A polícia queria saber o paradeiro de Udelino e de seus principais assessores. Jagunços com quem ele contava. O assassinato de Izaias Conceição também não foi esquecido. As técnicas de investigação policial eram muito conhecidas na região. As surras de cipó ou de umbigo de boi e as coronhadas de fuzil, entre outras, faziam qualquer um falar.

Udelino e mais cinco de seus homens (Jorge Come-cru, Sebastião Raimundo, João Piedade, José Maria Furtado e José Moreira Sampaio) conseguiram escapar do cerco policial. Na fuga, pretendiam chegar à Vila dos Paulistas, onde, por certo, encontrariam ajuda (PONTES, 2007). Na noite do dia 26 de fevereiro, portanto, dois dias após a tomada de União de Jeová, ao passarem pelo Patrimônio de Santa Terezinha, tiveram encarniçado confronto com uma patrulha policial (BD nº 96, 1953, p. 361).

Nessa ocasião, o sargento Altivo, que havia sido ameaçado por Udelino, saiu ferido por um tiro de espingarda de “carregar pela boca”. Segundo relatório do Inquérito Policial instaurado para apurar os fatos, o disparo teria sido efetuado por Sebastião Raimundo, morto no confronto. Jorge Come-cru foi preso ferido com um tiro na coluna. Do lado da polícia, além do sargento Altivo, o civil Pedro Praxedes da Silva, qualificado no inquérito como “auxiliar da polícia”, também saiu ferido (BD nº 96, 1953, p. 361). Na verdade, esse civil era um bate-pau como outros tantos, que “auxiliavam” a polícia em determinadas diligências.

Udelino, mais uma vez, conseguiu escapar. Chegou à propriedade de Genuíno da Silva Gama, em Galileia, onde permaneceu por cinco dias. Recebeu ajuda e roupas novas e depois partiu dizendo que, de qualquer maneira, iria relatar os acontecimentos a Getúlio Vargas. Nunca mais foi visto na região. Mas, o fim do sonho Udelinista⁷⁸ não significou o fim da luta camponesa em Ecoporanga. No ano seguinte à destruição de União de Jeová, retirantes vindos de Galileia, entre eles Genuíno da Silva Gama, já estavam em Cotaxé (DIAS, 1984).

Nesse momento, os posseiros enfrentavam as ameaças de Francisco Modesto de Meneses, fazendeiro que se dizia dono de uma área muito maior do que, de fato, havia requerido ao governo capixaba. As ameaças e violências também não eram menores por parte da Polícia

⁷⁸ Utilizamos o termo “udelinista” como seguidores de Udelino de Matos. Às vezes, também o utilizamos como sinônimo de “Estado União de Jeová” ou simplesmente, “União de Jeová”. Acreditamos que em qualquer um dos casos evidencia-se o fato de que Udelino possuía seguidores. Portanto, exercia posição de liderança junto aos posseiros de Cotaxé ou, pelo menos, junto a uma parcela destes trabalhadores.

Militar. A essa altura, Genuíno havia ingressado no Partido Comunista do Brasil (PCB) e se tornado referência de liderança para a polícia e para os camponeses (DIAS, 1984).

Diferentemente do PSD e da UDN, ambos de base coronelista, o PCB, partido na clandestinidade naquela época, atuava, conforme aponta Garcia (2015, p. 110-111), “no sentido da conscientização do direito ao uso da terra e da organização dos posseiros [...]” – inclusive, daqueles remanescentes do período udelinista. Sua atuação se deu através da União dos Posseiros de Cotaxé (UPC), fundada em novembro de 1954, por meio de quem o “PCB exerceria a sua função dirigente das lutas camponesas naquela área”, primando, sobretudo, por ações legais e organizadas. Há, portanto, a partir desse momento, uma nova característica a ser acrescentada ao movimento camponês. Diferente do período udelinista, a luta camponesa torna-se eminentemente política.

Todavia, os camponeses permaneceram às voltas com conhecidos grileiros. Os espancamentos, prisões e assassinatos de posseiros continuaram. No segundo semestre de 1957, o tenente Jadir Resende, recém-nomeado delegado de Captura da Zona Norte (BD nº 162, 1957, p. 852), submeteu camponeses situados nas terras, que supostamente seriam de Francisco Modesto de Meneses, a uma das situações mais humilhantes e desprezíveis da história do Contestado. Segundo informa Dias,

Uma centena de posseiros ouve a música acompanhada por um sanfoneiro da Polícia Militar destacado em Cotaxé: [...] Eles dançam durante várias horas. Nus e desajeitados, homens, mulheres e crianças circulam dentro do curral da fazenda de Francisco Modesto. Encostados na cerca de arame, em torno do sanfoneiro, estão os componentes da captura comandada pelo tenente Jadir Resende, recentemente nomeado delegado de Ecoporanga. Em fila, os posseiros continuam dançando. [...] A fila é assim: sem distinção de sexo ou idade, os lavradores requebram em círculo, sob ameaça de armas, cada um com uma mão sobre o ombro do outro e com um dedo da outra mão na bunda do companheiro da frente. De vez em quando um chicote estala nas costas dos que se revoltam contra a humilhação. Estes são obrigados a lamber pisaduras dos animais presos no curral. Os militares riem e, impotentes, muitos moradores do povoado assistem ao quadro (DIAS, 1984, p. 69-70).

Um desses moradores era Nelsino Silvano de Oliveira⁷⁹ (2018) que ainda se lembra do acontecido e da música⁸⁰ cantada durante o horrendo espetáculo. Esse episódio, em que posseiros foram “presos” no curral, também foi confirmado anos depois pelo próprio tenente

⁷⁹ Nelsino Silvano de Oliveira nos concedeu entrevista no Assentamento Miragem em Ecoporanga, ES, em 19 de abril de 2018.

⁸⁰ Tratava-se da “música do caranguejo”. Os caranguejos eram os próprios posseiros que “dançavam” enfileirados e a letra da “música” dizia basicamente que nas terras do “Franquin”, Francisco Modesto de Meneses, “não é lugar para ninguém roubar”. No documentário de Adilson Vilaça, dirigido e produzido por Joel Zito Araújo em 1999, intitulado: “O Efêmero estado União de Jeovah” (52’29” – 53’04”) é possível assistir Nelsino de Oliveira cantado a referida “música”.

Jadir em entrevista a Vilaça (2001, p. 19): “Prendi posseiros num curral, lá em Cotaxé. Muita gente mesmo. A notícia veio parar em Vitória. Foi um problemão”.

A despeito de fatos como esse, o movimento camponês de luta pela terra se fortaleceu no estado a partir do I Congresso Estadual dos Lavradores realizado em Vitória, em novembro de 1957 e, da criação, ao término deste, da Associação dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Espírito Santo (ALTAES). Entretanto, em novembro de 1959, o movimento sofreu um duro golpe com a morte, em virtude de uma enfermidade, do seu líder, Genuíno da Silva Gama. Ele já havia arregimentado seus filhos Zé Genuíno, Romualdo e Benício, os quais também fizeram parte do PCB (DIAS, 1984) atuando na luta camponesa como o pai. Por isso, tornaram-se alvos da Polícia Militar, de fazendeiros e de seus jagunços.

Particularmente, o ano de 1962 foi especialmente marcante no que se refere à luta camponesa em Ecoporanga. O confronto em torno da posse e uso da terra resultou em várias mortes. Entre os policiais, alguns sofreram consequências irreversíveis. Nesse ano, segundo assevera Dias (1984), Francisco Modesto vendeu sua propriedade, em Cotaxé, para Lamartine Loureiro, que não abria mão da violência e das ameaças. O assassinato de Antônio Genuíno, um dos filhos do velho Genuíno Gama, foi atribuído aos capangas de Lamartine.

No início do ano de 1962 houve confronto com a polícia por dois dias consecutivos. Em 25 de janeiro, o soldado José Lopes recebeu vários tiros disparados por posseiros que aguardavam a ação policial na casa de Zé Genuíno (DIAS, 1984). No dia seguinte, policiais de vários destacamentos de Ecoporanga entraram em confronto com posseiros tocaiados. Resultado: três policiais saíram feridos. Sebastião Nestor levou um tiro no pescoço e ficou paraplégico; o soldado Natalino levou um tiro no olho e outro policial saiu ferido na perna.

Em 13 de abril desse mesmo ano, o tenente Jadir Resende que era delegado de Ecoporanga, comandando 16 policiais, sem qualquer determinação judicial, adentrou a Fazenda Rezende em Itapeba (alvo de outras diligências policiais) para desalojar posseiros e invasores. Porém, dessa vez, a diligência do tenente Jadir foi motivada por um pedido de “providências” – através de um bilhete – do próprio Secretário do Interior e Justiça, general Darcy Pacheco de Queiroz, que queria “atender a um velho amigo”. Aliás, evidente demonstração da existência de uma estrutura do favor que, segundo observa Gualberto (1995), permitia que o coronelismo encontrasse condições favoráveis para prosperar nas práticas políticas.

Tratava-se de José Alberto, irmão de Antônio Rezende, dono da Fazenda Rezende. José Alberto havia procurado Darcy Pacheco pedindo ajuda para expulsar os posseiros que ocupavam terras,

supostamente, pertencentes ao seu irmão. Esse pedido motivou o bilhete escrito por Dacy Pacheco ao tenente Jadir, nos seguintes dizeres:

Aqui está comigo um velho amigo, ao qual tenho todo o interesse em servir. Aliás, a causa que ele defende é das mais justas e tem recebido todo o apoio desta Secretaria e do sr. Governador do Estado [...]. O sr. José Alberto conversará com você a respeito de uma invasão em propriedade de seu irmão – doente atualmente – e peço sua atenção e providências a respeito (DIAS, 1984, p. 23).

Espancamentos, prisões e destruição de casas por meio de incêndios eram as principais características das diligências policiais quando se tratava de posseiros. Entretanto, como em outras situações, dessa vez houve reação ocasionando a morte do soldado Alnizio Brum da Silva e ferimentos no soldado Abelar da Cunha (DIAS, 1984, p. 102). Do lado dos posseiros, uma mulher e sua filha também saíram feridas. É claro que numa diligência dessas – estando em menor número, com um policial morto e outro ferido, além de, pelo menos outras duas vítimas – não havia alternativa para a polícia senão recuar e pedir reforço.

A situação se agravou porque, em seguida, o fazendeiro Antônio Rezende foi baleado numa tocaia. As estradas da região foram bloqueadas e vigiadas tanto por posseiros quanto por jagunços. O caos estava instalado. Era essa a imagem que se tinha em Vitória. As informações chegadas à capital davam conta de que os posseiros invadiriam os povoados da região em represália às ameaças de pistoleiros e jagunços e à arbitrariedade policial. Como em tantos outros casos na história do Contestado, o próprio Comandante Geral da Polícia Militar do Espírito Santo (coronel Tércio de Moraes e Souza) se deslocou para Ecoporanga.

Geralda Maria Maciel⁸¹ (2018), filha de Jenuíno Gama, disse que os posseiros do Córrego do Limão ficaram sabendo do reforço policial no município e que a “Captura” iria “acabar” com eles. Alarmados e com medo, pediram para ela levar uma carta às autoridades em Ecoporanga. Segundo ela,

[...] um rapaz que se chamava Moisés Santana, que também já é falecido escreveu uma carta e me pediu para levá-la a Ecoporanga. Eu fui à delegacia de Ecoporanga onde estava o coronel Tércio de Moraes e me apresentei a ele. Cheguei a Ecoporanga, fiquei assim: com um pouquinho de receio de ir sozinha lá. Até, ainda falei com eles [os posseiros] em casa: e se eu ficar presa? – Ah! Se ficar presa nós vamos lá. Tem que prender todos nós. Aí eu fui. Cheguei lá e chamei o Nico Rosa, que era o coletor naquela época, e ele foi comigo lá na delegacia. O coronel escreveu até no verso da carta, a resposta [dizendo] que os posseiros poderiam ficar em paz, tranquilos, que a polícia não viria aqui no Córrego do Limão, que veio para ir à fazenda Rezende, em Itapeba (MACIEL, 2018).

⁸¹ Geralda Maria Maciel nos concedeu entrevista em Ecoporanga, ES, em 20 de abril de 2018.

De fato, nesse período, a Polícia Militar não fez diligências no Córrego do Limão, em Cotaxé, como o coronel Tércio havia prometido. Mas deslocou um pelotão (sob o comando do tenente Carlos Augusto Vieira Matos) para o distrito de Estrela do Norte, “onde deveria reunir-se com o Tenente Euclides José dos Santos que, segundo informações, comandava soldados e alguns civis que se prestaram a auxiliar os soldados; [...]. O capitão Décio Nascimento partiria com outro pelotão para Itapeba, onde posseiros mataram o soldado Brum e um terceiro pelotão (comandado pelo tenente Wilson Pimentel Junquilha) ficaria na sede do município juntamente com o Comandante Geral (CPI de 1962, p. 114).

Com o devido reforço policial, os resultados foram além do “restabelecimento da ordem pública”. Os policiais estavam acostumados a tratar os posseiros com violência. Essa operação possuía todo um sentimento de vingança. O resultado não foi diferente disso. Assevera Muramatsu (2015) que, nas diligências, a polícia assassinou quatro posseiros (Sebastião José da Rocha, conhecido como Sebastião Rufino; Geraldo Benedito Carlota, José Calixto dos Santos e Donatílio Leôncio de Souza). Desses quatro, dois deles foram executados pelo grupo do tenente Jadir e do tenente Euclides dos Santos.

Mas eles não foram os únicos a serem mortos. Aconteceram diversos assassinatos. Os corpos nunca foram encontrados. Há várias passagens dando conta de posseiros desaparecidos tanto na CPI de 1962 – que investigou o caso, quanto no Inquérito Policial Militar (IPM) instaurado pela Polícia Militar para apurar a morte dos quatro posseiros por policiais. Inúmeras esposas de posseiros relatam o desaparecimento dos seus maridos. Os policiais negaram a violência e os assassinatos (MURAMATSU, 2015). Quase todos os posseiros ouvidos disseram que foram agredidos e ameaçados por policiais militares e jagunços ou que tiveram suas casas e plantações completamente destruídas por esses agentes.

Coube ao comando da Polícia Militar explicar à sociedade capixaba e autoridades como se desenvolveu a operação policial naquele local. É claro que tais explicações obedeciam à ótica do poder. Nessa condição só houve esclarecimento porque foi conveniente ao próprio poder e porque foi “provocado” por alguém - nesse caso, o jornal “A Gazeta” – com interesse em expor sua versão dos fatos e se fazer ouvir na sociedade.

Além de tendencioso, tratava-se igualmente, conforme observa Roberto da Mata (1982), de um discurso escandaloso. Para ele, o discurso sobre a violência no Brasil é, em geral, escandaloso porque

Se não é denúncia, é elogio. Não pode ser um discurso interrogativo e relativizador, pois que se torna como perversão qualquer tentativa de ver a violência como um

fenômeno social. Seu poder de mobilização é tão grande que só se admite um posicionamento contra ou a favor [...]” (MATA, 1982, p. 13).

Nesse sentido, o jornal “A Gazeta” que, aliás, foi adquirido por Carlos Lindenberg em 1949 (ALMEIDA, 2010), criou algumas das principais representações da violência no Contestado. Destacando-se, entre elas, uma publicada em 24 de abril de 1962, ainda no auge da repercussão dos fatos iniciados na Fazenda Rezende, qual seja, os “urubus rondam os cadáveres em Ecoporanga”. É óbvio que se trata de uma representação cujo objetivo, entre outros, é demonstrar o grau de violência entre os vários agentes envolvidos naquele episódio. Essa violência teria produzido tantos mortos que seus cadáveres serviriam de pasto às aves de rapina.

3 REPRESENTAÇÕES, VIOLÊNCIA E PODER

3.1 A Região contestada: múltiplas representações e atores sociais da violência

Segundo Roger Chartier (1990, p. 17), representações são esquemas intelectuais. São classificações, “divisões e delimitações que organizam a apreensão do mundo social como categorias fundamentais de percepção e de apreciação do real”. Essas representações “[...], embora aspirem à universalidade de um diagnóstico fundado na razão, são sempre determinadas pelos interesses de grupo que as forjam”. Em consequência, destaca-se “o necessário relacionamento dos discursos proferidos com a posição de quem os utiliza”.

Nesse caso, continua o autor, tais discursos produzem estratégias e práticas que tendem a impor uma autoridade, a legitimar um projeto, por exemplo, ou mesmo, a justificar, para os próprios indivíduos, se necessário, as suas escolhas e condutas. Logo, as representações estão “sempre colocadas num campo de concorrências e de competições”. Nessa condição, seus desafios se expressam, necessariamente, em termos de poder e de dominação.

Porém, “mesmo as representações coletivas mais elevadas só têm uma existência, isto é, só o são verdadeiramente a partir do momento em que comandam atos” (MAUSS, *apud* CHARTIER, 1990, p. 18). Para tanto, é preciso que antes, tais representações provoquem sentimentos, despertem interesses, suscitem sonhos e desejo de realizá-los e, assim, produzam atitude. Por isso, Chartier (1990) assevera que as lutas de representação são tão importantes quanto as lutas econômicas e/ou políticas, por exemplo, para compreender os mecanismos segundo os quais um grupo impõe, ou tenta impor, o seu domínio.

No caso do Contestado mineiro-capixaba, as questões relativas ao poder e à dominação estavam presentes em todas as instâncias políticas, econômicas e sociais e possuíam íntima relação com as representações que os indivíduos e os grupos faziam da realidade. Essas representações, embora servissem para dar sentido ao mundo social, eram, na verdade, contraditórias e opostas não só porque os atores sociais são diferentes, mas, sobretudo, porque eram impostas de acordo com os interesses daqueles que as forjavam.

Desse modo, podemos entender que há variadas representações para um mesmo objeto de análise, desde que, é claro, esse objeto esteja no mesmo campo de ação ou submetido à apreciação de indivíduos e grupos diferentes. À vista disso, a própria Região contestada, particularmente, a partir de 1940, suscitava múltiplas representações para os diferentes

seguimentos sociais que dela faziam parte. De fato, o Contestado mineiro-capixaba não era uma região qualquer, ao contrário, era palco de uma disputa territorial secular com evidentes implicações no campo do poder político, econômico e social.

Por esse ângulo, para os governos do Espírito Santo e Minas Gerais, a Região litigiosa representava a maior disputa fronteiriça pela qual os dois Estados haviam passado – um litígio, que começou no alvorecer do século XIX e só terminou em 1963, em que nenhum dos dois governos abria mão do menor espaço territorial. Representava também arrecadação de impostos, principalmente, com a produção cafeeira; reforço para o caixa dos governos materializado na venda de terras devolutas; exploração de madeira e outros recursos naturais; implementação de políticas públicas mediante liberações de concessões a empresas privadas; reduto eleitoral; além de poder político e prestígio pessoal para os governantes. Em particular, para os que conseguissem solucionar o litígio, preferencialmente, com evidentes vantagens para seu estado.

Para as ondas migratórias que se dirigiam ao Contestado, essa região se configurava em verdadeiro “Eldorado”, sobretudo para os grupos populares menos favorecidos da sociedade. Encarado como lugar de novas oportunidades de vida e de riquezas, o Contestado, com suas terras devolutas cobertas de florestas abundantes em madeira de lei, atraía pessoas oriundas de toda parte, em particular, de Minas Gerais e da Bahia. Eram aventureiros, criminosos fugidos, pessoas de bem, também de mal; grileiros, fazendeiros, trabalhadores diversos, deserdados da terra, de tudo e de todos e pessoas com muito, sem nenhum ou com pouco dinheiro que se punham a caminho, levando consigo suas histórias, famílias e sonhos.

A família de Joaquim Avelino da Cunha (2018) é um exemplo disso. Segundo conta, na década de 1940, ele e seus irmãos foram levados, encaixotados no lombo de animais de carga, de Conselheiro Pena (MG) para a Região contestada quando ainda eram crianças: “Papai mandou fazer uns caixotes de madeira leve, de cedro, e ali ele botava dois meninos em cada caixote daqueles. Ele botava num burro manso. Viemos assim”. A história de Joaquim Avelino é uma das centenas de outras histórias de famílias que se mudaram para o Contestado. Todavia, acreditamos que nem todas possuíam animais de carga e de montaria para vencer as longas distâncias.

Para grileiros e fazendeiros, o Contestado era sinônimo de terras devolutas e de exploração de madeira. Não apenas a madeira mas, principalmente, a terra – naquela zona pioneira – era vista como um bem de capital. Portanto, como uma mercadoria. Na verdade, a transformação da terra

em mercadoria no Brasil teve início com a promulgação da Lei de Terras de 1850⁸². Essa lei instituiu um novo regime fundiário⁸³ no país, proibindo a aquisição de terras devolutas por outro meio que não fosse, exclusivamente, por compra. Com isso, pretendia-se acabar com a aquisição de terras por meio da concessão gratuita e da mera ocupação, ao mesmo tempo em que transformava o posseiro e/ou pequeno agricultor em mão de obra disponível para as fazendas.

Com efeito, a Lei de Terras converteu as terras devolutas em monopólio do estado. Aliás, de um estado controlado pelos grandes fazendeiros. Diante do fim previsível da escravidão, a Lei de Terras, além de transformar posseiros em mão de obra disponível para as fazendas, visava financiar a vinda de imigrantes estrangeiros para o país. Os recursos financeiros viriam da venda das terras devolutas. Nesse caso, os trabalhadores livres, através do trabalho árduo nas fazendas, poderiam acumular um pecúlio com o qual comprariam sua terra, transformando-se em pequenos proprietários (MARTINS, 1995).

Contudo, não foi o que ocorreu. Na prática, o Estado Imperial não vendeu as terras como a lei estabelecia. Em 1854, através do Regulamento nº 1.318, criou-se o ‘Registro do Vigário’. Isso significa dizer que, a partir desse ano, o registro das “terras possuídas” ficaria por conta dos padres católicos em suas respectivas paróquias. Os registros eram feitos por meio de declarações de posse dos próprios possuidores de terra. Tais declarações eram registradas em livros específicos e ficavam sob a guarda dos vigários (GASSEN, 1994).

Era possível registrar propriedades maiores do que se possuía porque o registro dependia, apenas, da declaração do próprio “possuidor”. Por esse ângulo, segundo Motta (2002, p. 82-83), em 1870, o Relatório do Ministério da Agricultura, ao se referir à Lei de Terras, afirmava que ela deveria ser reformulada porque não havia conseguido impedir as invasões de terras públicas nem a exploração da madeira de lei de suas matas. Até o serviço de registro de terras estava abandonado. Além disso, alguns livros de registro desapareceram.

Com o advento da República, já em sua primeira constituição, a de 1891, as terras devolutas foram transferidas para os estados e colocadas nas mãos das oligarquias regionais. Cada estado estava autorizado a desenvolver sua própria política de concessão de terras. Na verdade, essa

⁸² Trata-se da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras, Lei de Terras e Imigração ou ainda, Lei de Terras Devolutas (GASSEN, 1994).

⁸³ Oficialmente as terras eram adquiridas no Brasil por meio da doação de Sesmarias. Esse sistema foi implantado, mais propriamente, a partir de 1530 com a terceira carta de doação a Martim Afonso de Sousa e durou até 17 de julho de 1822, quando foi suspenso. A despeito desse sistema, paralelamente, a simples posse ou a ocupação foi sendo firmada, paulatinamente, como meio legítimo de aquisição de terras no país (GASSEN, 1994).

mudança marcou o início das “transferências maciças de propriedades fundiárias para grandes fazendeiros e grandes empresas de colonização interessadas na especulação imobiliária”. Aliás, processo, particularmente, característico dos estados do Sul e do Sudeste (MARTINS, 1995, p. 43). Na República, o serviço de registro de terras saiu da incumbência da Igreja Católica (vigários das paróquias) e passou para os cartórios.

Percebe-se que o governo brasileiro, quer seja por meio da Lei de Terras ou através dos estados com a República, não desenvolveu uma política de venda sistemática de terras em escala nacional. Desse modo, os fazendeiros não tinham como legalizar as “terras possuídas” ao mesmo tempo em que o estado também não as vendia. Assim, podemos inferir que o grileiro surgiu da ineficiência da própria lei personificada na Administração Pública. Logo, segundo afirma Motta (2002), foram, portanto, os cartórios locais – através de diversas artimanhas e da participação de tabeliães e serventuários – que “legalizaram” as terras adquiridas ilegalmente no país. Inclua-se aí, obviamente, a Região contestada Minas Gerais - Espírito Santo.

É claro que a grilagem não é um fenômeno recente. Trata-se muito mais de um processo histórico e secular de ocupação ilegal (MOTTA, 2002) em que, de um lado, havia a incapacidade governamental em efetivar a aplicabilidade de suas leis. Os motivos, para tanto, eram variados. Iam desde o desconhecimento e descontrole das terras públicas até a falta de agrimensores aliada à corrupção de servidores e autoridades dos serviços de terras. Do outro lado havia o evidente desinteresse dos fazendeiros em cumprir a lei. A ilegalidade, nesse caso, favorecia o constante aumento das propriedades sobre as quais o Poder Público não tinha qualquer controle e desconhecia suas reais dimensões.

Os grileiros, a rigor, são homens com recursos. Eles têm a capacidade de transformar alguns hectares, às vezes, legalmente adquiridos em imensas propriedades com centenas ou milhares de quilômetros de terras incorporadas ao seu patrimônio por meios totalmente ilegais (MOTTA, 2002). No que se refere ao Contestado mineiro-capixaba, podemos destacar entre outros, o caso de Francisco Modesto de Meneses, que teria legalizado, junto ao Governo do Espírito Santo, uma área de apenas cem hectares na margem norte do Rio Cotaxé. Entretanto, somente de pastagens, o terreno do qual se dizia dono, era muitas vezes maior do que a área supostamente legalizada (DIAS, 1984).

Francisco Modesto era apenas um entre os vários fazendeiros para quem o Contestado representava poder econômico e financeiro através da apropriação e da invasão das terras públicas, além da exploração de madeiras de lei. As terras seriam, portanto, “legalizadas” por meio da grilagem e defendidas dos que chegassem depois ou dos que já estivessem lá, mediante

a atividade criminosa de jagunços e pistoleiros e também através do estado, representado, sobretudo, pela Polícia Militar do Espírito Santo que desempenhou várias operações na região. Algumas, visivelmente, ilegais.

A ação de jagunços, pistoleiros e policiais militares foi uma prática amplamente utilizada tanto por fazendeiros e grileiros quanto por líderes políticos locais e regionais para fazer valer seus interesses no Contestado. Para os coronéis, a Zona litigiosa representava poder econômico. Muitos deles tinham fazendas na região onde também eram capitalistas. Mas, sobretudo, para eles, o Contestado era seu reduto eleitoral e garantia do voto que reservava para si e para seus apaniguados o poder político local. Um poder disputado e conservado por meio da violência – em muitos casos, através de lutas sanguinárias em que se destacavam inúmeros assassinatos e outros crimes motivados por vingança.

O jagunço era, portanto, um dos componentes dessa violência. Um instrumento para dominação dos grupos “superiores” da sociedade. Sua característica principal é a coragem e a valentia. Na verdade, o termo “jagunço”, segundo observa Queiroz (1976), possui significados diferentes localizados no tempo e no espaço, podendo ser desde uma arma, um vara pau ou chuço pesado, no caso do interior de Pernambuco do final do século XIX; um sectário religioso, como os seguidores de Antônio Conselheiro no arraial de Canudos ou, mais usualmente, um “capanga” ou “valentão” defensor de um chefe de parentela (um coronel líder político local) ou de um fazendeiro ou grileiro⁸⁴.

Na Região contestada, os jagunços “prestavam serviço” tanto para líderes políticos locais quanto para fazendeiros e grileiros. Como capangas desses últimos, os jagunços visavam assegurar suas propriedades legítimas ou ilegais. Trata-se, nessa situação, de uma luta econômica em que – muitas vezes, compondo diligências policiais – tais indivíduos intimidavam e atacavam os posseiros a fim de desalojá-los das terras onde tinham a posse, sem, contudo, possuir títulos de propriedade. Como capanga ou guarda-costas de um chefe político local, os jagunços atuavam, em particular, para lhe garantir o domínio sócio-político de um município ou região.

Embora “trabalhassem” normalmente por dinheiro, os jagunços, ao contrário dos pistoleiros, estavam mais intimamente ligados aos seus chefes. É bem verdade que, em diversas ocasiões,

⁸⁴ O jagunço também pode ser um homem temente da lei. Um trabalhador rural que cuida do seu roçado ou do curral dos animais, mas que também participa da luta armada ao lado do fazendeiro ou de amigos pobres como ele. Pode ser um pescador, um canoeiro, um guia ou agregado de alguma fazenda e pode servir ao chefe apenas por dever de lealdade ou mediante pagamento que pode ser em dinheiro ou em qualquer outro benefício (QUEIROZ, 1976).

jagunços e pistoleiros, ainda hoje, são confundidos e chamados genericamente de “pistoleiros”. A confusão tem razão de ser. Para César Barreira (1998, p. 154), existem três tipos de pistoleiros: o tradicional, o ocasional e o profissional moderno. O primeiro é aquele que tem fortes marcas com o passado agrícola. Está mais intimamente ligado a uma propriedade rural e nela permanece a maior parte do tempo onde é protegido por um proprietário de terras, corriqueiramente, um grande fazendeiro que pode ser igualmente um chefe político local.

Todavia, segundo o autor, o pistoleiro tradicional podia realizar “serviços” numa rede mais ampla em que havia intermediários e espaços de atuação mais distantes. Esse tipo de pistoleiro, no final do século XIX e início do século XX, vivia situação de “ambivalência entre o antigo e o moderno, entre uma proteção personalizada e uma proteção difusa”, decorrente “da possibilidade de profissionalização dos serviços”. Talvez, por conta dessa situação ambivalente, foi que tanto jagunços quanto pistoleiros tiveram suas identidades confundidas na Região contestada como se ambos fossem uma só e a mesma coisa.

Ocorre que os jagunços, além de protegerem o chefe e, em vários casos, a família deste, faziam todo tipo de “serviço”. Desde ameaças, expulsões de posseiros e moradores, espancamentos, torturas, sequestros, assassinatos e ocultação de cadáveres. Já, os pistoleiros, quase sempre eram contratados para matar pessoas específicas. Sem manter, necessariamente, relações mais estreitas com o mandante. Para isso, como o jagunço, o pistoleiro também não podia ser covarde. Suas qualidades eram a bravura, a coragem e a astúcia. Além do mais, a atuação dos pistoleiros

[...] está ligada diretamente a duas situações: ao voto, que materializa a reprodução do mando político, e à terra, que preserva a dominação econômica. Nas questões de terra, o grande alvo tem sido os líderes camponeses ou pessoas envolvidas nos trabalhos de organização e representação dos trabalhadores rurais. Nas disputas pela representação política, o alvo é a eliminação do opositor na esfera político-partidária, tendo como litigantes grupos familiares (BARREIRA, 1998, p. 37).

De fato, como podemos perceber, a diferença entre pistoleiros e jagunços é muito tênue, ficando, portanto, mais bem definida, apenas, quando passamos a conhecer melhor as características de cada um. Assim, continuando a classificação dos pistoleiros, Barreira (1998) observa que o pistoleiro ocasional é aquele que realiza “serviços eventuais”. Possui outra atividade profissional devidamente legalizada e leva uma vida de anonimato quanto a sua atividade criminosa. Mas está sempre disponível para matar alguém desde que isso lhe renda uma boa recompensa em dinheiro. Já o terceiro tipo, o profissional moderno, é o que pertence

a uma rede de pistolagem e sua atividade principal é o crime de mando⁸⁵, também chamado de crime de aluguel ou crime de pistolagem.

O pistoleiro profissional é, normalmente, contratado por um intermediário (chamado “corretor da morte”) e pertence a uma rede composta por um poder econômico, jurídico e policial (BARREIRA, 1998). Aliás, uma rede criminosa como era o “sindicato do crime” de Baixo Guandu que teve o coronel Bimbim como seu principal e mais temido líder. Na verdade, até pelo menos, a década de 1960, o Norte do Espírito Santo e o Contestado eram regiões de atuação tanto de jagunços como de todos os tipos de pistoleiros.

Conforme observa Costa (2016, p. 113), a pistolagem no Espírito Santo é um tema que merece mais atenção. Segundo ele, entre seus entrevistados (atores ligados à violência) corre uma expressão jocosa que diz que, “quando alguém precisa de um pistoleiro, utiliza o termo ‘capixaba’: ‘preciso contratar um capixaba’”. Embora, possa parecer anedótico, a expressão demonstra o quanto a pistolagem era uma prática comum e reconhecida, no estado, como meio difundido e eficaz para “solucionar problemas”.

É óbvio, que o pistoleiro é aquele que mata por encomenda e por empreitada paga. Mas também mata “por prestação de favor e até por iniciativa própria, desde que o motivo, ainda que o mais banal, seja para ele irrefutável” (PESSOA, 1997, p. 26). Contudo, em linhas gerais, o pistoleiro mata mesmo, por dinheiro, por prestígio e por fama. Esses últimos são necessários para se conseguir ‘novos trabalhos’ e o dinheiro é indispensável para viver bem (BARREIRA, 1998) sem muito esforço. Além disso, o pistoleiro mata pela impunidade quase certa verificada nos crimes de mando.

Ao que parece, esse conjunto de fatores aliado às características socioculturais do Contestado transformaram essa região numa zona fértil para a atividade de inúmeros jagunços e pistoleiros. Nelsino Silvano de Oliveira (2018) afirma que Zé Ângelo foi um desses indivíduos que decidiu abandonar o trabalho honesto para fazer carreira matando pessoas por dinheiro. Segundo conta, um dia, Zé Ângelo lhe disse:

[...] seu Nelsino, eu vou dá para matar é gente. Eu disse: mas, Por quê? Ele disse: vou trabalhar de pistoleiro. Vou trabalhar para Lamartine como jagunço dele. Eu vou matar é gente. Eu falei assim: rapaz..., o Lamartine não me pagou nem aquele pedacinho de terra que me comprou que eu tinha lá. Aí, esse Zé Ângelo falou comigo que batia 2.500 tijolos por dia. Falei assim: rapaz, você está tão bem aí, batendo esses

⁸⁵ Tanto os pistoleiros ocasionais quanto os profissionais “mantêm um distanciamento das atividades agrícolas” e “não pertencem à categoria ‘morador’”. Esses últimos, isto é, os pistoleiros profissionais, em especial, pautam suas “carreiras” em contornos menos pessoais (BARREIRA, 1998, p. 151), sobretudo quando comparados com jagunços ou capangas.

tijolos, não vai [fazer isso], não. Mas, ele disse: não. Eu não vou mexer com barro, não. Eu vou sair. Aí, saiu (OLIVEIRA, 2018).

A pistolagem, nesse caso, apresentava-se como opção, muito provavelmente, para melhor condição econômica sem enfrentar as agruras de um trabalho duro e mal remunerado. Segundo Nelsino de Oliveira (2018), Abel, outro jagunço do fazendeiro Lamartine, era contemporâneo de Zé Ângelo e chegaram a Cotaxé, mais ou menos na mesma época. Entre os crimes cometidos por Abel, destaca-se o assassinato do posseiro Daniel Sampaio conhecido como “Danielzinho”, em plena luz do dia, no meio da movimentada feira do distrito⁸⁶. Daniel Sampaio era um trabalhador, entre tantos, que viu no Contestado a possibilidade de novas oportunidades de vida para si e sua família.

Ora, se é verdade que o Contestado representava, em linhas gerais, a esperança de melhores condições de vida para posseiros e outros migrantes, não é menos verdade que, guardada as devidas proporções, essa região também possuía a mesma conotação para pistoleiros e jagunços. Muitos desses homens eram fugitivos de outras localidades onde cometeram outros crimes. Portanto, a Região contestada representava, para eles, um refúgio onde podiam se esconder da polícia e da Justiça.

Mais do que isso. Para esses homens que faziam da violência e da morte um meio de vida, o Contestado representava impunidade sob a proteção de um grande fazendeiro ou de um chefe político local, de quem podiam receber também abrigo e moradia. Desse modo, o Contestado era sinônimo de prestígio, conseguido através do medo; de vida fácil com dinheiro fácil, resultado da morte dos desafetos e dos opositores dos seus patrões e/ou contratantes. O Contestado representava, ainda, abundante oferta de “serviços”, sobretudo porque era uma região marcada por intensos conflitos sociais resolvidos, na maioria das vezes, por meios violentos.

Por suas especificidades, o Contestado também permitia que dele se fizessem outras representações. Para autoridades policiais, por exemplo, do mesmo modo, podia representar realização profissional ou mesmo a concretização de uma política de estado – nesse caso, a efetiva colonização da região, mesmo que, às vezes, com a utilização de métodos, no mínimo,

⁸⁶ O assassinato do posseiro “Danielzinho” ocorreu em abril de 1963. Na ocasião, o jagunço Abel, armado com uma carabina e com um revólver, aos gritos e em tom desafiador, perguntou, no meio da feira, quem era posseiro. “Danielzinho” se identificou com tal e, por isso, foi assassinado com vários tiros. Todavia, ao que parece, o alvo do jagunço era Benício Jacinto da Silva, líder camponês e filho do velho Genuíno da Silva Gama. Benício havia retornado de Vitória de onde foi participar de uma reunião do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e chegou a Cotaxé no momento em que Abel o procurava. Todavia, Benício conseguiu escapar da ação do jagunço (DIAS, 1984, p. 111-113).

controversos. Joaquim Avelino (2018) conta que, no trajeto para o Contestado, era comum autoridades locais (delegados e subdelegados) “segurarem” grupos inteiros de migrantes para abrir estradas por um período de quinze dias. Segundo ele, esse tipo de trabalho também era feito por presos das delegacias.

Além disso, as incursões de policiais mineiros no território do Espírito Santo despertaram sentimentos de revolta nas autoridades e na sociedade capixaba. Essas incursões eram entendidas como atos de afronta, de ambição e de injustiça. Um “crime” praticado por um estado forte e poderoso com vasta extensão territorial contra um vizinho pequeno e pobre. Esse sentimento levou muitos policiais militares capixabas aposentados, mais notadamente no ano de 1948, a se voluntariarem para enfrentar o inimigo⁸⁷. Contudo, ao que parece, nenhum deles foi convocado.

Novamente, em 1957, a aversão não foi menor. Muitos dos que estavam no serviço ativo, independentemente de serem convocados ou não, colocaram-se à disposição do Comando e foram deslocados para a região. É o caso de José Batista Pereira Freitas (2018), que seguiu para o Contestado, onde reforçou o efetivo do comando central da Polícia Militar capixaba, sediado em Barra de São Francisco.

Interessante destacar que, ao término da entrevista concedida a este pesquisador, José Batista, em tom solene, com aparente indignação e com o dedo indicador da mão direita esticado disse: “É bom você deixar [claro]. Mantena não era Mantena. Mantena era um distrito de Barra de São Francisco, chamava-se Gabriel Emílio. [...], mas com essas invasões de Minas, ficou Mantena. Hoje, uma grande cidade mineira”.

Além dos sentimentos de honra ligados à defesa do estado e à obrigação funcional, havia questões, anseios e aspirações de cunho pessoal. Muitos policiais militares capixabas viram no Contestado e no trabalho operacional (fora da área administrativa) a oportunidade de ascensão profissional de forma mais fácil e rápida. É claro que havia promoções mediante cursos de formação e de aperfeiçoamento. Aliás, era o princípio básico e legal desde 1923. Mas, obviamente, o policial teria que preencher determinados requisitos e fazer o respectivo curso de formação, ao término do qual, seria promovido. Contudo, em particular, no caso das praças, havia do mesmo modo a possibilidade de promoção por ordem superior ou por relevantes serviços prestados à sociedade ou à própria Corporação⁸⁸.

⁸⁷ (BD nº 89; 90; 91 e 93 de 1948).

⁸⁸ Em tais situações, a promoção se daria como um prêmio levado a termo pelo devido reconhecimento profissional. Todavia, sob a justificativa de tais argumentos, o Comandante Geral podia promover um policial em

Com efeito, foi o que aconteceu ao término da “fase aguda da Questão litigiosa Minas-Espírito Santo” (BD nº 178, 1957, p. 945), em 1957. Nessa ocasião, após retornarem para o Quartel do Comando Geral (QCG) em Vitória, vários policiais foram promovidos por conta dos relevantes serviços prestados no Contestado⁸⁹. Mais do que realização profissional ou campo de batalha onde o ofendido mostra seu valor, bravura e honra, para diversos policiais militares capixabas, a Região contestada também representava autonomia profissional com mais liberdade de ação e capacidade de tomada de decisões, além de esperança de melhores condições de vida.

Trabalhar na capital significava estar sob a constante fiscalização de sargentos e oficiais numa instituição cujos pilares fundamentais são a hierarquia e a disciplina. Por isso, muitos policiais optavam em trabalhar no interior do estado. Inclui-se, aí, a Região contestada. Desse modo, era possível escapar ou, ao menos, amenizar os rigores do “militarismo”. De mais a mais, no interior, o policial “tinha mais poder”. Em muitos distritos e vilas, ele era a única autoridade em meio a pessoas simples e carentes.

Orely Lyrio (2018) esclarece que “[...] a Polícia Militar mandava no interior”. Assim, “o policial militar, no interior, tinha autoridade. Um soldado destacado, num distrito daqueles, era autoridade”. Logo, podemos entender que um policial militar destacado no interior do estado – por força das circunstâncias e na falta de uma autoridade superior a ele – assumia responsabilidades, tomava atitudes e resolvia problemas que, em outro lugar, ficavam fora de sua alçada funcional. Além disso, trabalhar no interior também podia ser uma boa escolha em termos econômicos.

Economicamente era interessante o elemento ir para o interior. Economicamente. Socialmente, não. Porque aqui tinha colégio... O que tinha interesse econômico ganhava, economicamente, porque não pagava aluguel, porque recebia presentes de “a”, de “b” e “c”, inquérito que deixava passar, passava a mão na... A corrupção que existia naquela época, hoje existe em alta escala, [...]. Aquela época era uma época diferente, o sujeito comprava um sitiozinho, comprava uma terrinha, comprava uma propriedade, comprava uma casa ou se apossava de um determinado lugar. Os fazendeiros tinham interesse em ter os soldados do lado deles para fazer falcatruas, até mandar matar os outros (LYRIO, 2018).

Com efeito, trabalhar no interior podia significar vantagens econômicas para inúmeros policiais militares. Particularmente, na CPI de 1953 há várias referências a policiais militares do Espírito

atendimento a pedidos pessoais, por indicação de autoridades civis ou militares, por bravura, por bom relacionamento ou por interesse particular, entre outros. Embora, menos frequente, sobretudo, por conta de questões de antiguidade, o mesmo também podia acontecer com a promoção de alguns oficiais. Nesse caso, a promoção se daria por meio de um decreto expedido, exclusivamente, por ato do governador do estado.

⁸⁹ Tais promoções estão publicadas nos seguintes Boletins Diários: (BD nº 178, 1957, p. 945); (BD nº 189, 1957, p. 986); (BD nº 196, 1957, p. 1016) e (BD nº 204, 1957, p. 1048).

Santo que possuíam propriedades no Norte do Estado e na Região contestada. Entre eles, cita-se também o major Djalma Borges⁹⁰. Em diversas ocasiões – não sem motivo, policiais militares eram representados como venais, corruptos e assassinos. Alguém que impunha armas legalmente e que tinha o poder de transformar atos arbitrários em ações amparadas pela lei.

Por isso, muitos indivíduos mal-intencionados angariavam sua simpatia, amizade, proteção e “serviços”. Além dos fazendeiros, grileiros, madeireiros, políticos locais, jagunços e pistoleiros, havia os chamados bate-paus. A relação da Polícia Militar com esses homens era marcada, sobretudo, pela ambiguidade. Muitos bate-paus, por exemplo, aproximavam-se da polícia em busca de proteção, outros para, em momento oportuno, vingarem-se de desafetos ou inimigos mais fortes ou ainda em busca de prestígio e poder em meio a pessoas pobres. Mas havia, igualmente, aqueles que se aproximavam da polícia por simples amizade.

Seja como for, de um jeito ou de outro, tais indivíduos, identificados como bate-paus, eram sempre úteis ao trabalho policial. Por vezes, auxiliavam nas delegacias das cidades e distritos, compondo diligências policiais nas mais diversas situações, em particular, nos casos que envolviam questões de terra e posseiros. Segundo Pontes (2007), os bate-paus eram “colaboradores” da polícia,

[...] pessoas do povo que prestavam auxílio à polícia, atuando em atividades de apoio (tratar dos animais, cozinhar etc.), mas que por vezes [agiam] como se policiais fossem, realizando diligências, portando armas e efetuando prisões. Não raramente esses “colaboradores” eram também utilizados para praticar “serviços sujos”, ameaçando, pilhando e agredindo pessoas, e por fim pondo fogo e destruindo completamente as benfeitorias dos posseiros que se recusavam a deixar a região. Eram ainda corriqueiramente utilizados pelas autoridades policiais como “testemunhas” de atos cartorários, quando não subscreviam, a rogo, os depoimentos daqueles que não sabiam ler e escrever (PONTES, 2007, p. 125).

Como se vê, o Contestado era um lugar de todos os interesses pessoais e coletivos. Um espaço possível às realizações profissionais e particulares. Uma região de múltiplas possibilidades. Também, por isso, um ambiente da injustiça, da violência, do medo e da morte. Suas representações são variadas, como variados são os motivos expressos nas práticas e nos discursos dos diversos atores sociais que nela habitavam. Entre eles, os bate-paus, por exemplo. Daí a importância da relação dos discursos proferidos com a posição de quem os utiliza para melhor compreensão das representações da violência naquela zona de fronteira.

⁹⁰ Além do major Djalma Borges, em seu depoimento aos deputados da CPI de 1953, o agrimensor Dalmar Geraldo Lacerda Guimarães disse que ele mesmo havia demarcado dois lotes de quarenta alqueires cada um para o tenente Gonzaga Faria e sua esposa, mas que tais lotes foram requeridos e despachados pela Secretaria da Agricultura na forma da lei (CPI de 1953, p. 26).

3.2 Representação e discurso: verdade aparente

As representações manifestam uma visão distorcida da realidade na medida em que os atores sociais inventam, fazem triagens, generalizam e omitem de modo a tornar sensível seu próprio entendimento do mundo social (CHARTIER, 1990). Esse “entendimento”, carregado de significados e interesses particulares, é transmitido através do discurso do poder político, por exemplo, que visa “fazer com que a identidade do ser não seja outra coisa senão a aparência da representação, isto é, que a coisa não exista a não ser no signo que a exhibe [...]”, levando “a crer que a aparência vale pelo real” (CHARTIER, 1990, p. 21). Artifício, encontrado, aliás, em algumas das principais representações da violência na Região contestada.

Nessa região existia um repertório de representações comum, intimamente relacionado com o contexto social, político e econômico do país e também do Espírito Santo, cujo início, remete-se, mais notadamente, ao sistema legal do século XIX e se estende no Contestado até, pelo menos, a década de 1960.

Com efeito, as leis são um dos gêneros do discurso político (VAN DIJK, 2012). Sua criação, no que tange à propriedade, posse e uso da terra, em âmbito nacional ou estadual, apenas legitimou um discurso que visava a manutenção de um poder: o poder das oligarquias agrárias sobre a terra. A propósito, a ideia do ocupante de terras devolutas como posseiro ou como invasor é uma construção discursiva amparada nesse sistema legal.

A palavra “posseiro” – com o sentido que conhecemos hoje – só existe no português falado no Brasil. Sua criação se deu pela junção de dois fundamentos: “a ação de tomar posse” e a menção “a terras devolutas”. Nesse sentido, “a ação do posseiro está relacionada ao desbravamento de terras, em contraste com o termo sesmeiro, possuidor de um título de propriedade, a sesmaria”. Inclusive, a suspensão da concessão de sesmarias em 1822 pretendeu atender à solicitação de um posseiro⁹¹. Isso pode parecer simples, todavia, reflete o caráter dinâmico e trágico do histórico conflito de terras no país (MOTTA, 2008, p. 85-86).

Por sua vez, o termo “invasor” no sentido de criminoso, de quem se apodera de uma propriedade que não é sua, do mesmo modo encontrou respaldo no sistema legal do século XIX. Ocorre que a Constituição de 1824 (a primeira do país) estabeleceu a garantia da propriedade em toda sua plenitude, consagrando, assim, a figura social do sesmeiro como único ocupante com título de

⁹¹ Segundo observa Junqueira citado por Motta (2008), a suspensão do regime de sesmarias teve como objetivo atender à solicitação do cultivador Manuel José dos Reis, que alegou viver por vinte anos em determinadas terras com toda sua família sem que jamais, tais terras tenham pertencido a qualquer sesmaria.

propriedade de terras adquiridas por sesmarias, embora esse sistema já estivesse suspenso (MOTTA, 2008. p. 87). No mesmo sentido, a promulgação do Código Criminal de 1830 se tornou outro importante instrumento para proteção dos fazendeiros e consequente criminalização de pequenos posseiros (MOTTA, 2008. p. 93).

Mais tarde, entre os anos de 1843 e 1850 houve diversos debates na Câmara dos Deputados e no Senado até que nesse último ano foi criada a Lei de Terras. Os debates giraram em torno da necessidade de se legislar sobre a questão fundiária no país. Nesse momento, destacou-se também a violência expressa nos diversos interesses sobre propriedade e posse de terras. Contudo, “ao longo daqueles anos, a força dos fazendeiros já havia consagrado a junção entre pequeno posseiro e invasor”. Isso permitiu que os fazendeiros continuassem coagindo os lavradores pobres ao mesmo tempo em que os impedia “de deterem – por direito – as terras que haviam ocupado pelo sistema de posse” (MOTTA, 2008, p. 94).

Essa adjeção entre posseiro e invasor da mesma forma é uma componente da história agrária do Espírito Santo e encontrou maior visibilidade conforme observa Saletto (1996b, p. 120) nas novas medidas legais tomadas nas administrações de Bernardino Monteiro (1916-1920), Nestor Gomes (1920-1924) e de Florentino Avidos (1924-1928), a fim de promover a legalização das posses já existentes no estado e, simultaneamente, impedir novas invasões das terras devolutas.

Para o estado, havia três tipos principais de invasores: os que, de imediato, legalizavam sua terra, chamados de ‘lavradores organizados’; os que permaneciam indefinidamente como posseiros, chamados de ‘lavradores imprevidentes’ e os ‘lavradores ambulantes ou bandoleiros’. Estes últimos eram, particularmente, perseguidos e ameaçados com punições legais porque evitavam “o trabalho nas fazendas e sítios organizados” e se lançavam “a fazer um rancho a machado e uma roçada a fogo”, onde faziam pequenas plantações que depois de algum tempo eram abandonadas a procura de “outra mata” (SALETTTO, 1996b, p. 120-121).

Esses posseiros, classificados pejorativamente de ‘lavradores ambulantes ou bandoleiros’, sofriam maior perseguição porque, sob a ótica governamental, não se prestavam a um trabalho útil, logo, não faziam parte do mundo do trabalho reconhecido pelo estado. De mais a mais, os constantes deslocamentos em busca de novas terras demonstravam a total falta de controle da administração pública sobre a conduta desses lavradores que usurpavam igualmente o direito de propriedade garantido ao governo estadual como “legítimo dono” das terras devolutas. Para as autoridades estaduais, tais atitudes seriam suficientes para justificar o histórico estigma de invasor e o subsequente rigor das leis.

Esse estigma perpassou as décadas posteriores, levando ao Contestado um quadro de violência e agressividade em que posseiros e supostos invasores se constituíam nas principais vítimas do estado, dos fazendeiros e dos grileiros, principalmente, depois que a terra adquiriu valor como bem de capital. Segundo Martins (1995),

[...] o camponês brasileiro é desenraizado, é migrante, é itinerante. A história dos camponeses-posseiros é uma história de perambulação. [...] Tanto o deslocamento do posseiro quanto o deslocamento do pequeno proprietário são determinados fundamentalmente pelo avanço do capital sobre a terra (MARTINS, 1995, p. 17).

Com efeito, a penetração do capitalismo no campo transformou a terra numa mercadoria colocada à venda e convertida, desse modo, numa propriedade particular. Aliás, característica maior de uma zona pioneira como era a Região do Contestado mineiro-capixaba. Ocorre que, nessa condição seria de se esperar que o posseiro fosse mais intensamente estigmatizado como invasor. Afinal, ele representava o principal e mais combativo obstáculo às pretensões dos poderosos locais em expandir indefinidamente os limites de suas terras. Por isso, toda e qualquer ação relacionada com posseiros, em particular no município de Ecoporanga (onde eles estavam mais organizados) era baseada na construção histórica que via o posseiro como invasor, como um criminoso que devia ser combatido.

Ao que parece, as autoridades até faziam ou tentavam fazer distinção entre posseiros e supostos invasores. Pelo menos, é o que verificamos nas palavras do coronel Tércio de Moraes e Souza publicadas no jornal “A Gazeta”, em 25 de abril de 1962. Nessa oportunidade, ao explicar como se deu a ação da Polícia Militar em Ecoporanga por ocasião dos acontecimentos da Fazenda Rezende, o coronel Tércio disse que

[...]. Invasor é o indivíduo que entra na propriedade alheia e posseiro é aquele que permanece na propriedade alheia por mais de um ano e um dia. A ação agora verificada pela Polícia, atendendo a reclamos das autoridades locais, como demonstrarei adiante, foi contra invasores e não contra posseiros (A GAZETA, 25/04/1962, p. 8).

A despeito da diferenciação entre posseiro e invasor feita pelo coronel Tércio, verificamos que – na prática – não havia distinção entre um e outro. Tanto posseiros quanto supostos invasores eram tratados como criminosos pela Polícia Militar. Tal fato se tornou mais evidente em Ecoporanga por conta da luta camponesa. Entretanto, a violência policial contra posseiros foi uma constante em todo o Norte do Estado, onde por todos os meios e motivos, buscava-se garantir o direito de propriedade dos fazendeiros bem como a funcionalidade e manutenção das

concessões cedidas pelo estado às grandes empresas madeireiras como a Companhia Industrial de Barra de São Mateus (CIMBARRA), entre outras.

Como podemos observar no que tange às terras devolutas, a classificação do posseiro como invasor é, no mínimo, parcial e contraditória. Isso porque apenas o pequeno posseiro era estigmatizado como tal e, portanto, tratado com os rigores da lei. No entanto, essa mesma lei não atingia aos grandes posseiros ou fazendeiros, muitos dos quais eram conhecidos grileiros. Ao menos na Região contestada, não logramos êxito em encontrar qualquer distinção feita pelo Poder Público entre quem adquiriu suas terras legalmente e quem falsificou ou criou títulos falsos de propriedade. Tanto um quanto outro fazendeiro e/ou grileiro gozavam do apoio do estado, além de utilizarem jagunços e pistoleiros contra pequenos posseiros representados historicamente como invasores.

Essa não era a única representação que compunha o repertório de representações comum existente no Contestado. Havia outras relacionadas a questões de ordem político-ideológicas, como a doutrina de segurança nacional, por exemplo, e outras mais intimamente ligadas à existência de milhares de trabalhadores nacionais pobres e miseráveis que se encontravam fora do sistema produtivo. Fato que serviu para alimentar a designação de “classes perigosas” no país a partir de meados do século XIX, com evidente permanência na Região contestada até a década de 1960.

Com efeito, desde o século XVI crescia, no Brasil, o número de pessoas desocupadas ou com ocupações temporárias (LOBO, 2008). Mesmo antes do fim da mineração na região das Minas Gerais, a quantidade de desocupados havia crescido significativamente em todo o país. Muitas vezes qualificados como “vadios”, esses indivíduos não foram utilizados na lavoura brasileira, pelo menos, em maior escala, nem mesmo, a partir da segunda metade do século XIX, quando avançava a campanha abolicionista e os cafeicultores estavam alarmados com a possibilidade de um iminente colapso na produção, caso não existissem importantes reservas de mão de obra livre capazes de substituir o escravo negro como força de trabalho (GUIMARÃES, 1981).

É claro que o Brasil era um país escravocrata onde havia donos de engenho, inicialmente e cafeicultores, depois, extremamente arraigados à escravidão como mão de obra. Todavia, as oligarquias agrárias brasileiras deixaram de utilizar os trabalhadores livres naturais do país devido à profunda aversão que sentiam por eles. Esses trabalhadores eram considerados “preguiçosos” e, por isso, inadequados para o trabalho agrícola. Essa visão demasiadamente preconceituosa resultava do tratamento desumano dispensado pelas mesmas oligarquias aos trabalhadores livres do país, os quais eram colocados em escala social iguais aos escravos.

Para Guimarães (1981), a elite agrária brasileira se empenhava em criar leis a fim de sujeitar esses trabalhadores e os fixar a terra já que não podia escravizá-los. A Lei de Locação de Serviços de 1830 é um exemplo disso. Amenizada em suas versões de 1837 e 1879, essa lei continha dispositivos que permitiam a escravidão por dívidas, ou seja, a obrigação de trabalhar até a efetiva quitação de dívidas contraídas com os patrões. Os trabalhadores igualmente não podiam romper o contrato sem a prévia indenização ao contratante. Além disso, ficavam sujeitos a demissões. Contudo, mesmo demitidos, teriam que sanar as dívidas contraídas. Caso contrário, estariam sujeitos à prisão com trabalhos forçados até que todo o débito fosse devidamente pago.

A Lei de Locação de Serviços de 1830 é uma prova concreta da existência de uma tendência generalizada em tratar os trabalhadores livres nacionais como escravos, submetendo-os, inclusive, à mesma disciplina desumana ditada pelos feitores. Até “tentou-se explicar a inatividade” de tais trabalhadores “sob o pretexto de que era a escravidão que os afugentava, por não quererem os homens livres se ombrearem com o braço servil”. Na verdade, o que os afugentava era o modo cruel e violento com o qual eram tratados (GUIMARÃES, 1981, p. 135). Além disso, o trabalho livre era muito mal remunerado. Mesmo depois da abolição da escravatura, pouco ou nada significou para a melhoria das condições de vida da maioria da população brasileira (LOBO, 2008).

Junte-se, a isso, a tradicional exclusão dos meios de acesso à terra a que estava submetida a maior parte do povo brasileiro. Esses fatores são, portanto, os principais responsáveis pela formação de um contingente⁹² de trabalhadores livres alijados do sistema produtivo e, por isso, estigmatizados como “vadios” e “ociosos”. Estigmas que, aliás, já haviam sido incorporados à mentalidade oligárquica do país.

A noção de que os crescentes efetivos de “ociosos”, “vadios” e “intrusos” eram um produto da decisão voluntária dos trabalhadores “livres” ou de que eles existiam por causa da sua “incapacidade para o trabalho” que seria intrínseca à natureza do trabalhador nacional e em geral das classes pobres do campo, havia sido incorporada à mentalidade das oligarquias rurais do Brasil. Era também um dos componentes tradicionais da ideologia colonial, que sempre encontrou para justificá-la as mais diversas “teorias”, como a da inferioridade racial, a do fatalismo histórico, do rigorismo do clima tropical e várias outras. Essas teorias, por incrível que pareça, perduraram, a despeito dos progressos alcançados pelo conhecimento científico, até pelo menos a década de 1930. E só começaram a ser discutidas, e contestadas, no plano mundial, às vésperas da segunda guerra, até serem efetivamente destruídas no pós-guerra, no curso do processo de descolonização, quando cerca de meia centena de

⁹² Em 1875, esse contingente, apenas nas províncias de Minas Gerais, Ceará (antes da seca), São Paulo, Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro era de 2.822.583. Perfazia um total de quase um terço da população brasileira com idade entre 13 e 45 anos e era superior ao total de escravos e pequeno percentual de trabalhadores livres empregados na produção em todo o país (GUIMARÃES, 1981).

novos países soberanos puderam formular seus próprios projetos de desenvolvimento independente (GUIMARÃES, 1981, p. 142).

Com efeito, essas “teorias”, em especial, a da inferioridade racial, adquiriu maior ressonância no Brasil a partir da década de 1920 com o movimento eugênico. A eugenia, associada ao Tratado das degenerescências de Morel, serviu de base para a criação de “[...] um projeto de intervenção higiênica e moral de regeneração da sociedade [...]” (LOBO, 2008, p. 56) como “[...] solução para a degeneração que atingia todas as raças, principalmente os não-brancos e em especial, os negros” (LOBO, 2008, p. 118). No que se refere ao Brasil, em particular, o principal fator causador de degenerescência, sob a ótica de Morel, era a miscigenação.

Degenerescência, segundo Morel, é “um desarranjo doentio e contagioso do processo hereditário que poderia produzir uma variedade degenerada da espécie [...]”. Assim, para ele, degenerados são todos os que apresentam variedades doentias (físicas, morais e intelectuais) como os portadores de “deficiências” físicas, os doentes mentais, entre outros. Contudo, na França do século XIX, o que o assombrava era aquilo que ele chamou de “classes perigosas” ao se referir ao operário francês concebido como degenerado, preguiçoso, alcoólatra, libidinoso e vagabundo que disseminava por toda parte o germe da revolução e o perigo da revolta (LOBO, 2008, p. 53-54).

Com a ideia de classes perigosas, Morel traz à tona a questão do perigo social vinculado à possibilidade de revolução e revolta. Aliás, possibilidade que (sobretudo, na segunda metade do século XIX) também inquietava a elite agrária brasileira com relação aos negros escravos e a todo o contingente de trabalhadores livres que estava fora do sistema produtivo do país e que era formado, em sua maioria, por mestiços. Guardadas as devidas proporções, particularmente, os trabalhadores livres brasileiros eram representados com os mesmos qualificativos do operariado francês e, portanto, portadores dos mesmos fatores de degenerescências e perigo social.

Desenvolveu-se no país uma prática médica em que os médicos brasileiros, inspirados em Morel, admitiam a influência de fatores morais hereditários nas degenerescências da espécie (LOBO, 2008). Desse modo, todos os trabalhadores livres nacionais, formados, em sua grande maioria, por mestiços e negros, principalmente após a abolição da escravidão em 1888, passaram a constituir as classes perigosas do Brasil. Não eram, apenas, os considerados “vadios” e “ociosos”, mas todos os portadores dos estigmas de criminosos, vagabundos, alcoólatras, bandidos, ladrões e desordeiros etc. – toda a camada da sociedade brasileira formada pela multidão de pobres e miseráveis.

Essa terminologia – carregada de preconceito e racismo – impregnou-se no discurso da sociedade brasileira de tal forma que era utilizada tanto pelas camadas populares quanto pelos órgãos oficiais para justificar o suposto perigo social representado pelas “classes perigosas” do país. Sua transmissão se deu através da prática médica de intervenção higiênica e moral. Assim,

A medicina militante dos séculos XIX e XX disseminou-se pelo tecido social, introduzindo aos poucos sua ação normalizadora, a partir do hospital (sua primeira tomada de poder), nas famílias, nas escolas, nos quartéis, nas fábricas, até penetrar sua nova racionalidade no aparelho de Estado: o controle e a organização das condições de vida dos indivíduos e das populações (MACHADO *et al.*, *apud* LOBO, 2008, p. 110).

Particularmente, no que diz respeito ao Contestado mineiro-capixaba, percebemos através do discurso popular e, sobretudo, do discurso oficial proferido pelas autoridades do estado que os posseiros da região, além de serem representados como invasores e criminosos, dentre outros, também foram estigmatizados como “classes perigosas” e, portanto, dotados de elevado índice de ameaça social. Nesse sentido, destacamos o Ofício número G/1 506 (com data de 15 de abril de 1953) do governador Jones dos Santos Neves endereçado ao presidente da Câmara dos Deputados Federais, Nereu Ramos.

[...] Sr. Presidente,

Em aditamento ao meu rádio número 511, de 7 do mês em curso, muito me apraz encaminhar a V. Excia., para que esta augusta Câmara possa tomar conhecimento de seus termos, cópia de inquérito policial instaurado para apurar os incidentes verificados na zona norte do nosso Estado, onde grupos de desordeiros armados criavam, pela violência, um clima de terror entre a população pacífica e laboriosa. [...]. Assim, com as providências imediatas adotadas por este Gabinete, a tranquilidade e a ordem foram ali restabelecidas e serão sempre mantidas em nosso Estado, onde não existe clima para rebeldias [...]. JONES DOS SANTOS NEVES. GOVERNADOR DO ESTADO. (Apees - Ofícios expedidos pelo Governador, 1953. - Cx. 542).

As classes perigosas no Contestado eram representadas do mesmo modo com base no modelo determinista lombrosiano de detecção de eventuais criminosos. Para Cesare Lombroso (1835-1909), “[...] a criminalidade era um fato biológico inato, cujos sinais viriam cunhados na face do criminoso, ou daquele que fatalmente um dia cometeria um crime”. Segundo Lombroso, os criminosos eram portadores de estigmas de degeneração, corriqueiramente identificados por orelhas grandes e de abano, testa estreita, assimetria no corpo e na face e prognatismo, entre outros (LOBO, 2008). Estigmas que, aliás, serviram, muitas vezes, para orientar a ação policial naquela região.

Numa dessas situações, o cabo da Polícia Militar do Espírito Santo, Raimundo José Santana, em depoimento à CPI de 1953, disse que quando estava em Santa Rita, distrito de Ecoporanga,

havia previamente identificado um ladrão, apenas, pelas características faciais do indivíduo. Segundo declarou, ele

[...] percebeu que Antônio Ferreira Cândido era ladrão ou assassino, pois suas feições indicavam isso; que, Antônio Ferreira Cândido dias após roubou uma mula de Altivo Brum e uma cela, um corte de casemira, um terno e uma capa gaúcha de José David da Silva, comerciante em Rubinópolis [...]; (CPI de 1953, p. 38).

Além dos estigmas que “identificavam” supostos criminosos, destaca-se o cometimento de um tipo de crime muito comum praticado em todo o estado, especialmente, em sua Região Norte: o furto de animais e, em particular, de animais de montaria. Equinos e muares eram usados no Contestado para transporte de carga e para vencer as longas distâncias. Por isso, alcançavam alto valor de mercado. Assim, os ladrões de cavalo, como eram mais conhecidos, eram extremamente estigmatizados naquela região marcada pela violência, onde predicativos como valentia e coragem eram valorizados e socialmente aceitos como motivos de prestígio e honra. Ao contrário, a participação em um furto ou roubo traria a infâmia e desonra para o acusado.

Frequentemente os ladrões de cavalo eram representados também como assassinos. Um tipo de assassino diferente do jagunço e do pistoleiro. Um assassino que não obedecia a nenhum código socialmente aceito e que matava para roubar. Talvez, por isso, tenham angariado o ódio do coronel Bimbim que, durante quarenta anos, caçou e matou os ladrões de cavalo que atuavam na região do Rio Doce e Norte do Estado. Segundo José Batista (2018), esses homens eram “[...] perigosíssimos. Viviam sentados em cima de uma carabina e a qualquer momento reagem contra a polícia. [...]”. Por isso, a Captura tomava especial cuidado quando tinha que lidar com eles.

Outra representação comum no Norte do Estado e na Região contestada possuía estreita relação com a Doutrina da Segurança Nacional⁹³ no país. Forjada em solo norte-americano no cenário do pós-segunda Guerra Mundial, essa doutrina alcançou o tecido social brasileiro através da Escola Superior de Guerra (ESG) criada em 1948. O objetivo era defender o Brasil tanto do inimigo externo (forças armadas soviéticas e seus aliados) quanto do inimigo interno, formado

⁹³ Conjunto de estratégias políticas criadas para conter o expansionismo soviético no mundo ocidental após a Segunda Guerra Mundial. A Doutrina de Segurança Nacional concretizou-se na aplicação de uma contra força dos Estados Unidos da América (EUA) em todos os lugares onde, eventualmente, a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) manifestasse qualquer interesse. Assim, essa doutrina visava orientar, ao mesmo tempo, a política norte-americana e a política de seus aliados frente às disputas no contexto do mundo bipolar. Seu objetivo principal era difundir a ideia de que a União Soviética era vista como uma ameaça à ‘segurança nacional’ dos Estados Unidos e demais países capitalistas (FERREIRA, 2012), entre os quais também estava o Brasil.

pelos “subversivos”, isto é, por todos os partidários do comunismo que no Brasil, estavam intimamente ligados às questões do campo e da reforma agrária.

O ‘Manifesto de Agosto’, de 1950, é um exemplo disso. Em linhas gerais, ele definia a base social de ação do Partido Comunista no Brasil. O caminho de ação definido seria o da revolução, com o claro objetivo de se instalar, no país, um governo democrático e popular. No campo, previa-se o confisco das grandes propriedades latifundiárias, que seriam distribuídas aos que nela viviam e trabalhavam e aos que tinham pouca terra. Além disso, seriam abolidas todas as formas de exploração do trabalho agrícola como a meia, a terça e o vale do barracão (MARTINS, 1995).

Foi com essa perspectiva que o PCB chegou a Cotaxé, em 1954, onde orientou seu campo de ação no sentido da efetiva conscientização dos posseiros quanto ao direito à posse e ao uso da terra e, em especial, quanto a como se organizar e lutar por ela. A essa altura já havia se espalhado por todo o país a ideia de que qualquer um que lutasse por terra ou falasse em reforma agrária, por exemplo, era estigmatizado como “comunista”. Os comunistas eram representados como subversivos, revolucionários, antipatriotas, espiões e ateus. Um mal a ser combatido.

A Polícia Militar do Espírito Santo estava atenta a essa possibilidade, sobretudo, no Norte do Estado, onde irrompiam várias questões de terra. Em Cotaxé, em 1956, após Genuíno Gama dizer o quanto seria bom que ele e os outros posseiros pudessem trabalhar nas terras abandonadas que, supostamente, pertenciam ao fazendeiro Francisco Modesto, prontamente, o tenente Alceu Júnior respondeu que isso era comunismo. O tenente ainda disse que prenderia qualquer comunista que fosse encontrado no local e que o levaria direto para o Rio de Janeiro (Capital Federal na época) sem passar nem mesmo por Vitória (DIAS, 1984).

Os comunistas ameaçavam a ordem capitalista vigente e a propriedade privada. Por isso, o grande temor das autoridades no país era que eles estivessem organizando guerrilhas no campo. Nessa perspectiva, todos os posseiros identificados como comunistas deveriam ser reprimidos. Logo, a reação do tenente Alceu é um exemplo de que a ideia de combate a um inimigo interno representado por “subversivo”, identificado, notadamente, como comunista, também estava bem presente na mentalidade das autoridades capixabas⁹⁴. Mentalidade que, aliás, tanto no

⁹⁴ A “questão comunista” estava, de fato, impregnada em toda a sociedade capixaba, como podemos observar no depoimento do agrimensor Dalmar Geraldo Lacerda Guimarães à CPI de 1953 (p. 25-26). Naquela ocasião, em especial, no que se refere a sua ideologia política, Dalmar Geraldo declarou que era da UDN, casado no civil e no religioso, além de Congregado Mariano. Disse que Jackson Mendonça do Nascimento (suspeito de comunismo) era assíduo leitor da bíblia e que não era comunista. Aliás, Jackson Mendonça teria adquirido fama de comunista depois que um artigo seu, denunciando as arbitrariedades do major Djalma Borges no Norte do Estado, foi publicado no jornal “Folha Capixaba”.

Brasil quanto no Espírito Santo contou com as mídias como poderoso agente de propagação e de formação ideológica. Nesse sentido, assevera Charaudeau (2018) que as mídias possuem, de fato, esse incrível poder de influenciar, essencialmente, através do fazer saber, do fazer pensar e do fazer sentir.

3.3 Mídia jornalística, representações e poder

As mídias nos impõem suas escolhas dos acontecimentos. Elas informam deformando (CHARAUDEAU, 2018, p. 253). Assim, mostram “[...] à sua maneira, um fragmento amplificado, simplificado, estereotipado do mundo” (CHARAUDEAU, 2018, p. 20). Por isso, têm relação direta com as representações que a sociedade faz do real. Mais do que isso, propagam e/ou potencializam as representações comuns da sociedade, além de construir novas representações que, geralmente, são criadas para atender aos interesses do poder. Fenômeno verificado da mesma forma, em especial, por meio da mídia jornalística, com relação à Região contestada e a alguns de seus agentes sociais.

Nesse caso, particularmente, no que se refere à própria região, destaca-se uma representação publicada pelo jornal carioca “Correio da Manhã”, em 16 de junho de 1946⁹⁵. Naquela ocasião, o jornalista Carlos Lacerda⁹⁶ apresentou o Contestado como “terra de ninguém”. Tratava-se, segundo ele, de uma região isolada e abandonada pelo Governo Federal (Eurico Gaspar Dutra) em quem a população local depositava as esperanças de solução do litígio.

Além disso, segundo o jornalista (CORREIO DA MANHÃ, 16/06/1946, p. 1), o Contestado era marcado igualmente por diversas doenças, entre elas, o tifo, a malária, a boubá e o bócio. Contudo, o que mais se destaca em sua descrição é, de fato, a violência. Segundo ele, a violência também era utilizada como “[...] arma de ambição política”. Espancamentos e torturas eram abundantes. Cada uma das autoridades com quem conversou tinha uma história para contar. “A cada um ocorrem cenas e fatos de que sequer desconfiam os homens do litoral. Ali, a civilização

⁹⁵ Trata-se de extensa matéria publicada, completamente, pelo “Correio da Manhã” em várias reportagens e edições diferentes (16, 18, 19 e 29 de junho de 1946 e 5 e 6 de julho do mesmo ano).

⁹⁶ Jornalista *freelancer* no “Correio da Manhã” a partir do final de 1944 (MENDONÇA, 2008). Além de jornalista, Carlos Lacerda também foi político. Militou no PCB e depois se tornou membro da UDN. Foi eleito deputado federal e governador do antigo Estado da Guanabara (1960-1965). Em 1954, foi vítima de um atentado a bala em que morreu o major da Aeronáutica Rubens Vaz. Este episódio passou para a história como o “atentado da Rua Tonelero”.

que o braço leva, o braço mesmo renega. O brilho das foices e das enxadas se apaga na cintilação dos punhais e dos fuzis”.

Ao se referir a fuzis, Carlos Lacerda expõe outra característica fundamental do Contestado, isto é, a disputa jurisdicional entre o Espírito Santo e Minas Gerais personificada na presença estratégica e conflituosa de suas polícias militares na região. Para ele (CORREIO DA MANHÃ, 16/06/1946, p. 1), o litígio fronteiriço entre os dois estados é de “[...] exclusiva responsabilidade do Governador de Minas Gerais [...]” a quem se refere como “ditadura mineira”. Carlos Lacerda acusa também o prefeito de Mantena, José Fernandes Filho, de ser o principal instigador do conflito e o responsabiliza por diversos atos de violência praticados na localidade, além de invadir terras capixabas.

O “Correio da Manhã” era um jornal esquerdista que tradicionalmente se opunha aos presidentes da república. A reportagem de Carlos Lacerda, intitulada “Viagem à terra de ninguém”, de cunho descritivo e denunciativo, reforçou a ideia segundo a qual, o Espírito Santo era vítima da inércia do Governo Federal e, principalmente, de Minas Gerais. Do primeiro, na medida em que não tomava providências para solucionar o litígio; de Minas Gerais, porque era visto como um estado poderoso, intransigente e arbitrário contra o Espírito Santo, pequeno e pobre. Tal perspectiva, obviamente, alinhada aos interesses do governo capixaba, fez com que a reportagem fosse publicada, com o mesmo título, em Vitória, no jornal “A Gazeta”, em 27 de junho de 1946.

No mesmo sentido, o jornal “Folha do Povo” – órgão notadamente governista – também publicado em Vitória, ao se referir a Udelino Alves de Matos, representava-o como agitador e subversivo (7/3/1953, p. 1 e 4), um analfabeto e pregador religioso, chefe do “novo Canudos”, o “novo Antônio Conselheiro” (11/03/1953, p. 1 e 4). Da mesma forma, nas palavras do major Djalma Borges, publicadas nesse jornal, Udelino era representado como invasor, um “[...] desordeiro foragido do Estado da Bahia [...]”. Ainda segundo o major, os udelinistas eram estupradores e bandidos (14/04/1953, p. 1).

Ao fazer uso seletivo de suas fontes de informação, de rotinas jornalísticas consagradas e seleção de assuntos para as histórias, na verdade, “[...] a mídia jornalística decide quais atores serão representados na arena pública, o que será dito a respeito deles e, em especial, como será dito” (VAN DIJK, 2012, p. 73-74). Com efeito, foi isso que aconteceu no caso das representações veiculadas sobre Udelino e seus seguidores e sobre os posseiros.

É claro que tais representações existiam antes do fim de União de Jeová, que se deu em 24 de fevereiro de 1953, pouco tempo antes da publicação dessas reportagens. O objetivo era qualificar a luta por terra na Região contestada como um ato de criminosos e bandidos que deveriam ser combatidos pela polícia. Sob o argumento de que expressavam a “verdade”, procurava-se, ainda, denegrir a imagem do deputado federal Wilson Cunha, futuro candidato ao governo do estado pela oposição e apoiador dos posseiros, contra quem o major Djalma Borges se defendia de supostas acusações de ameaça.

No que se refere, em particular, à criação de representações sobre Udelino de Matos e o Estado União de Jeová, além da ação da mídia jornalística, destaca-se o próprio Poder Público como principal interessado em criar e/ou reforçar algumas das representações já existentes para – através da estratégia de apresentar a violência policial de forma atenuada – mascarar a realidade dos fatos e, assim, legitimar e preservar seu domínio.

Segundo van Dijk (2012), o exercício do poder é uma tarefa fundamental para o funcionamento das sociedades. Contudo, existem práticas abusivas do poder que se revelam nas estruturas discursivas de grupos ou de instituições. Nesse caso, o discurso produzido pelos agentes poderosos se torna ilegítimo na medida em que produz ou perpetua violações aos direitos sociais e civis das pessoas, promovendo o favorecimento dos que dominam em detrimento dos outros.

Por esse ângulo, foi o que aconteceu, especificamente, com a Assembleia Legislativa do Espírito Santo ao término da CPI de 1953. Nessa ocasião, os membros da Comissão isentaram o governo do estado de quaisquer responsabilidades pelos atos arbitrários cometidos contra os posseiros e, ao mesmo tempo, endossaram a ação policial que culminou com o fim de União de Jeová. Vejamos:

[...]. Se não fossem as providências prontas embora enérgicas da Polícia, teríamos tido uma 'NOVA CANUDOS', tal a organização do grupo que ali se instalou e a firme determinação de se imitirem na posse das áreas que Udelino Matos atribui a seu sonho visionário - trecho do item 23 do Relatório Final da CPI de 1953 (*apud* VILAÇA, 2002, p. 18-19).

É bem verdade que o discurso de Udelino pela posse e uso da terra estava carregado de preceitos religiosos. Da mesma forma, não é menos verdade que o Poder Público se valeu dessa característica para justificar as arbitrariedades cometidas em Cotaxé durante a destruição do efêmero Estado União de Jeová. Ao comparar Udelino de Matos com Antônio Conselheiro e União de Jeová com Canudos, o governo estadual e a mídia jornalística a ele relacionada buscavam representar a luta camponesa como um ato de fanáticos que ameaçavam a

propriedade e a própria ordem social constituída. Daí porque, sob essa perspectiva, a evidente intenção de caracterizar o uso da força policial como um ato legítimo e necessário.

Quando comparamos União de Jeová com Canudos, necessariamente, no que diz respeito às forças de repressão destinadas a liquidar tais movimentos, verificamos que a comparação entre eles é, no mínimo, temerária. Definitivamente, os udelinistas não ofereceram a mesma resistência que aquela preparada pelos adeptos do Conselheiro. Segundo Euclides da Cunha (1995), foram necessárias quatro expedições militares para destruir o arraial de Canudos. As três primeiras foram derrotadas e a última era composta por mais de dez mil soldados. Exército, realmente, incomparável com a única força policial que pôs fim às aspirações de Udelino no Contestado. Aliás, comparação concebível, apenas, nas pretensões dos deputados da CPI de 1953 de se tomar o engodo pela verdade.

Nesse seguimento, o jornal “Folha Capixaba”, ao se referir aos membros da CPI de 1953, destaca:

Os membros da Comissão de Inquérito compararam o episódio a Canudos, numa tentativa de confundir os fatos e mistificar a opinião pública. Em verdade, o que os posseiros, dirigidos por Udelino de Matos, fizeram foi defender as suas posses e resistir às violências incríveis da polícia que, no caso, agiu com uma bestialidade que fazia corar de vergonha o canibalíssimo cel. Moreira César, um dos assaltantes do reduto de Antônio Conselheiro no arraial de Canudos (FOLHA CAPIXABA, 25/05/1955, p. 4).

O Folha Capixaba, órgão de imprensa do PCB desde meados da década de 1950 (GARCIA, 2015), denunciava, tenazmente, todas as arbitrariedades praticadas por policiais militares contra os posseiros no Norte do Estado. Segundo o jornal, não eram poucos os casos de roubo, assassinatos, venda ilegal de armas de fogo, espancamentos e estupro (FOLHA CAPIXABA, 25/05/1955, p. 2 e 4). Muitos desses crimes foram devidamente comprovados por meio do testemunho oral, em inquéritos policiais e, principalmente, nas CPIs de 1953 e 1962.

Alguns desses delitos praticados durante a destruição de União de Jeová, segundo o jornal “Folha Capixaba”, supostamente envergonhariam até mesmo o coronel do Exército Brasileiro (EB) Antônio Moreira César, embora ele seja qualificado por Cunha (1995, p. 202-206) como um homem louco, frio, cruel, impiedoso e calculista, responsável, entre outros crimes, por centenas de execuções sumárias em Santa Catarina durante a Revolução Federalista (1893-1895).

A utilização da mídia jornalística não se restringiu, somente, ao próprio Contestado enquanto região de fronteira ou aos fatos relacionados com o Estado União de Jeová. Ela também foi

amplamente utilizada pelo poder político em outro momento crucial da história da luta camponesa no Contestado e que se refere à ação da Polícia Militar na Fazenda Rezende, localizada em Itabepa, município de Ecoporanga, em 13 de abril de 1962.

Nessa ocasião, com base em reportagens do jornal “A Gazeta”, percebemos a repetição e potencialização de algumas das principais representações que compunham o repertório de representações comum existente no Contestado e que circulavam na sociedade, por meio das quais qualificavam-se os posseiros como “classes perigosas”. Ao mesmo tempo, apresentava-se a operação policial na localidade como uma atividade legal e pacífica.

Para Charaudeau (2018, p. 257), o poder político também é parte interessada no jogo de manipulação que “[...] impõe ao cidadão o que ele deve considerar ser o reflexo da atualidade social”. Ainda segundo o autor, embora as mídias pretendam fornecer uma visão coerente e inteligível da realidade, o mundo, de fato, é sempre representado sob uma ótica espacial e temporal fragmentada. Desse modo, particularmente, no que diz respeito ao jornal “A Gazeta”, vale destacar que esse veículo de comunicação pertencia a Carlos Lindenberg – governador do estado na época dos acontecimentos – desde 1949.

Assim, numa tentativa de desqualificar o movimento camponês, o jornal “A Gazeta” (18/04/1962, p. 5) afirmou que, entre os posseiros, havia também criminosos. Todavia, não se tratava de criminosos comuns. Segundo o jornal, eram “criminosos da pior espécie”. Além de tudo, os próprios posseiros eram representados como invasores e bandos armados. Portanto, igualmente criminosos. Entretanto, embora a polícia tenha lidado com tais indivíduos, segundo Darcy Pacheco de Queiroz (A GAZETA, 19/04/1962, p. 1), então Secretário do Interior e Justiça, a situação havia sido normalizada nos vilarejos de Estrela do Norte e Itapeba, de forma “[...] inteiramente pacífica, sem que se tenha deflagrado um tiro sequer”.

Percebemos, com isso, que havia a evidente intenção de se construir uma imagem positiva de si (governo e Polícia Militar) e negativa do outro (posseiros representados como criminosos). Ao que parece, era de suma importância para o governo do estado defender a ideia de que não houve a prática de qualquer violência policial no desenrolar dos acontecimentos iniciados na Fazenda Rezende. Desse modo, o jornal “A Gazeta” (25/04/1962, p. 1) publicou outra matéria intitulada “Sem qualquer violência policial foi restabelecida a ordem em Ecoporanga”.

O jornal entrevistou o coronel Tércio de Moraes e Souza, Comandante Geral da Polícia Militar do Espírito Santo naquele momento, qualificado como “[...] homem afastado de toda e qualquer atividade política ou partidária e entregue apenas ao cumprimento de seu dever de militar”

(GAZETA, 25/04/1962, p, 8). Através do depoimento do coronel, representado como alguém “acima de qualquer suspeita” por não possuir, teoricamente, envolvimento político, o governo estadual buscava se defender das acusações da oposição que supostamente se utilizava de forma indevida dos fatos ocorridos no Contestado.

Logo, o depoimento do coronel é, na verdade, uma estratégia de negação da violência e defesa da imagem do governo e da própria polícia. Aliás, estratégia, entre outras, utilizada pelo Poder Público ao longo de toda a história da luta camponesa no Contestado. Em especial, na esteira da repercussão dos seus acontecimentos mais emblemáticos: a destruição do efêmero Estado União de Jeová e o desdobramento da ação da Polícia Militar na Fazenda Rezende. A outra face dessa estratégia era a representação dos posseiros como invasores, criminosos, bandidos e comunistas. Seu alvo era a opinião pública, paciente da manipulação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo dessa pesquisa verificamos que o Contestado mineiro-capixaba possui raízes históricas complexas cujo ápice se encontra na história do tempo presente, especialmente nas décadas de 1940 e 1950, quando as Polícias Militares de ambos os Estados litigantes (Espírito Santo e Minas Gerais) quase entraram em confronto armado. Além disso, essa zona de fronteira foi marcada por intenso movimento migratório oriundo, entre outros, de Minas Gerais, em maior escala, da Bahia e também do Espírito Santo que lhe permitiu vivenciar verdadeira explosão demográfica a partir de 1940, gerando, na região, um quadro conflituoso em torno da posse, do uso e da propriedade da terra.

Inicialmente, a terra era ocupada por posseiros e pequenos agricultores. Contudo, como já havia sido transformada em bem de capital e, portanto, adquirido valor de mercado, despertou o interesse de grileiros e grandes fazendeiros que não tardaram em aparecer. Esses indivíduos usurpavam o direito dos que primeiro chegaram à região e nela haviam depositado sua força de trabalho e esperanças de melhores condições de vida. Assim, o antagonismo entre esses dois seguimentos sociais, tendo a terra como objeto de luta e conquista, está na raiz da violência no Contestado.

A terra, ou melhor, a disputa por ela está na origem do confronto direto entre camponeses e fazendeiros em todo o país. Isso porque, agora, a terra se constitui em instrumento da dominação e da exploração, posição que anteriormente era ocupada pelos escravos (MATINS, 1995, p. 63). Em linhas gerais, isso explica o porquê da utilização da violência e da fraude por parte de fazendeiros e grileiros.

Percebemos que a grilagem é a fraude por excelência, segundo a qual, homens com recursos financeiros transformavam pequenas propriedades, às vezes, adquiridas legitimamente em imensas extensões de terra conseguidas por meios totalmente ilegais. Percebemos, ainda, que a grilagem possui dupla representação: ela expressa a valorização monetária da terra e a existência de um mercado para sua comercialização, ao mesmo tempo em que evidencia a incapacidade do estado em administrar a questão da terra no país. Evidência constatada, em particular, desde a promulgação da Lei de Terras de 1850.

No Espírito Santo, essa incapacidade adquiriu proporções mais acentuadas porque esse estado, por razões históricas, possuía baixa capacidade coercitiva. Logo, não detinha o monopólio do uso da força. Tal característica aliada à defesa de interesses pessoais centrados na terra e na

política revelou outra face da violência no Contestado, qual seja, a prática coronelista do pós 1945. Fenômeno político extremamente arraigado no Espírito Santo com evidente atuação no Norte do Estado – tema ainda por ser mais bem estudado em nossa historiografia.

O coronelismo da Primeira República sobreviveu no pós 1945, transmutado num pluripartidarismo democrático e populista. Contudo, continuou enredado numa complexa trama na qual se destacavam questões de terra, de família e de honra aliadas a questões políticas. Mais do que isso, o coronelismo do pós 1945, no Norte do Estado e, sobretudo, na Região contestada, contava tradicionalmente com a atividade de pistoleiros e jagunços, além de agentes da Polícia Militar do Espírito Santo.

Essa instituição policial representava o braço armado do estado na região e possuía dupla missão naquela zona conflagrada: o controle e a preservação do espaço territorial capixaba e a manutenção e preservação da ordem pública local. Os momentos cruciais da disputa jurisdicional entre o Espírito Santo e Minas Gerais datam dos anos de 1948 e 1957.

Nessas ocasiões, a Polícia Militar capixaba – com seu problema crônico de falta de efetivo – teve de tomar diversas medidas de cunho administrativo (entre as quais, destaca-se o recrutamento de voluntários em Barra de São Francisco, em 1957, os chamados “Pátrias amadas”) para fazer frente às forças policiais mineiras que eram visivelmente muito superiores e estabeleceram seu Comando Central em Mantena (MG), assim como a força policial do Espírito Santo do mesmo modo estabeleceu seu Comando Central na região no município de Barra de São Francisco.

Quanto à manutenção e preservação da ordem pública local, a Polícia Militar do Espírito Santo estava organizada em delegacias e subdelegacias, destacamentos distritais, às vezes compostos por um único policial, e uma Delegacia de Capturas sediada em Barra de São Francisco. É bem verdade que essa corporação policial, em sua missão na Região contestada, absorveu e personificou o resultado de um problema secular oriundo da intransigência administrativa dos governos de Minas e Espírito Santo e da defesa de interesses pessoais na região aliados à incapacidade do Governo Federal e das autoridades judiciárias em solucionar a questão do litígio fronteiriço.

Da mesma forma, não é menos verdade que a Polícia Militar do Espírito Santo, por meio de diversas operações, visivelmente ilegais e arbitrárias, favoreceu fazendeiros e conhecidos grileiros em detrimento dos posseiros da região. As práticas mais usuais nesse tipo de ação policial eram os espancamentos e a destruição de casas e outros bens por meio do fogo. Também

não é menos verdade que policiais militares estavam intimamente relacionados com inúmeros crimes praticados na região, entre eles o crime de pistolagem – prática muito utilizada no estado e no Contestado como solução para questões da política local e da terra.

Sobre a questão da terra, Garcia (2015) afirma que, particularmente, a luta camponesa na Região contestada pode ser dividida em dois momentos específicos: um que conciliava preceitos religiosos e apelo à terra e que se estendeu de meados da década de 1940 até a destruição de União de Jeová, em 1953, classificado como movimento sociorreligioso. E outro, eminentemente, sociopolítico organizado pelo PCB a partir de 1954.

Em ambas as situações, embora, numa luta extremamente desigual, os posseiros reagiam de várias formas e por diversos meios às violências a eles perpetradas. O trabalho organizacional e de conscientização realizado pelo PCB na região é um bom exemplo. Contudo, não era o único. Os posseiros também cometeram homicídios, tocaiaram e ameaçaram policiais e fazendeiros⁹⁷ e enfrentaram e mataram jagunços e pistoleiros.

Nesse sentido, destaca-se o assassinato de José Martins Lisboa, conhecido como “Paredão”, um dos pistoleiros mais afamados da região, que segundo Dias (1984, p. 110), confirmado identicamente por Muramatsu (2015, p. 201), foi morto numa tocaia armada por posseiros. Além dele, a Justiça responsabilizou e decretou a prisão de alguns posseiros pela morte do igualmente pistoleiro Zé Ângelo (DIAS, 1984, p. 129) que havia abandonado o trabalho honesto para matar pessoas a mando de Lamartine, como afirmou Nelsino de Oliveira (2018).

Entendemos que a violência praticada também por posseiros não era resultado somente da legítima defesa. À propósito, a violência na Região contestada extrapolou os limites da própria condição humana e da vida em sociedade, chegando, em diversas ocasiões, a níveis da barbárie. Os posseiros feriram e mataram para se defender e para garantir seus direitos, mas também o fizeram por vingança. Sua agressividade, bem como a dos demais atores sociais envolvidos revela a existência no Contestado de uma sociedade dinâmica, demasiadamente violenta e injusta, em vias de transformação. Nessa sociedade, as representações adquiriram destaque especial na medida em que influenciaram diretamente no quadro de violência local.

Observamos que a Região contestada, em si, tinha diferentes representações para os diferentes atores sociais. Nesse seguimento, ela podia representar um “Eldorado” para posseiros e outros migrantes; refúgio e proteção para foragidos da justiça; ascensão política e manutenção do

⁹⁷ Quanto aos fazendeiros, destacam-se duas emboscadas mal sucedidas realizadas por posseiros, em 1964, com a finalidade de assassinar o fazendeiro Lamartine Loureiro. Por conta dessas emboscadas, Lamartine decidiu vender sua propriedade para o médico mineiro José Fernandes Leão e se mudou para a Bahia (DIAS, 1984, p. 129-130).

poder para líderes políticos locais ou realização profissional e econômica para policiais militares, por exemplo. Ademais, cada ator social representava coisas diferentes uns para os outros.

Como as representações são construídas de acordo com os interesses dos grupos que as forjam e estão sempre colocadas num campo de concorrências e competições, é natural que elas expressem uma série de tensões entre os vários seguimentos sociais. Mais do que isso, é natural também que os conflitos por elas suscitados se expressem, necessariamente, em termos de poder e de dominação como, aliás, observa Chartier (1990, p. 17).

Notamos que no Norte do Estado e, particularmente, na Região contestada havia um repertório de representações comum criado historicamente por meio da sociedade, das oligarquias agrárias e, em especial, pelo Poder Público. Suas representações produziram e estimularam uma série de tensões e conflitos cujo desfecho mais visível e cruel foi a violência – sobretudo, a violência contra a pessoa – da qual eram vítimas todos os atores sociais envolvidos e, em especial, os posseiros, mais notadamente, em Ecoporanga, onde, em linhas gerais, estavam mais bem organizados.

Esses posseiros, em diversas situações, eram representados como invasores, criminosos, desordeiros, comunistas, como uma “classe perigosa” que ameaçava a propriedade e a ordem social constituída, e deveriam ser combatidos com a força e com a lei, embora, o princípio da legalidade nem sempre tenha sido obedecido. Por esse ângulo, destacam-se, principalmente, as ações policiais relacionadas com o fim do efêmero Estado União de Jeová, em 1953, e com os episódios iniciados na fazenda Rezende, em 1962.

Com relação a esses acontecimentos, entendemos que a mídia jornalística capixaba – com destaque para o jornal “A Gazeta”, portando um discurso que atendia aos interesses do poder político – foi responsável pela criação e circulação de algumas das principais representações relacionadas ao Contestado. Notadamente, seu objetivo era negar as violências praticadas pela Polícia Militar contra os posseiros e isentar o governo estadual de quaisquer responsabilidades, ao mesmo tempo em que procurava deslegitimar e desqualificar a luta camponesa na tentativa de fazer valer o engodo em lugar da verdade.

Aliás, estratégia bastante utilizada pelo poder para atender aos seus próprios interesses. Nesse sentido, inventam-se inimigos para que se possam destruí-los. Criam-se representações para justificar e/ou legitimar ações e omissões, guerra e paz, vida e morte. A história do Espírito Santo, especialmente a história do Norte do Estado e de sua Região contestada – com a

representação dos sertões como “vazios demográficos”, dos Botocudos como antropófagos e belicosos ou dos posseiros como invasores e criminosos – é um bom exemplo disso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Documentação primária

CIVIS exaltados. **A Gazeta**, Vitória, p. 1, 30 de julho de 1957.

CRIMINOSOS da pior espécie fazem parte dos bandos que atacam fazendas: PM atenta. **A Gazeta**, Vitória, p. 5, 18 de abril de 1962.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Relatório do Presidente da Província Sebastião Machado Nunes de 25 de maio de 1854**. Biblioteca Digital do APEES. Disponível em: <<https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/SEBASTI%C3%83O%20MACHADO%20NUNES%20-%20Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia-1.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

ESPÍRITO SANTO (Polícia Militar). **Almanach do Corpo Militar de Polícia**. Vitória: Typ. da Imprensa Estadual, 1922.

ESPÍRITO SANTO (Polícia Militar). **Almanaque da Força Policial**: reserva do Exército. Vitória: Imprensa Oficial do Estado, 1946.

ESPÍRITO SANTO (Polícia Militar). **Almanaque da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**. Vitória: Of. Gráf. da Imprensa Oficial, 1947.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Lei nº 167 de 24 de dezembro de 1948. **Diário Oficial [do] Espírito Santo**, Vitória, 31 dez. 1948.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Assembleia Legislativa. **Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) de 1953**. Vitória, 1953.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria do Estado da Cultura. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APESS). Governador. **Ofício Expedido**. Caixa 542. 1953.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Lei nº 897 de 17 de janeiro de 1955. **Diário oficial [do] Espírito Santo**, Vitória, 19 jan. 1955.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Arquivos do Fórum de Ecoporanga. Cartório 1º Ofício João Leandro de Freitas – **Réu: Deroci Laurindo da Silva [vulgo, Come Crú] e Udelino Alves de Matos. Vítima: Isaías Conceição Reis**. Processo crime nº 320 de 14 de março de 1959.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Assembleia Legislativa. **Comissão Parlamentar de Inquérito. (CPI) de 1962.** Vitória, 1961.

ESPÍRITO SANTO (Polícia Militar). **Boletins Diários** (Décadas de 1940, 1950). Vitória, Arquivo Geral do Quartel do Comando Geral da PMES, Maruípe, Vitória – ES.

GRAVES acontecimentos em São Francisco. **Folha do Povo**, Vitória, p. 1 e 4. 7 de março de 1953.

GRAVES acusações ao deputado Wilson Cunha. **Folha do Povo**, Vitória, p. 1. 14 de abril de 1953.

IBGE. **População dos censos de 1940, 1950 e 1960.** Rio de Janeiro, 1960.

INVASÃO de Forças Mineiras em Barra de São Francisco. **A Gazeta**, Vitória, p. 1, 15 de abr. 1948.

INVASORES fugiram da Fazenda Rezende. **A Gazeta**, Vitória, p. 1, 19 de abril de 1962.

INTERVEM o Governo federal na luta aberta entre Minas e Espírito Santo. **A Gazeta**, Vitória, p. 1, 24 de julho de 1957.

LACERDA, Carlos. Viagem à terra de ninguém. **Correio da Manhã**, p. 1, 16 de junho de 1946.

LACERDA, Carlos. Viagem à terra de ninguém. **A Gazeta**, 27 de junho de 1946.

MINAS apoia-se na força mas o Espírito Santo com a justiça. **A Tribuna**, Vitória, p. 1, 18 abr. 1948.

MOVIMENTAÇÃO de tropas na zona contestada. **A Gazeta**, Vitória, p. 1, 30 de julho de 1957.

OCORRÊNCIAS na zona litigiosa. **A Gazeta**, Vitória, p. 1, 23 de julho de 1957.

SANGRENTA e cheia de crimes a história do monopólio de terras no Espírito Santo. **Folha Capixaba**. Vitória, p. 2 e 4, 25 de maio de 1955.

SEM QUALQUER violência foi restabelecida a ordem em Ecoporanga. **A Gazeta**, Vitória, p. 1 e 8, 25 de abril de 1962.

SURGE uma nova Canudos em pleno Norte capixaba. **Folha do Povo**, Vitória, p. 1 e 4, 11 de março de 1953.

URUBUS rondam os cadáveres em Ecoporanga. **A Gazeta**, Vitória, p. 1 e 8, 24 de abril 1962.

Entrevistas

CUNHA, Joaquim Avelino da. **Polícia Militar e pistoleiros no Contestado**. 2018.

DADALTO, Paulo. **Viagem pelo Norte do Espírito Santo**. 2018.

LEAL, Pedro. **O Contestado na década de 1940**. 2018.

LYRIO, Orelly. **A Polícia Militar do Espírito Santo na Região do Contestado**. 2018.

MACIEL, Geralda Maria. **Os posseiros de Cotaxé**. 2018.

OLIVEIRA, Nelsino Silvano de. **Testemunha da violência**. 2108.

SILVA, José Ferreira da. **O desmatamento em Ecoporanga**. 2018.

SILVA, Orlandina Ormezinda. **Violência e política no Contestado**. 2018.

VICENTE, Pedro. **Cotidiano policial**. 2018.

Fonte audiovisual

O EFÊMERO estado União de Jeovah. Direção e produção: Joel Zito Araújo. Vitória: L.C.A. Produções, 1999. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=6kDFvhdPaM>>. Acesso em: 10 de junho de 2017.

Obras referenciadas

ACHIAMÉ, F. **O Espírito Santo na era Vargas (1930 – 1937)**. Rio de Janeiro: editora FGV, 2010.

ALBERTI, Verena. **Manual de História Oral**. 2. ed. Rev. e atual. - Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. **Escravidão e transição: o Espírito Santo (1850-1888)**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

ALMEIDA, Amylton de. **Carlos Lindenberg: um estadista e seu tempo**. Vitória: Arquivo Público do Espírito Santo, 2010.

BAPTISTA, Josette. **Consolidação e cotidiano de uma instituição do império: a Polícia Militar do Espírito Santo**. 2009. 125f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2009.

BARREIRA, César. **Crimes por encomenda: violência e pistolagem no cenário brasileiro**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1998.

BERNARDO NETO, Jaime. **Gênese da estrutura agrária do Espírito Santo: estudo comparativo entre os domínios da pecuária no Extremo Norte e as áreas de pequenas propriedades no Centro-Sul**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Geografia. CCHN. Ufes. 2012.

BORGO, Ivan; ROSA, Lea Brígida Rocha de Alvarenga; PACHECO, Renato. **Norte do Espírito Santo: ciclo madeireiro e povoamento**. Vitória: Edufes, 1996.

COSTA, Marco Aurélio B. **Vítimas que choram: trajetórias de coerção, acumulação social, e empreendedorismo violento no Espírito Santo**. São Paulo: Opção livros, 2016.

CUNHA, Euclides da. **Os sertões: campanha de Canudos**. 36. ed. Rio de Janeiro: F. Alves; Brasília, 1995.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações**. Tradução Maria Manuela Galhardo. Rio de Janeiro: Bertrand, 1990.

DADALTO, Maria Cristina. Imigração italiana e memória do trabalho. *In*: VILAÇA, Adilson. DADALTO, Maria Cristina. (orgs.). **Trajetória: trabalho solidário do imigrante italiano no Espírito Santo**. Vitória: Textus, 2003. p. 51 – 68.

DEMONER, Sônia Maria. **História da Polícia do Espírito Santo, 1835 – 1985**. Vitória, 1985.

DIAS, Luzimar Nogueira. **Massacre em Ecoporanga: lutas camponesas no Espírito Santo**. Vitória: Editora Cooperativa dos Jornalistas do Espírito Santo. 1984.

DUARTE, Regina Horta. **Olhares Estrangeiros: Viajantes no Vale do Mucuri**. Revista Brasileira de História. Volume 22. nº 44. São Paulo, 2002.

ELIAS, Nobert. **O Processo Civilizador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1994.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001.

FERREIRA, Luciano Vaz. **Os preceitos da Doutrina da Segurança Nacional e a sua implementação no Brasil**. FADERGS, v.4, n. 2, p. 20-33, ago./dez. 2012. Disponível em: <<http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/5260/Os%20preceitos%20da%20doutrina%20da%20seguran%C3%A7a%20nacional%20e%20a%20sua%20implementa%C3%A7%C3%A3o%20no%20Brasil.pdf?sequence=1>>. Acesso em 20 nov. 2018.

GARCIA, Elio Ramires. **Do Estado União de Jeovah à União dos Posseiros de Cotaxé: transição e longevidade**. 2015. 203f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2015.

GASSEN, Valcir. **A Lei de Terras de 1850 e o direito de propriedade**. 1994. 236 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas – especialidade Direito) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 1994.

GAVIORNO, Gracimeri Vieira Soeiro de Castro; SPERANDIO, Josemar Antônio; FERREIRA, Paulo César. **Uma nova estrutura para a Polícia Civil**. 2001. 62 f. Monografia (Curso de Especialização em Segurança Pública) – CCJE/CIESP, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2001.

GUALBERTO, João. **A invenção do coronel: ensaio sobre as raízes do imaginário político brasileiro**. Vitória: SPDC/Ufes, 1995.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **As classes perigosas**: banditismo urbano e rural. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1981.

HASSE, Geraldo. Faroeste caboclo: meus colegas lavradores. **Século**, Vitória, ano 1, n. 6, p. 8-13, 2000.

JUNQUEIRA, Messias. **O Instituto Brasileiro das Terras Devolutas**. São Paulo: Lael, 1976.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: O município e o regime representativo no Brasil. 2. ed. São Paulo: Cia das Letras, 2012.

LIMA JÚNIOR, Augusto de. **A Capitania das Minas Gerais**. São Paulo: Itatiaia, 1978.

LOBO, Lília Ferreira. **Os infames da história**: pobres, escravos e deficientes no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

LOIOLA, Gelson. **A participação da PMES nos conflitos limítrofes entre os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais na Região do Contestado**. Vitória: IHG/ES, 2008.

MACHADO, Roberto et al. **Danação da norma**: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

MAUSS, Marcel. **Oeuvres, III, Cohésion sociale et divisions de la sociologie**. Paris: Minuit, 1969.

MARTINS, José de Souza. **Capitalismo e tradicionalismo**: estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil. São Paulo: Pioneira, 1975.

_____. **Camponeses e a política no Brasil**: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. 5. ed. Petrópolis: vozes, 1995.

MATA, Roberto da. As raízes da violência no Brasil: reflexões de um antropólogo social. *In*: PAOLI, Maria Célia. *e tal*. Ed (s). **A violência brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1982. p. 11 – 44.

MATTOS, Izabel Missagia de. **Civilização e revolta**. Bauru: Edusc, 2004.

MEDEIROS, Rogério. **Um certo coronel Bimbim**. Século, Vitória, ES, nº. 21, nov. 2001.

MENDONÇA, Marina Gusmão de. **Imprensa e política no Brasil: Carlos Lacerda e a tentativa de destruição da Última Hora**. *Histórica – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo*, nº. 31, 2008. Disponível em:

<<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao31/materia04/texto04.pdf>>. Acesso em: 5 dez. 2018.

MORAES, Cícero. **Limites do Espírito Santo**. Vitória: [s.n.], 1939.

_____. **Como nasceram cidades no Espírito Santo**. Vitória: [s.n.] 1954.

MORAES, Neida Lúcia. **Espírito Santo: história de suas lutas e conquistas**. Vitória: Artgraf, 2002.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. **Vazios demográficos ou territórios indígenas?** *Dimensões (Revista de História da Ufes)*, nº 11, p. 137 – 144, 2000.

MOTTA, Márcia. A grilagem como legado. In: MOTTA, Márcia; PIÑEIRO, Théo Lombarinhas. **Voluntariado e universo rural**. Rio de Janeiro: vício de Leitura, 2002.

_____. **Posseiros no Oitocentos e a construção do mito invasor no Brasil (1822-1850)**. In: MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo. **Formas de resistência camponesa: visibilidades e diversidade de conflitos ao longo da história**. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, NEAD, 2008.

MURAMATSU, Luiz Noboru. **Movimento Camponês e Camponês em Movimento** (Estudo histórico da violência na frente pioneira do Noroeste do Espírito Santo: 1950-1960). 2015. 342f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2015.

NARDOTO, Eliezer Ortolani e OLIVEIRA, Herinéia Lima. **História de São Mateus**. São Mateus: EDAL, 1999.

NARDOTO, Eliezer. **São Mateus: história, turismo e cultura**. São Mateus: Edal Editora Atlântica Ltda, 2005.

NEVES, Luiz Guilherme Santos; PACHECO, Renato. **Ecoporanga: da concepção à vida adulta**. Vitória: Brasília Editora LTDA, 1992.

NEVES, Jones dos Santos; ACHIAMÉ, Fernando; NEVES, Reinaldo Santos (orgs). **Com vistas ao futuro: discursos 1943-1954**. Vitória: IHGES, 2002.

NOVAES, Maria Stella de. **Os italianos e seus descendentes no Espírito Santo**. Vitória: Instituto Jones dos Santos Neves, 1980.

OLIVEIRA, Francisco. **Elegia para uma Re(li)gião**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

OLIVEIRA, José Teixeira de. **História do Espírito Santo**. 3. ed. Vitória: Fundação Cultura do ES, 2008.

PACHECO, Renato José Costa; IGNATOWISKI, Wieslau Eustachio. **Poloneses no Espírito Santo**. Faculdade de Filosofia Ciência e letras: Colatina – E.E. Santo, 1972.

PARAÍSO, Maria Hilda B. Os Botocudos e sua trajetória histórica. In: CUNHA, Manuela Monteiro (org.). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

PENA, Victor Augusto Lage. **Os posseiros de Cotaxé e o Movimento Udelinista**: conflitos de representação. 2016. 105f. Dissertação (Mestrado em história) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2016.

PESSOA, Hélio dos Santos. **O negociador de vidas na saga do Rio Doce**. Belo Horizonte, Leditathi Editora do Brasil, 1997.

PONTES, Wallace Tarcísio. **Conflito agrário e esvaziamento populacional**: a disputa do Contestado pelo Espírito Santo e Minas Gerais (1931 – 1970). 2007. 177f. Dissertação (Mestrado em história) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2007.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios**. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

ROCHA, Gilda. **Imigração estrangeira no Espírito Santo – 1847-1896**. Vitória, 2000. S/e.

RIBEIRO, Lucílio da Rocha. **Contribuição à história da imigração italiana no município de Colatina**. Vitória: Ed. do autor, 1996.

RÖLKE, Helmar. **Raízes da imigração alemã**: história e cultura alemã no Estado do Espírito Santo. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2016. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Livros/APEES_23_Ra%C3%ADzes_da_Imigra%C3%A7%C3%A3o_Alem%C3%A3_Helmar_R%C3%B6lke.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2017.

RUSSO, Maria do Carmo de Oliveira. **Cultura política e relações de poder na região de São Mateus: O papel da Câmara Municipal (1848/1889)**. Vitória: IHGES, 2013.

SALETTTO, Nara. **Trabalhadores Nacionais e Imigrantes no Mercado de Trabalho do Espírito Santo (1888-1930)**. Vitória: Edufes, 1996a.

_____. **Transição para o trabalho livre e pequena propriedade no Espírito Santo (1888-1930)**. Vitória: Edufes, 1996b.

SANCEAU, Elaine. **Capitães do Brasil**. Porto: Livraria civilização, 1975.

SILVA, Marta Zorzal e. **Espírito Santo: Estado, interesses e poder**. Vitória: FCAA/SPDC, 1995.

SIMÃO, Rodrigo. **Espírito Santo uma viagem de cinco séculos**. Vitória: Simpro, 2002.

SOUZA, Laura de Mello. **Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII**. 3. ed. São Paulo: Graal, 1986.

SOUZA, André Luiz Gomes de. **História do Estado União de Jeovah**. Vitória: IHGES, 1998.

VILAÇA. Adilson. **Cotaxé**. SEJUC/SPDC/IJSN, 1997.

_____. **Rápido no gatilho, certo na pontaria, destemido na defesa da lei**. Século, Vitória, ES, n.º. 21, nov. 2001.

_____. **As CPIs do esquecimento: uma pá de cal sobre a história**. Século, Vitória, ES, n.º. 25, mar. 2002.

_____. **Cotaxé: a reinvenção de Canudos**. Vitória: IHG/ES, 2007.

VAN DIJK, Teun Adrianus. **Discurso e poder**. São Paulo: Contexto, 2012.